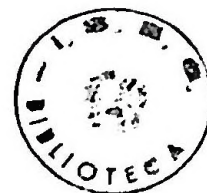


J578. P35  
2006

RESERVADO



**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**  
**MESTRADO EM**  
**DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL PORTUGAL - CABO VERDE:  
ANÁLISE DOS SEUS CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO  
DOS MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS.**

**MARIA HELENA NUNES FERREIRA PALACINO**

**Orientação:** Prof. Doutor Manuel António de Medeiros Ennes Ferreira

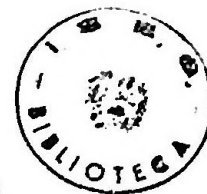
**Presidente:** Doutor Manuel António de Medeiros Ennes Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

**Vogais:** Doutor Rui Manuel Gonçalves Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Doutor José Augusto de Jesus Felício, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

**Julho/2006**

**UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**  
**INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO**



**MESTRADO EM**  
**DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**A COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL PORTUGAL - CABO VERDE:  
ANÁLISE DOS SEUS CONTRIBUTOS PARA O DESENVOLVIMENTO  
DOS MUNICÍPIOS CABO-VERDIANOS.**

**MARIA HELENA NUNES FERREIRA PALACINO**

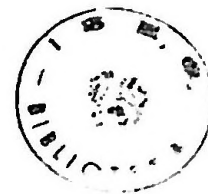
**Orientação:** Prof. Doutor Manuel António de Medeiros Ennes Ferreira

**Presidente:** Doutor Manuel António de Medeiros Ennes Ferreira, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

**Vogais:** Doutor Rui Manuel Gonçalves Lopes, professor associado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

Doutor José Augusto de Jesus Felício, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa

**Julho/2006**



## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Prof. Doutor Manuel António Ennes Ferreira pelo incentivo à realização deste curso de mestrado, pela confiança e apoio nos momentos de maior insegurança.

Aos representantes das diversas Câmaras Municipais, de Portugal e Cabo Verde, a minha gratidão pela colaboração prestada e disponibilidade para me receberem.

Aos meus pais, José e Beatriz, pelo apoio que me permitiu dar o primeiro passo nesta caminhada.

Aos meus sogros, Natália e Evaristo, por todas as noites que cuidaram dos meus filhos para que eu pudesse frequentar o curso.

À minha irmã Sílvia, aos meus colegas e, aos amigos Sílvia e Silva Santos, pelo apoio nos momentos de maior desespero e pelas palavras de incentivo.

Aos meus filhos, pelos momentos em que precisaram do colo da mãe e ela estava ausente, pelos momentos em que sentimos falta de estar juntos. Para eles vai o meu maior agradecimento porque, sendo ainda tão pequenos, compreenderam bem que a mãe ia trabalhar, depois tinha a escola e por isso teriam de se despedir dela de manhã ao acordar. Desejo que o meu esforço e perseverança se transformem em estímulos para que prossigam os vossos sonhos e não desistam perante as dificuldades, a mãe estará sempre por perto.

Finalmente agradeço ao meu marido, Fernando, pela compreensão, dedicação e incentivo para continuar.

Sem a vossa participação nesta caminhada seria mais difícil conseguir chegar.

Bem-hajam.

## RESUMO

A cooperação intermunicipal (CIM) é uma forma de cooperação descentralizada através da qual os municípios assumem um papel activo no processo de desenvolvimento, podendo concretizar-se através de várias figuras, nomeadamente protocolos de geminação, acordos de cooperação e redes.

Os municípios tornaram-se actores internacionais estratégicos, sendo o seu envolvimento e interacção com outros locais e agentes uma poderosa forma de criar mecanismos para o desenvolvimento local. A formação de parcerias e de redes de trabalho parecem contribuir para a criação de solidariedades estratégicas e cooperação entre diferentes locais. A CIM ao possibilitar a concertação dos vários actores da esfera local e a sua interacção com actores externos, vai contribuir para o reforço das competências dos indivíduos envolvidos nestes processos no sentido do *empowerment* das populações, efectivando-se como um importante instrumento ao nível do desenvolvimento local.

O novo quadro legislativo português de transferência de atribuições e competências para as autarquias reflecte o novo protagonismo dos poderes locais na cooperação externa. Perante este novo quadro os municípios passam a dispor de atribuições e competências que lhes permitem actuar ao nível da cooperação externa com a UE e os países em vias de desenvolvimento, com preferência para a CPLP.

Com base em inquéritos efectuados junto de autarquias locais portuguesas e cabo-verdianas, esta investigação pretende ilustrar o tipo de relacionamento existente entre os municípios portugueses e os municípios cabo-verdianos. Neste contexto, pretende-se demonstrar a importância da contribuição da cooperação intermunicipal no desenvolvimento local de Cabo Verde. De igual modo procuraremos saber se o estreitamente destas relações entre municípios se faz sentir ao nível da integração da comunidade cabo-verdiana residente nos municípios portugueses e de que forma.

Palavras-chave: cooperação descentralizada, cooperação intermunicipal, Cabo Verde, geminações, desenvolvimento local.

## ABSTRACT

Inter-municipal co-operation is a form of decentralised co-operation where municipal authorities take an active role in the development process. This process can take a variety of forms, namely town twinning protocols, co-operative agreements and networks. Municipal authorities have become strategic international operators, using their involvement and close ties with other agencies in other countries to become a powerful mechanism for local development.

The creation of partnerships and networks appears to contribute towards the creation of strategies for solidarity between different countries by bringing together the relevant agencies at home and abroad. Inter-municipal co-operation helps to improve the skills of the individuals involved in these projects, contributing to the empowerment of the target populations and becoming an important instrument of change at the level of local development.

The new Portuguese legislation that transfers responsibilities in these areas to local government authorities reflects the emerging role of local government as protagonist in the field of external co-operation. As a result of this new legislation, municipal governments now have the skills and abilities to work in this field at an international level namely with countries from The European Union and developing countries, with preference being given to the Community of Portuguese Speaking Countries. Based upon studies carried out in Portuguese and Cape-verdean local government authorities, this investigation intends to illustrate the type of relationship that exists between Portuguese and Cape-verdean municipal governments. In this context, it aims to demonstrate the importance of inter-municipal co-operation in local development in Cabo Verde. It also aims to discover if and how the strengthening of ties between these municipal governments is worthwhile in terms of the integration of the Cape-verdean community resident in Portuguese municipalities.

Key words: decentralised co-operation; inter-municipal co-operation; Cabo Verde, town twinning; local development.

## ABREVIATURAS

ABM	Associação Brasileira de Municípios
AMI	Assistência Médica Internacional
ANMCV	Associação Nacional de Municípios Cabo-verdianos
ANMP	Associação Nacional de Municípios Portugueses
APAD	Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
ASSIM	Associação de Intercâmbio Municipal de Torres Vedras
CAS	Country Assistance Strategy
CGLU	Cidades e Governos Locais Unidos
CEFA	Centro de Estudos e Formação Autárquica
CIM	Cooperação Intermunicipal
CMRE	Conselho de Municípios e Regiões da Europa
CNUEH	Comissão das Nações Unidas para os Estabelecimentos Humanos
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CRCV	Constituição da República de Cabo Verde
CRP	Constituição da República Portuguesa
CPLRE	Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa
DECDR	Documento Estratégico de Crescimento e Redução da Pobreza
DGAL	Direcção Geral das Autarquias Locais
DL	Decreto – Lei
DR	Diário da República

EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos da América
FMCU	Federação Mundial das Cidades Unidas
· GOP	Grandes Opções do Plano
ICP	Instituto da Cooperação Portuguesa
ICLEI	Conselho Internacional para as Iniciativas Ambientais Locais
IDA	Internacional Development Assistance
INDE	Ongd para a Inter-cooperação e o Desenvolvimento
IPLB	Instituto Português do Livros e das Bibliotecas
IULA	União Internacional das Autoridades Locais
MED-URBS	Programa de Promoção do Desenvolvimento Sócio-Económico
MDP	Movimento Democrático Popular
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
OE	Orçamento de Estado
OICI	Organização Ibero-Americana de Cooperação Internacional
ONG's	Organizações Não-Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC's	Planos Anuais de Cooperação
PAICV	Africano da Independência de Cabo Verde
PAIGC	Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PD	Países Desenvolvidos
PED	Países em Desenvolvimento
PDM	Plano Director Municipal

PIC's	Programas Indicativos de Cooperação
PMA	Países Menos Avançados
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento Local
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
ZLAN	Zona Livre de Armas Nucleares

À memória dos meus Avós,  
Míquelina e António Nunes,  
sempre tão presentes na minha  
vida...

## ÍNDICE

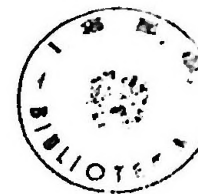
Agradecimentos.....	3
Resumo .....	4
Abstract .....	5
Abreviaturas.....	6
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>PARTE I.....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO I - O Poder local em Portugal e em Cabo Verde.....</b>	<b>22</b>
1. A institucionalização do poder local em Portugal .....	22
2. A autonomia local .....	24
2.1. A carta europeia da autonomia local.....	25
3. A Descentralização administrativa e o princípio do subsidiariedade .....	26
3.1. O plano director municipal.....	29
3.2. O orçamento participativo .....	31
4. Atribuições e competências das autarquias locais portuguesas.....	32
5. A institucionalização do poder local em Cabo Verde.....	34
6. Desenvolvimento e poder local em Cabo Verde .....	35
7. A descentralização e o reforço do poder local em Cabo Verde: .....	37
7.1. Atribuições dos municípios cabo-verdianos.....	39
8. Uma síntese.....	41
<b>CAPÍTULO II - Desenvolvimento local e cooperação intermunicipal.....</b>	<b>44</b>
1. Poder local e desenvolvimento .....	45
2. Antecedentes históricos da cooperação intermunicipal .....	49
2.1. Os municípios e as relações internacionais .....	51
3. A cooperação intermunicipal no contexto do desenvolvimento local .....	53
4. Os municípios portugueses no contexto da cooperação internacional .....	56
4.1. A cooperação intermunicipal .....	57
4.2. As geminações .....	59
4.3. Acordos de cooperação/colaboração.....	60
4.4. As redes .....	61
5. As associações de municípios no quadro da cooperação intermunicipal .....	62
5.1 As associações de municípios portugueses .....	63
5.1.2 A ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses .....	64
6. Problemas e potencialidades da cooperação intermunicipal .....	66
7. Considerações finais.....	68

<b>PARTE II.....</b>	<b>70</b>
<b>CAPÍTULO III - As Relações de Cooperação Portugal – Cabo Verde .....</b>	<b>71</b>
1. Breve caracterização de Cabo Verde .....	71
1.1. Estrutura da economia .....	72
1.2. Situação social do país.....	74
1.3. Estratégia cabo-verdiana para o crescimento e a redução da pobreza.....	74
1.4. Situação política .....	76
2. A Cooperação Portugal – Cabo Verde.....	76
3. Os Protocolos de Cooperação entre o MNE e a ANMP .....	82
4. As relações entre municípios portugueses e municípios cabo-verdianos .....	84
<b>CAPÍTULO IV - Geminações entre municípios portugueses e cabo-verdianos.</b>	
<b>Estudo de Casos: Boa Vista, S. Filipe E S. Vicente .....</b>	<b>88</b>
<b>MUNICÍPIO DE S. FILIPE .....</b>	<b>88</b>
1. Caracterização do Município de S. Filipe, na Ilha do Fogo.....	88
2. A Cooperação Palmela – S. Filipe.....	90
2.1. Evolução do processo.....	91
2.1.1. Intervenções no domínio da saúde .....	91
2.1.2. Intervenções no domínio da protecção civil. ....	91
2.1.3. Intervenções no domínio da educação.....	92
3. A Cooperação Leiria – S. Filipe.....	94
3.1. Evolução do processo .....	94
3.1.1. Intervenções no domínio da formação .....	95
3.1.2. Intervenções no domínio social, cultural e desportivo.....	95
3.1.3. Intervenções no domínio das infra-estruturas.....	96
3.1.4. Intervenções no domínio da saúde .....	96
3.1.5. Intervenções noutros domínios .....	96
4. Cooperação Ourém - S. Filipe .....	96
4.1. Evolução do processo.....	97
4.1.1. Intervenção no domínio da educação .....	97
4.1.2. Intervenção nos domínios da cultura e do desporto.....	98
4.1.3. Intervenção nos domínios do emprego e da formação profissional.....	98
4.1.4. Intervenção no domínio das infra-estruturas .....	98
4.1.5. Intervenção no domínio da saúde.....	98
5. Avaliação da cooperação intermunicipal pelos municípios envolvidos.....	98
5.1. Na óptica do município Palmela .....	98
5.2. Na óptica do município de Leiria.....	99
5.3 Na óptica do município de Ourém .....	99
5.4. Na óptica do município de S. Filipe (Cabo Verde).....	100

<b>MUNICÍPIO DA BOA VISTA .....</b>	<b>102</b>
<b>6. Caracterização do Município da Boa Vista.....</b>	<b>102</b>
<b>7. A Cooperação Seixal – Boa Vista.....</b>	<b>103</b>
7.1. Evolução do processo.....	105
7.1.1. Intervenções no domínio das infra-estruturas.....	105
7.1.2. Intervenção no domínio da educação.....	106
7.1.3. Intervenção no domínio da saúde.....	108
7.1.4. Intervenções no domínio sócio-cultural.....	111
<b>8. A Cooperação Torres Vedras - Boa Vista .....</b>	<b>111</b>
8.1. Evolução do processo.....	112
8.1.1. Intervenções no domínio da educação.....	112
8.1.2. Intervenções nos domínios da cultura e do desporto.....	113
8.1.3. Intervenções no domínio do emprego.....	113
8.1.4. Intervenção no domínio formação autárquica.....	113
8.1.5. Intervenções no domínio da saúde.....	113
8.1.6. Intervenções no domínio do ambiente.....	114
8.1.7. Intervenções no domínio económico.....	114
<b>9. A Cooperação Porto - Boa Vista.....</b>	<b>114</b>
<b>10. Avaliação da cooperação intermunicipal pelos municípios envolvidos.....</b>	<b>115</b>
10.1. Na óptica do Município do Seixal.....	115
10.2. Na óptica do Município de Torres Vedras.....	116
10.3. Na óptica do Município do Porto.....	117
10.4. Na óptica do Município da Boa Vista (Cabo Verde).....	117
<b>MUNICÍPIO DE S. VICENTE .....</b>	<b>119</b>
<b>11. Caracterização do Município de S. Vicente .....</b>	<b>119</b>
<b>12. A cooperação Oeiras - S. Vicente.....</b>	<b>120</b>
12.1. Evolução do processo.....	120
12.1.1. Intervenção no domínio da educação.....	121
12.1.2. Intervenção no domínio sócio-cultural.....	121
12.1.3. Intervenções no domínio das infra-estruturas.....	121
12.1.4. Intervenções no domínio da saúde e ambiente.....	122
<b>13. A cooperação Porto - S. Vicente .....</b>	<b>122</b>
13.1. Evolução do processo.....	122
13.1.1. Intervenções no domínio do urbanismo.....	123
13.1.2. Intervenções no domínio da cultura.....	123
13.1.3. Intervenções nos domínios da educação e da formação.....	124
13.1.4. Intervenções no domínio do desporto.....	124

13.1.5. Intervenção no domínio da saúde.....	124
13.1.6. Intervenções no domínio do ambiente.....	125
<b>14. Avaliação da Cooperação Intermunicipal pelos Municípios envolvidos.....</b>	<b>125</b>
14.1. Na óptica do Município de Oeiras .....	125
14.2. Na óptica do Município do Porto.....	126
14.3. Na óptica do Município de S. Vicente (Cabo Verde) .....	126
<b>CONCLUSÕES.....</b>	<b>129</b>
<b>BIBLIOGRAFIA.....</b>	<b>137</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>144</b>

## INTRODUÇÃO



## INTRODUÇÃO

### Enquadramento e relevância do tema

O estreitamento de relações entre municípios teve origem no pós 2ª Guerra Mundial. As geminações surgidas no pós-guerra tinham subjacente a necessidade de criar laços de amizade entre municípios de países vizinhos que pudessem consolidar a paz na Europa, fustigada por uma guerra que tinha deixado um rasto de destruição ao nível das infra-estruturas dos países mas também abalado fortemente as relações de confiança. É neste sentido que as geminações vão ser o caminho seguido por muitos países conscientes da necessidade de criarem relações de vizinhança assentes na partilha de conhecimentos, valores culturais, construindo laços de amizade e confiança.

Assim, a Cooperação Intermunicipal, uma tipologia da Cooperação Descentralizada, corresponde ao estabelecimento de relações entre duas ou mais comunidades, tendo como principais actores os Municípios ou seus equivalentes, de acordo com o sistema de organização administrativo dos países, podendo assumir várias formas, a saber: geminações, protocolos, acordos de cooperação e redes. Nestas relações podem envolver-se os vários actores da sociedade, institucionais e não institucionais, tendo por base os princípios da solidariedade e da subsidiariedade (Rosário 2003:16).

O reconhecimento do importante papel da cooperação intermunicipal no contexto da cooperação internacional tem sido cada vez mais evidente na União Europeia. A convenção de Lomé IV, em 1989, consagrou o reconhecimento dos actores não governamentais como parceiros da cooperação, alterando a forma e o modelo vigente até então. De uma cooperação basicamente assente nas relações Estado a Estado passamos a uma tipologia mais participativa através da sua abertura às relações de cooperação entre municípios introduzindo-se na cooperação a ideia subjacente ao princípio da subsidiariedade (Rosário, 2003).

Em 1998 a Comunidade Europeia, através do Regulamento nº1659/98 de 17 de Julho, reconhece a Cooperação Descentralizada, na qual se inclui a cooperação intermunicipal, e estabelece o seu apoio a acções de desenvolvimento sustentável levados a cabo pelos agentes da cooperação descentralizada da Comunidade e dos países em desenvolvimento com vista a um desenvolvimento mais participativo que vá ao encontro das necessidades e iniciativas locais; contribua para o reforço da sociedade civil e para a democratização de base nesses países, e conseqüentemente a mobilização da Comunidade e dos países em desenvolvimento para a concretização destes objectivos (Moura, 1999).

O Acordo de Cotonou assinado em 2000 remete para uma maior participação e apropriação do desenvolvimento pela sociedade civil e pelos agentes económicos e sociais. O novo quadro das relações de cooperação com a UE permite a negociação directa entre os actores da sociedade civil e organismos descentralizados e a UE. Neste contexto, reforça-se a posição da cooperação intermunicipal através do envolvimento de actores diversos, públicos e privados, da sociedade civil promovendo-se os princípios da subsidiariedade e da cidadania. Por outro lado, remete para um nível mais próximo do cidadão nomeadamente para as autarquias e os diversos actores da sociedade civil o exercício de uma política mais participada com vista a um desenvolvimento sustentado (Rosário, 2003).

A criação em 1996 da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, assente nos laços históricos e na língua comum que unem, Portugal, Angola, S. Tomé e Príncipe, Brasil, Guiné-Bissau, Moçambique, Cabo Verde, e mais recentemente Timor-Leste, surgiu num contexto de globalização mundial caracterizado pela existência de várias organizações internacionais de carácter supra-estatal. Os estatutos da CPLP dão especial relevo à cooperação entre os seus Estados Membros nomeadamente nos domínios económicos, sociais, culturais, jurídicos e técnico científico. Atendendo ao contexto local em que se inserem, os Municípios gozam de relações privilegiadas com os actores da sociedade civil pelo que têm maior facilidade em “equacionar e traduzir as potencialidades, as oportunidades, as necessidades e as fragilidades da sua região” (Rosário 2003:19).

Num país como Cabo Verde, extremamente vulnerável do ponto de vista económico, apraz registar a estabilidade política conseguida desde a sua independência e

o percurso desenvolvimentista que tem vindo a percorrer desde a sua passagem para um regime assente no multipartidarismo. Cabo Verde é hoje reconhecido como um bom exemplo pelas instituições internacionais, Banco Mundial incluído, pelo que as perspectivas de desenvolvimento parecem ser muito positivas.

O reforço dos laços entre municípios portugueses e cabo-verdianos através da Cooperação Intermunicipal é uma excelente forma de aproximação de populações com raízes culturais que se cruzam.

Verifica-se por parte dos municípios portugueses uma certa apetência para geminações com cidades da CPLP, em especial com Cabo Verde, que poderá explicar-se por razões de carácter geográfico, histórico e migratório. Neste contexto, a cooperação existente entre os municípios portugueses e os restantes da CPLP parece ter um papel importante ao nível do relacionamento com as comunidades imigrantes provenientes da CPLP a residirem em Portugal, as quais, inseridas no tecido municipal, participam de forma activa no desenvolvimento deste (CMS, 2001).

Os municípios Cabo-verdianos parecem ser aqueles com quem os congéneres Portugueses estabelecem relações preferenciais tendo em conta o grande número de geminações e acordos de cooperação existentes. Tal facto poderá estar associado à existência de conflitos internos ocorridos em alguns dos países da CPLP que vieram a constranger o estabelecimento de relações de maior proximidade e interacção.

É essencialmente a partir da década de 80 que a cooperação entre municípios portugueses se intensifica, nomeadamente com Cabo Verde.

Em matéria de cooperação, os municípios portugueses apostam fundamentalmente nas áreas da saúde, educação, gestão e administração municipal, urbanismo e infra-estruturas. No entanto, o alívio da pobreza, a ajuda humanitária, os intercâmbios profissionais, culturais e desportivos, o desenvolvimento social, a assistência técnica e a formação profissional são preocupações que também se encontram nas acções que promovem.

A CIM parece constituir-se como um meio privilegiado e alternativo para o desenvolvimento dos municípios nela envolvidos. A experiência e conhecimentos adquiridos pelos municípios portugueses coloca-os numa situação privilegiada em termos de apoio aos municípios cabo-verdianos. Cabo Verde encontra-se numa situação política

e económica de alguma estabilidade pelo que parecem criadas condições para uma cooperação direccionada para as áreas ou sectores mais prementes.

### **Hipótese de trabalho**

Os municípios portugueses mantêm relações de cooperação com os seus congéneres cabo-verdianos desde 1983, com o estabelecimento da gemação entre as cidades capitais dos dois países, Lisboa e Praia respectivamente. Estas relações intensificaram-se essencialmente na década de 90 perante o cenário de abertura política e institucional em Cabo Verde. Em Portugal, a existência de uma grande comunidade cabo-verdiana num contexto de crescimento face ao contínuo fluxo de imigração proveniente deste país também terá contribuído para esse aumento de gemações.

Dos 308 municípios portugueses cerca de 60 estão geminados ou têm relações de cooperação com municípios cabo-verdianos. Todos os municípios cabo-verdianos mantêm relações com municípios portugueses sendo que, na sua maioria, com mais do que um município português. No âmbito das relações de Cooperação Intermunicipais estabelecidos foram diversas as acções levadas a cabo pelos municípios pelo que é nossa hipótese de trabalho crermos que as acções e projectos dinamizados no âmbito das relações estabelecidos tiveram impactos positivos no desenvolvimento local de Cabo Verde. Procurar-se-á verificar se assim é através de inquéritos dirigidos aos municípios portugueses e aos municípios cabo-verdianos que serão o principal instrumento de trabalho. De acordo com as respostas obtidas, o nosso trabalho abordará os casos de Leiria, Oeiras, Palmela, Porto, Seixal e Torres Vedras em Portugal e Boa Vista, S. Filipe e S. Vicente em Cabo Verde. O facto dos inquéritos realizados serem dirigidos aos municípios dos dois países permitir-nos-á analisar a perspectiva dos diferentes actores relativamente a um mesmo processo.

### **Objectivo**

Neste sentido, este trabalho de investigação procurará demonstrar a importância da contribuição da cooperação intermunicipal para o desenvolvimento local de Cabo Verde.

E, atendendo à forte imigração cabo-verdiana em Portugal, procuraremos verificar se este tipo de relações com os municípios do seu país de origem tem contribuído para facilitar a sua inserção no tecido social do município onde residem. Espera-se comprovar os efeitos positivos da CIM estabelecida entre os dois países no contexto das diferentes vertentes do desenvolvimento local.

## Estrutura

A dissertação encontra-se estruturada em duas partes. Na primeira, no capítulo I, faz-se uma abordagem à evolução histórica do poder local em Portugal e em Cabo Verde. É enfatizada a descentralização de poderes e competências para o poder local em todas as suas vertentes e as repercussões desse processo no desenvolvimento local, dos dois países.

No capítulo II abordamos o percurso da cooperação intermunicipal, como tipologia da cooperação descentralizada. Neste percurso destacamos os antecedentes históricos da cooperação intermunicipal, a sua evolução e implicações no desenvolvimento local. Ao nível dos municípios portugueses é feita uma abordagem da sua participação na cooperação internacional. Aí será feita uma análise do papel dos municípios no quadro da cooperação intermunicipal. Por fim abordamos a problemática da cooperação intermunicipal e as suas potencialidades.

Na segunda parte deste trabalho, o capítulo III faz uma breve apresentação de Cabo Verde e uma análise do país a nível da estrutura sócio-económica e da sua estratégia de crescimento e redução da pobreza. De seguida centramos a nossa atenção nas relações de cooperação entre Portugal e Cabo Verde e, em seguida, contextualizamos as relações de cooperação entre os municípios portugueses e os municípios cabo-verdianos, preparando desta forma a entrada no Capítulo IV em que fazemos uma apresentação de três estudos de caso de Cooperação Intermunicipal, entre os Municípios Portugueses de Palmela, Leiria e Ourém com S. Filipe, Seixal, Torres Vedras e Porto com Boa Vista e Oeiras e Porto com S. Vicente.

## Metodologia

A metodologia seguida baseou-se numa primeira fase na realização de inquéritos enviados a todos os municípios portugueses geminados com municípios cabo-verdianos. De acordo com as respostas recebidas seleccionámos numa primeira fase os municípios de Seixal e Palmela, também identificados pela ANMP como as geminações mais activas nos últimos anos, e posteriormente os municípios de Oeiras, Leiria, Torres Vedras, Ourém e Porto pelo facto de terem respondido a este inquérito e face a este se ter verificado que existia regularidade nas relações de cooperação com os municípios de Boa Vista, S. Filipe e S. Vicente.

Depois de seleccionados os municípios cabo-verdianos e portugueses, sobre os quais reflectimos o nosso estudo, foram realizados novos inquéritos de forma a termos uma visão, mais abrangente possível, das acções promovidas no âmbito da cooperação intermunicipal Portugal – Cabo Verde e dos impactes dessas acções no desenvolvimento dos municípios cabo-verdianos.

O trabalho será encerrado pelas conclusões.

**PARTE I**

## CAPÍTULO I

### O PODER LOCAL EM PORTUGAL E EM CABO VERDE

Neste primeiro capítulo abordaremos a evolução do estatuto dos municípios portugueses e dos municípios cabo-verdianos, no quadro da institucionalização do poder local, na sequência da revolução de 25 de Abril de 1974 e da independência de Cabo Verde, em Julho de 1975.

Tendo em conta que a crescente descentralização de poderes do Estado para os municípios tem consequências directas ao nível das suas atribuições e competências, faremos uma apresentação do percurso desta descentralização em ambos os países até à actualidade. Aí será destacada a importância da descentralização de poderes para o desenvolvimento local e, neste âmbito, o princípio da subsidiariedade como garante de um poder local democrático forte, no qual as populações são chamadas a intervir e a participar nos destinos de crescimento e desenvolvimento das suas regiões, colocando os indivíduos no centro da decisão política.

#### 1. A institucionalização do poder local em Portugal

Até Abril de 1974, as autarquias estavam dependentes essencialmente da tutela directa de um ministério responsável. A dependência financeira, por exemplo, era um instrumento de dependência política. Os presidentes das Câmaras eram nomeados directamente pelos governos e cabia-lhes a dupla função de chefiar a administração municipal e a de representar o governo como magistrado administrativo. Esta dependência financeira parece ter servido como forma de fidelização política dos municípios, em particular dos presidentes de Câmara, ao governo central, o que limitava

em muito os actos públicos de beneficiação dos locais de jurisdição da Câmara Municipal.

A revolução do 25 de Abril de 1974 determinou alterações profundas na vida municipal e no paradigma das relações entre Poder Central e município do mesmo modo que aproximou o município e a sociedade local. Em 1976 a Constituição da República Portuguesa instituiu o Poder Local – uma nova estrutura de poder político reconhecido pelo Estado como de administração autónoma (Montalvo, 2003).

A constituição da República Portuguesa de 1976 consagra a descentralização a três níveis: freguesias, municípios e regiões, estas últimas ainda por criar. O município é a única autarquia local portuguesa com uma experiência histórica estável sendo a única referência de organização da administração local até então. A freguesia é a autarquia local de expressão territorial mais reduzida (Caupers, 2000).

A partir de 1976 os municípios passaram a integrar a organização democrática do Estado através de um órgão deliberativo – a Assembleia Municipal, e um órgão executivo – a Câmara Municipal, ambos eleitos por sufrágio directo e universal, e por um órgão consultivo – o Conselho Municipal, composto por representantes das instituições profissionais e sociais da autarquia, tendo este sido extinto na 2ª Revisão Constitucional de 1989 (Montalvo, 2003).

Só um ano após as primeiras eleições autárquicas foi promulgada a Lei das Autarquias Locais, Lei nº79/77 de 25 de Outubro, onde se esta definem com clareza as atribuições e competências dos seus respectivos órgãos. Segundo esta lei, posteriormente revista pelo Dec. lei nº100/84, eram atribuições das autarquias locais a administração de bens próprios e sob sua jurisdição, actividades de fomento, de abastecimento público, de cultura, assistência e de salubridade pública (Oliveira, 1996).

É a partir de 1979 que o Estado Central passa a intervir no enquadramento dos governos locais, através da criação de legislação sobre finanças locais e procedimento administrativo (Ruivo, 1990).

A lei das finanças locais marcou um ponto de viragem no processo de autonomia das autarquias e do poder democrático uma vez que as autarquias passam a ter competências práticas ao nível da cobrança e arrecadação de rendimentos e da utilização de receitas próprias que podem investir ou aplicar, de acordo com o quadro legal

definido, nas áreas que considerem prementes. Como refere Oliveira, trata-se de “uma verdadeira carta de alforria dos Municípios Portugueses” (Oliveira, 1996:364).

Tendo em conta o enquadramento político da época, pós 25 de Abril de 1974, o dinamismo do poder autárquico parece ter sido marcado por alguma pressão por parte da sociedade local nomeadamente no quadro das carências infraestruturais e de necessidades básicas das populações locais. É neste contexto que as políticas locais se inserem no processo de transformação da sociedade e de reorganização dos governos locais (Mozzicafreddo, 1991).

## 2. A autonomia local

O grau de autonomia local varia de Estado para Estado influenciado por factores de desenvolvimento, tradições administrativas nacionais e pela política dos governos. Como chama a atenção Montalvo (2003:57) “nos regimes de democracia liberal a autonomia local tende a merecer protecção legal e mesmo constitucional, enquanto que nos regimes autoritários e de ditaduras, a autonomia local sofre “...” limitações ou é mesmo suprimida”.

Em Portugal a autonomia local faz parte de um princípio constitucional que enquadra a relação entre o Estado e as Autarquias e se consubstancia através dos pontos seguintes:

- *autonomia jurídica*, garantida pelo nº2 do art. 235º – “As autarquias são pessoas colectivas territoriais”;
- *auto-administração*, porque os seus órgãos representativos são eleitos, directa ou indirectamente (nº2 do art. 235.º e art. 239º);
- *auto determinação*, pela liberdade de iniciativa no quadro das suas competências (nº2 art.4º);
- *autonomia normativa*, por disporem de poder regulamentar próprio (art.º24);
- *autonomia administrativa*, por poderem praticar actos jurídicos, apenas sujeitos ao controlo judicial, (art.º8);

- *autonomia financeira*, garantida pelo art. 238.º “as autarquias locais têm património e finanças próprias” e “... podem dispor de poderes tributários...”<sup>1</sup>

## 2.1. A Carta Europeia da Autonomia Local

Em 15 de Outubro de 1985, por iniciativa do Conselho da Europa e aberta à assinatura dos Estados membros, foi criada a Carta Europeia da Autonomia Local que constitui o único tratado internacional de defesa dos direitos das autarquias locais da Europa <sup>2</sup>(Montalvo, 2003).

Portugal aprovou e ratificou esta carta em Outubro de 1990 pelo que esta vigora na ordem jurídica nacional.

A Carta Europeia de Autonomia Local considera no seu Preâmbulo que “as autarquias locais são um dos principais fundamentos de todo o regime democrático” e no seu art. 1º que o “princípio da autonomia local deve ser reconhecido pela legislação interna e, tanto quanto possível, pela Constituição”. Esta carta, no art.º 3, nº1, define o conceito de autonomia local considerando “autonomia local o direito e a capacidade efectiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem nos termos da lei, sob a sua responsabilidade e no interesse das respectivas populações, uma parte importante dos assuntos públicos”.

O art.º4, nº3, consagra a subordinação da descentralização territorial ao princípio da subsidiariedade, segundo o qual as decisões devem ser tomadas o mais perto possível dos cidadãos a quem se dirigem: “o exercício das responsabilidades públicas deve incumbir, de preferência, às autoridades mais próximas dos cidadãos” sendo que “a atribuição de uma responsabilidade a uma outra autoridade deve ter em conta a amplitude e a natureza da tarefa e as exigências de eficácia e economia”

A carta institui também o princípio da proporcionalidade de recursos financeiros no âmbito das atribuições das autarquias locais (art.9º, nº2) e consagra a

---

<sup>1</sup> Constituição da República Portuguesa 2004

<sup>2</sup> Na sequência desta carta a ONU iniciou o processo de elaboração da Carta Mundial da Autonomia Local

autodeterminação das autarquias locais, salvaguardando as opções de gestão dos seus órgãos representativos e restringindo a intervenção tutelar à legalidade (art.º8 n.º2).

Apesar da importância desta carta na defesa dos direitos das autarquias locais, esta não consagrou nenhum sistema de controlo da sua aplicação pelos Estados membros que a ratificaram. Assim, o Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa - CPLRE - órgão do Conselho da Europa representante das autarquias locais e regionais dos Estados Membros - instituiu um sistema de acompanhamento do cumprimento das normas e princípios do tratado por cada um dos Estados Membros através de um controlo oficioso e um controlo por queixa. De acordo com Montalvo (2003:61) “este sistema é assegurado por uma comissão do CPLRE assistida por um comité de peritos independentes, por sua vez constituído por académicos e investigadores das áreas do direito público e da administração local, escolhidos pelo Conselho da Europa”.

O controlo oficioso é feito através de relatórios elaborados pelos peritos nacionais sobre a situação da autonomia local no seu país e através de um estudo efectuado *in loco* por uma missão do CPLRE, composta por peritos independentes, estranhos ao país em análise, que faz um relatório da situação.

O controlo por queixas é realizado perante a apresentação de uma reclamação, ao CPLRE por autarquias locais e regionais e suas associações representativas, contra o respectivo Estado.

Na sequência destes processos o CPLRE pode adoptar uma Recomendação ou Resolução sobre o assunto que será posteriormente transmitido às autoridades locais visadas (Montalvo, 2003).

### **3. A Descentralização Administrativa e o Princípio do Subsidiariedade**

A descentralização e o reforço do poder local são temas da actualidade internacional. Falar de desenvolvimento durável e sustentável remete-nos para a necessidade que os Estados têm de partilhar as suas responsabilidades com as estruturas locais democraticamente eleitas, propícias à participação popular no processo de desenvolvimento do seu território e para um melhor exercício da governação.

A descentralização é um princípio orientador da organização administrativa segundo o qual os cidadãos devem estar associados às decisões que incidam sobre a sua vida sendo um aspecto fundamental da descentralização administrativa a autonomia local.

Subjacentes a este conceito de autonomia local estão as liberdades de fazer e a capacidade de fazer, as primeiras definidas pelas competências atribuídas aos órgãos autárquicos e as segundas determinadas pelos recursos financeiros, humanos e organizacionais.

Montalvo identifica 5 vantagens da descentralização<sup>3</sup>

- **Equilíbrio de contra poderes** – por impedir a sua centralização;
- **Impulso para o desenvolvimento e enraizamento da democracia** - através da promoção da participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil. A descentralização “constitui um motor da vida democrática local” “tornando cada autarquia uma escola de democracia política”;
- **Cria oportunidades para afirmação dos partidos da oposição**, contribuindo para a emergência de líderes locais que aí ganham influência;
- **Possibilita maleabilidade e adaptabilidade da governação**, através da concertação legislativa própria de um estado unitário, à diversidade e particularidade dos interesses das comunidades locais.
- **Contribui para desenvolver a iniciativa económica local.**

Apesar da descentralização administrativa estar legislada desde a 1ª Constituição Portuguesa, a sua concretização tem sido um processo lento. Para Montalvo (2003:90) “a ampliação do campo de acção dos municípios tem sido feita mais pelo exercício de poderes *implícitos*, retirados da cláusula geral de atribuições, do que de poderes *expressos* descentralizados pelo Estado”. E acrescenta que “a descentralização administrativa encontra-se actualmente num impasse gerado pelo bloqueio administrativo da aplicação da lei nº159/99 que define os domínios de actividade das autarquias”, sendo que “a execução desta lei pode dinamizar o processo de descentralização”.

A lei 159/99 consagrou o princípio da subsidiariedade através do nº2 do art.º2 que diz o seguinte: “a descentralização administrativa assegura a concretização do princípio da subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível de

---

<sup>3</sup> Partindo de uma reflexão de Allan Rosenbaum

administração melhor colocados para as prosseguir com a racionalidade, eficácia e proximidade dos cidadãos”. Apesar da ratificação pelo Estado Português deste princípio da subsidiariedade da Carta Europeia da Autonomia Local, é a Lei 159/99 que, ao consagrar este princípio no direito positivo interno, o torna aplicável às autarquias. O que há a fazer para que isso se torne realidade é apontado por Sá (1991:89) “impõem-se diversas medidas para melhorar a situação actual na cidade a nível de centros de poder, uma área fundamental diz respeito aos direitos do cidadão face aos poderes que actuam na cidade - O papel do cidadão não pode resumir-se a voto periódico. A democracia deve ser concebida como uma pratica constante a exercer todos os dias e extensiva do domínio político a outros domínios, nomeadamente ao nível da gestão da cidade, do social e do cultural”. “E necessário transformar o direito à informação e participação na tomada de decisões... em algo que os cidadãos sentem necessidade e querem exercer”.

Desenvolver e fortificar o sistema democrático é, pois, uma componente essencial do processo de desenvolvimento. A participação e oposição sem repressão desempenham um papel facilitador dos direitos políticos e cívicos como a propósito sublinha Amartya Sen (2003:170) “na prevenção das catástrofes económicas, os incentivos políticos proporcionados pela governação democrática revestem-se de grande valor prático”.

Debates e discussões públicas, no quadro das liberdades políticas e dos direitos cívicos, podem desempenhar também um papel essencial na formação de valores: “não só a força do debate público é um dos correlatos, de largo alcance da democracia, como o seu cultivo pode também fazer com que a democracia funcione melhor” (Amartya Sen, 2003:171).

Pôr em prática as consultas populares locais e os referendos locais é uma forma de chamar os cidadãos a pronunciarem-se sobre os assuntos mais importantes da gestão urbana. A aprovação dos planos directores municipais e as escolhas em matéria de urbanismo são um exemplo de que o exercício desta forma de democracia directa favorece o conhecimento e a discussão das questões, bem como a mobilização em defesa de valores ecológicos, do património cultural, do bem-estar dos cidadãos, podendo mesmo vir a representar fonte de legitimação das opções das autarquias em caso de confronto de opiniões com outras entidades (Sá, 1991).

As experiências do Orçamento Participativo são outro significativo exemplo do processo de participação directa das comunidades locais. Começam a disseminar-se por várias autarquias portuguesas, concretizando-se num processo através do qual os cidadãos são chamados a participar de forma democrática apresentando propostas relativas às áreas de intervenção no município ou freguesia, avaliando os programas apresentados e verbas destinadas ao desenvolvimento local antes de aprovado o orçamento para o ano seguinte.

### 3.1. O Plano Director Municipal

Em 1984 foi aprovada pelo Conselho de Ministros, responsáveis pelo Ordenamento do Território e pelo Conselho da Europa, a Carta Europeia do Ordenamento do Território. Aí ficou definido o ordenamento do território como “a tradução espacial das políticas económicas, sociais, culturais e ecológicas da sociedade”<sup>4</sup> (Furtado, 2001).

Esta carta coloca no centro das preocupações do ordenamento do território o homem, o seu bem-estar e a sua interacção com o ambiente. De igual modo define como princípios fundamentais a democracia, na medida em que pretende promover a participação das populações e seus representantes políticos, um sistema integrado pela necessidade de coordenar as diferentes políticas sectoriais e fazê-las integrar numa abordagem global, por um lado funcional porque deve ter em conta a especificidades de cada região incluindo valores e culturas próprias e, por outro, prospectivo pela necessidade de avaliar as tendências e projectar o desenvolvimento a longo prazo.

Foi em 1994 que pela primeira vez se definiu o plano estratégico da cidade e se estabeleceu como um dos objectivos estratégicos a estruturação e apoio à implementação de Planos Directores Municipais (Furtado, 2001).

De acordo com o Decreto de Lei 380/99 de 22 de Setembro da 1ª Série, o Plano Director Municipal - PDM é um instrumento de Ordenamento do Território de natureza regulamentar e de elaboração obrigatória da responsabilidade dos Municípios.

---

<sup>4</sup> Conforme decreto do Ministério do Planeamento e da Administração do Território 1988 *in*: Furtado (2001).

Este modelo de planeamento assenta no princípio da subsidiariedade uma vez que privilegia também a auscultação da população e seus representantes: “todos os cidadãos bem como as associações representativas dos interesses económicos, sociais, culturais e ambientais têm o direito de participar na elaboração, alteração, revisão, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial”<sup>5</sup>.

No quadro da definição de um modelo de organização do território do município é estabelecido um conjunto de temáticas sectoriais nomeadamente:

- A caracterização em termos económicos, sociais e biofísicos do território concelhio;
- A identificação e definição das redes urbana, viária, de transportes e de equipamentos de educação, de saúde, cooperação externa entre outros;
- A definição dos sistemas de protecção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais, identificando a estrutura ecológica municipal;
- A identificação das áreas e a definição de estratégias de localização, distribuição e desenvolvimento das actividades industriais, turísticas, comerciais e de serviços;
- A definição de programas na área habitacional;
- A identificação das condicionantes designadamente reservas e zonas de protecção, bem como das necessárias à concretização dos planos de protecção civil de carácter permanente;
- As condições de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal;
- A identificação das áreas de interesse público para efeitos de expropriação e respectivas regras de gestão;
- O estabelecimento dos critérios para a definição das áreas de cedência e respectivas regras de gestão; e os critérios de perpetuação compensatória de benefícios e encargos no processo de transformação do território concelhio;<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Art.º 6 n.º1 Decreto de Lei 380/99

<sup>6</sup> [http://www.cm-porto.pt/pageGen.asp?SYS\\_PAGE\\_ID=455235](http://www.cm-porto.pt/pageGen.asp?SYS_PAGE_ID=455235)

### 3.2. O Orçamento Participativo

O orçamento participativo é o processo através do qual as populações organizadas definem as prioridades orçamentais, nas freguesias e no município. Mas a decisão final cabe em última instância aos órgãos do poder local representativo. No entanto, permite às autarquias decidirem melhor. O objectivo não é apenas apresentar problemas e reivindicações mas acima de tudo construir soluções.

Em Portugal começam a surgir e a disseminarem-se algumas experiências de orçamentos participativos. A Câmara Municipal de Palmela é um desses exemplos. Iniciou em 2002 esta nova forma de organização e definição de políticas de acção tendo por base o estímulo da participação dos cidadãos na gestão pública local.

São objectivos do Orçamento Participativo:

- Promover um processo coerente e integrado de gestão pública participada;
- Aproximar da administração pública os cidadãos;
- Promover e apoiar a qualificação e autonomia do associativismo;
- Promover e apoiar a educação para a cidadania, em cooperação com a comunidade educativa;
- Promover o desenvolvimento local, em cooperação com os agentes económicos e sociais;

A construção deste modelo de gestão baseia-se na participação popular, na democracia, transparência, na procura de igualdade e na socialização do conhecimento e informação.

O orçamento participativo concretiza-se através de reuniões públicas de informação e debate sobre as Grandes Opções do Plano, abertas à participação de todos os interessados, que têm ali a possibilidade de apresentarem críticas e sugestões sobre a actividade municipal e propostas para integrarem as Grandes Opções do Plano. Nestas reuniões, os eleitos da Câmara informam e prestam contas a todos os presentes sobre ponto de situação das obras e acções previstas ou em curso em cada localidade.

No caso de Palmela, as reuniões públicas do Orçamento Participativo podem ser locais ou temáticas e, neste caso, incidirem sobre desenvolvimento social, desenvolvimento económico, ambiente e ordenamento do território.

A autarquia compromete-se a elaborar um documento que integre as informações e propostas apresentadas durante a consulta pública, resultando este documento numa pré-proposta das Grandes Opções do Plano. Esta será apresentada e debatida numa última reunião pública de balanço final do processo de orçamento participativo na qual os participantes avaliarão a correspondência entre as Grandes Opções do Plano, para o ano seguinte, e os contributos do processo de orçamento participativo no qual colaboraram. Na sequência desta última reunião pública é elaborada a proposta final que posteriormente é apresentada à Câmara para aprovação e à Assembleia Municipal para ratificação. (C.M.P. 2003)<sup>7</sup>

#### 4. Atribuições e Competências das Autarquias Locais Portuguesas

A lei nº159/99 de 14 de Setembro, estabelece o quadro de transferências de atribuições e competências para as autarquias locais. Através desta lei, para além da definição das novas competências das autarquias locais, é também delimitada a intervenção da administração central e da administração local, concretizando-se os princípios da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.<sup>8</sup>

De acordo com o artº2 da CRP, “ a descentralização de poderes efectua-se ... tendo por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública” “...” “A descentralização administrativa assegura a concretização do princípio da subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível da administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos”.

O art. 3 refere no nº2 que a transferência de atribuições e competências é acompanhada dos meios humanos, dos recursos financeiros e do património adequado ao desempenho da função transferida, mas o número seguinte refere que esta transferência de atribuições e competências não pode determinar um aumento da despesa pública global prevista no ano da concretização, enquanto que o art. 4º, nº3, estipula que o Orçamento de Estado fixa anualmente, no montante e nas condições que tiverem sido

---

<sup>7</sup> in Participação e Desenvolvimento Local

<sup>8</sup> *Diário da República* –I série –A nº25 de 14/9/99

acordados entre a administração central e as autarquias locais os recursos a transferir para o exercício das novas atribuições.

De acordo com o capítulo II da Lei das Autarquias os municípios passam a ter maior número de atribuições e de acordo com estas as competências de planeamento, gestão e realização de investimentos. A lei prevê no seu art.º13, nº1, que os municípios intervenham nos sectores de equipamento rural e urbano, energia, transporte e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desportos, saúde, acção social, habitação, protecção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa.

Áreas de intervenção definidas:

- Equipamento rural e urbano
- Energia
- Transportes e comunicações
- Educação<sup>9</sup>
- Património, Cultura e Ciência
- Tempos Livres e Desportos
- Saúde
- Acção Social<sup>10</sup>
- Habitação
- Protecção civil
- Ambiente e Saneamento Básico
- Defesa do Consumidor
- Promoção do Desenvolvimento<sup>11</sup>

---

<sup>9</sup> Domínios de Construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico, Elaborar a carta escolar a integrar nos planos directores municipais e criar conselhos locais de educação. No que se refere à rede pública assegurar os transportes escolares, a gestão dos refeitórios do pré – escolar e ensino básico; garantir o alojamento aos alunos que frequentem o ensino básico em alternativa ao transporte, compartilhar no apoio às crianças que frequentem os níveis de ensino da sua responsabilidade no domínio de acção social, apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa, participar no apoio à educação extra-escolar, gerir o pessoal docente de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico. (art.º19)

<sup>10</sup> Compete aos órgãos municipais a participação em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão. (art.º23)

- Polícia Municipal
- Cooperação Externa<sup>12</sup>

Mozzicafreddo (1991) escrevia o seguinte a propósito deste assunto: “no actual contexto português, as forças políticas estão de acordo com o princípio básico de dotar o poder autárquico de capacidade técnica e política, que o capacite para o exercício de um poder real. No entanto, as divergências são significativas na delimitação de competências entre poder local e central e as consequentes dotações orçamentais necessárias à sua efectivação” .

Atendendo às competências e atribuições agora transferidas pelo poder central para o poder local parecem manter-se as dificuldades de dotação orçamental para fazer face às novas atribuições. Sem as dotações necessárias para fazer face a estas novas responsabilidades, em vez de um poder local cada vez mais interventivo no sentido da melhoria das condições de vida e bem-estar das populações, poderemos passar a ter um poder local enfraquecido a braços com uma panóplia de responsabilidades que têm a ver directamente com as populações locais mas para os quais podem não ter capacidade financeira para assegurar. É esta uma das reivindicações que as autarquias portuguesas fazem ao poder central. Apesar da Lei 159/99 descentralizar para as autarquias um vasto leque de atribuições e competências nem todas foram ainda regulamentadas pelo que este é um processo que não está concluído carecendo de negociação e legislação específicas.

## 5. A Institucionalização do Poder Local em Cabo Verde

Em virtude das mudanças ocorridas no sistema político em Portugal com a Revolução de 25 de Abril de 1974, o Governo Português e os representantes do PAIGC (Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde) formaram uma administração de transição em 1974 e que se estendeu até Junho de 1975.

As primeiras eleições para a Assembleia do Povo decorreram em Junho de 1975. Nesta altura saiu eleito Aristides Pereira como o primeiro Presidente da República de

---

<sup>11</sup> Criar ou participar em empresas municipais, sociedades e associações de desenvolvimento regional, colaborar em iniciativas locais de emprego, promover o turismo, promover e apoiar o desenvolvimento de actividades artesanais e das manifestações etnográficas de interesse local, criar e participar em associações para o desenvolvimento rural, participar em programas de incentivo à fixação de empresas, licenciamento industrial e fiscalização. (Art.º28)

<sup>12</sup> participar em programas e acções de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. (art.º31)

Cabo Verde. Na sequência destas eleições é ainda designado Pedro Verona Rodrigues Pires como primeiro-ministro. Em 5 de Julho de 1975 é declarada a Independência de Cabo Verde e aprovada a Lei sobre a Organização Política do Estado, que se manteve em vigor até à 1ª Constituição da República promulgada em 1980.



Esta Constituição estabelecia que o PAIGC seria o único partido político com existência legal. Com o golpe de Estado de 14 de Novembro do mesmo ano em Bissau, com a consequente deposição do Presidente da República em exercício, Luís Cabral, é posta de lado a ideia de uma união de Cabo Verde à Guiné-Bissau. Assim, em 1981 é fundado a partir do PAIGC o Partido Africano da Independência de Cabo Verde, PAICV.

Na sequência da alteração da ordem institucional ocorrida na Guiné Bissau e da criação do PAICV tornou-se inevitável a revisão da constituição aprovada no ano anterior. Assim em 12 de Fevereiro de 1981 entra em vigor o novo texto da Constituição que afirma o PAICV como “a força política dirigente da sociedade e do Estado” e a quem compete, entre outras matérias, “estabelecer o programa político, económico, social, cultural de defesa e segurança do Estado”.

O Poder Local é instituído em Cabo Verde com a 1ª Constituição da República que refere no art.88º,nº1, que os órgãos do poder local “fazem parte do poder estatal unitário”, “baseiam-se na participação popular, apoiam-se na iniciativa e capacidade criadora das comunidades locais e actuam em estreita coordenação com as organizações de massas e outras organizações sociais” e, no nº2, que se organiza “essencialmente através das autarquias locais” (AUCEDA, 1983).

## 6. Desenvolvimento e Poder Local em Cabo Verde

Na altura da independência a situação em Cabo Verde caracterizava-se por uma pesada herança colonial, com fraco nível de desenvolvimento económico, forte dependência do exterior, desigualdade ao nível da repartição de rendimentos pela população, forte desconcentração geográfica da população, e uma erosão progressiva dos solos aráveis. Perante isto estabeleceram-se os seguintes objectivos gerais:

- Melhoria das condições de vida -- pretendia-se melhorar os rendimentos líquidos das famílias, aumentar o emprego até aí concentrado essencialmente no Mindelo e

na Praia em Santiago; generalizar o ensino básico complementar e aumentar a taxa de escolarização; investir na criação de infra-estruturas rodoviárias, portuárias e aeroportuárias, com o objectivo de unificação do território quebrando o isolamento em que as populações se encontravam, e em programas de conservação dos solos, da água e promoção da reflorestação;

- Consolidação da situação económica – pretendia-se aumentar os investimentos produtivos não dependentes da transferência de capitais do estrangeiro, diminuindo-se assim a dependência do país face aos capitais estrangeiros;
- Preparação do futuro – procurou-se criar um Estado-Nação forte através da organização da sua coesão interna para a qual a insularidade representava um desafio crucial, pois a descontinuidade territorial delimita o espaço económico. Neste contexto, a captação de remessas dos imigrantes e a procura de ajuda externa apresentava-se como um dos objectivos prioritários.

Em Agosto de 1990, no âmbito de um quadro de abertura política e institucional, o governo no poder alterou a Lei Fundamental passando a permitir a existência legal de diversos partidos políticos criando as condições para um sistema multipartidário. Nesse mesmo ano o MDP-Movimento Democrático Popular ganhou as eleições e delinhou um novo plano que tinha como grandes objectivos:

- A criação de emprego;
- A estabilidade macroeconómica, através da redução do deficit orçamental, do controlo da inflação e da manutenção do equilíbrio externo;
- A dinamização do sector privado e a liberalização da economia, com vista à redução do desemprego e da pobreza;
- A promoção do desenvolvimento equilibrado das ilhas e eliminação das restrições estruturais que afectavam o desenvolvimento do país (Ferreira, 1997).

Em Janeiro de 1991, realizaram-se as primeiras eleições legislativas multipartidárias e no mês seguinte as eleições presidenciais.

Tendo em conta as alterações verificadas na conjuntura política e organizacional do país em 1992 foi promulgada uma nova Constituição que define, no seu artigo nº1 Cabo Verde como um Estado de Direito Democrático tendo “como objectivo

fundamental a realização da democracia económica, política, social e cultural e a construção de uma sociedade livre, justa e solidária”(CRCV, 1992).

Desde a independência do país a preocupação dos vários governos tem sido garantir as condições mínimas de sobrevivência a uma parcela significativa da população cabo-verdiana. É neste quadro que se insere o reforço do investimento público em obras que privilegiam o uso intensivo de mão-de-obra em detrimento de maquinaria pesada.

Considerando as limitações orçamentais do Estado de Cabo Verde, decorrentes fundamentalmente da política de estabilização monetária e da inexistência de uma capacidade financeira endógena capaz de permitir investimentos públicos de vulto que criem empregos ou financiem programas sociais, o combate à pobreza e a política de desenvolvimento social estão fortemente dependentes da solidariedade internacional. Neste domínio as organizações da sociedade civil em Cabo Verde procuram dar resposta às diversas necessidades a que o Estado e os doadores internacionais não conseguem responder (Azevedo, 2001).

## **7. A Descentralização e o Reforço do Poder Local em Cabo Verde:**

Segundo Burgo<sup>13</sup> (2003) “em Cabo Verde a descentralização democrática vem sendo uma construção colectiva, funcionando como o principal promotor e dinamizador do desenvolvimento local” acrescentando que desde a independência nacional têm sido feitos esforços no sentido de dotar Cabo Verde de um poder local capaz de conduzir o desenvolvimento local e conseqüentemente a melhoria das condições e vida das populações, constituindo-se como um factor determinante no desenvolvimento do país.

No decorrer dos anos 1989 e 1990 foram publicados um conjunto de diplomas que constituíram os alicerces para edificação do poder local autónomo e democrático, nomeadamente a Lei de Bases das Autarquias Locais, a Lei Eleitoral Municipal, a Lei que define as Regras orientadoras da Organização e Funcionamento dos Municípios e a Lei que cria os Gabinetes de Apoio Técnico Inter-Municipais.

Promulgada a 13 de Julho de 1989 a Lei de Bases das Autarquias Locais, Lei nº47/III/89, define que as “Autarquias Locais são pessoas colectivas de direito público,

---

<sup>13</sup> Carlos Augusto Burgo - Ministro das Finanças, Planeamento e Desenvolvimento de Cabo Verde

dotadas de autonomia e de órgãos representativos eleitos” e que “em Cabo Verde são Autarquias Locais os Municípios e outras colectividades de base territorial instituídas a nível inferior por lei”.

O Decreto-Lei nº52-A/90, de 4 de Julho, estabelece as regras orientadoras e de funcionamento do Município, que define como “pessoa colectiva de direito público, que tem por circunscrição territorial o concelho, dotada de autonomia e de órgãos representativos eleitos... tem por base o princípio da descentralização e goza de autonomia administrativa, financeira e patrimonial”. Os órgãos do Município são “a Assembleia Municipal, o Conselho Municipal e o Presidente do Conselho Municipal”. De acordo com este Decreto faz parte das competências da Assembleia Municipal autorizar o Município a participar em associações intermunicipais e a celebrar acordos de geminação.

Dada a necessidade de proceder ao reforço da autonomia financeira dos municípios é aprovada a Lei das Finanças Locais – Decreto-Lei nº101-O/90, de 23 de Novembro. Tendo como principais objectivos a repartição justa dos recursos financeiros entre Estado e Municípios e dotar os municípios de mecanismos que lhes permitissem gerar o máximo de receitas próprias. Neste contexto são tomadas medidas que vão permitir que um conjunto de impostos passe a constituir receita municipal bem como a criação do Fundo de Apoio Financeiro destinado por um lado a apoiar os municípios com situações financeiras mais débeis e por outro a corrigir os efeitos da redistribuição desigual das potenciais fontes de financiamento.

Foi a partir da criação destas leis que, em 1991, se introduziram as modificações que permitiram a participação dos cidadãos nas eleições autárquicas, com a consequente eleição directa da Câmara Municipal e do seu Presidente. As eleições autárquicas de Dezembro de 1991 são um marco na história do Poder Local em Cabo Verde atendendo ao cariz multipartidário destas eleições que dotou os órgãos municipais de legitimidade popular (Rosário, 2003).

No entanto é na revisão Constitucional de 1992 que o Poder Local Democrático se consagra de forma autónoma. Esta Constituição considera o Poder Local como parte integrante do Estado “ a organização do Estado compreende a existência de autarquias locais”, definindo-as como “pessoas colectivas públicas territoriais dotadas de órgãos

representativos das respectivas populações”. De igual modo define que as Autarquias locais “são os Municípios, podendo a lei estabelecer outras categorias autárquicas superiores ou inferiores à circunscrição territorial do Município”, possuindo “finanças e património próprios”. Possivelmente dando sequência às medidas de apoio às autarquias protagonizadas pela Lei das Finanças Locais surge nesta Constituição um artigo referente à solidariedade entre autarquias e que refere que “o Estado promove a solidariedade entre as autarquias... tendo em vista a redução das assimetrias regionais e o desenvolvimento nacional”. De igual modo as autarquias passam a ter finanças e património próprios. Relativamente à sua organização as “autarquias locais compreendem uma Assembleia eleita e com poderes deliberativos e um órgão colegial executivo”. (CRCV, 1992).

Em 3 de Junho de 1995 é aprovado o Estatuto dos Municípios, através da Lei nº134/IV/95, e 3 anos mais tarde é promulgada a Lei das Finanças Locais, através da Lei nº76/V/98 de 7 de Dezembro. Passam então a estarem criadas as bases para a autonomia administrativa e financeira dos Municípios Cabo-verdianos.

Na sequência desta legislação houve a preocupação de transferir, através do Fundo de Equilíbrio Financeiro, verbas de valores crescentes face às competências dos municípios em áreas como as infra-estruturas sociais. Por outro lado, apostou-se na formação autárquica procurando dotar os funcionários e eleitos municipais de maior competência técnica para a realização das suas funções.

A constituição de uma Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde parece constituir um elemento importante na defesa e reivindicação de melhores condições de bem-estar social e económico para os municípios, uma mais valia no quadro da consolidação do poder local e como um elemento promotor do crescimento económico e desenvolvimento de Cabo Verde (Burgo 2003).

### **7.1. Atribuições dos Municípios Cabo-verdianos**

Segundo o art. 227 da Constituição da República de Cabo Verde são autarquias locais os Municípios, podendo a lei definir outras categorias autárquicas de grau superior ou inferior.

De acordo com o Estatuto dos Municípios – Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho de 1995, o Município goza de autonomia administrativa e financeira, possuindo finanças próprias que lhe permitem elaborar, aprovar, alterar e executar um plano de actividades e orçamento, podendo também dispor de receitas próprias por via do ordenamento e processamento de despesas, arrecadação de receitas e do recurso ao crédito nos termos previstos na lei.

Os Municípios cabo-verdianos têm as seguintes atribuições:

- Administração e gestão de bens do domínio público e privado municipal;
- Planeamento e participação na elaboração execução e controlo do Plano Nacional de Desenvolvimento e elaborar, aprovar e executar o Plano Director Municipal de Desenvolvimento;
- Criação e gestão do saneamento básico e salubridade;
- Promoção de medidas, acções e programas de incentivo ao desenvolvimento rural;
- Construção, equipamento, gestão e manutenção de unidades sanitárias de base (de importância fulcral dadas as distancias de determinados aglomerados populacionais dentro das ilhas do arquipélago);
- Controlo da aplicação das normas de saúde e higiene públicas emanadas das autoridades sanitárias e promoção de campanhas e programas de educação sanitária;
- Elaboração da política municipal de habitação, promoção de programas de construção de moradias sociais e gestão dos edifícios municipais;
- Execução e conservação da rede viária municipal;
- Construção, equipamento e infra-estruturas de apoio à educação pré-escolar e ao ensino básico, organização de transportes escolares, promoção de programas de alfabetização e incentivo ao ensino privado;
- Promoção da cultura defesa e preservação dos valores históricos e culturais da nação:
- Promoção social;
- Desenvolvimento do desporto;
- Protecção do ambiente;

- Comércio interno;
- Protecção civil e Polícia;
- Emprego e formação profissional;
- Construção equipamento e gestão de centros de férias e infra-estruturas vocacionadas para o turismo<sup>14</sup>.

De acordo com o art. 22, nº1 do Estatuto dos Municípios cabo-verdianos, os municípios podem ainda estabelecer livremente relações de gemação e cooperação com municípios de países estrangeiros com os quais Cabo Verde mantém relações diplomáticas<sup>15</sup>.

## 8. Uma Síntese

O processo de institucionalização do poder local em Portugal inicia-se após o 25 de Abril de 74 com a criação da 1ª Constituição da República Portuguesa em 1976 que considera os municípios como integrantes da organização democrática do estado. No quadro da descentralização administrativa, a Constituição permite ainda a criação de freguesias e regiões administrativas (esta últimas ainda por criar).

Até Abril de 1974 as autarquias estavam dependentes dos ministérios que as tutelavam, não existia autonomia financeira e os presidentes de câmara eram nomeados pelo governo.

Em 1976 ocorrem as primeiras eleições autárquicas. No entanto apenas no ano seguinte é promulgada a Lei das Autarquias Locais, Lei 79/77, lei esta que definia as atribuições e competências dos órgãos das autarquias. A sua promulgação é um marco na viragem do processo de autonomia das autarquias locais e do poder democrático ao serem criadas as condições para uma gestão municipal com alguma autonomia do governo central, possibilitando às autarquias iniciarem o seu processo de crescimento e desenvolvimento local.

---

<sup>14</sup> Segundo a Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde, a propósito da criação das zonas turísticas especiais tuteladas pelo governo central, tem se verificado a necessidade de rever a legislação para que os municípios tenham uma maior intervenção neste domínio.

<sup>15</sup> A lei nº 06/IV/94, de 5 de Setembro, "isenta de direitos, de imposto de consumo e de emolumentos gerais, a importação de mercadorias oferecidas ou financiadas, no quadro da cooperação internacional ou por entidades ou organizações de cabo-verdianos no exterior, ao Estado ou a outras entidades públicas, no âmbito de projectos de desenvolvimento nacional, regional ou municipal ou para fazer face às necessidades da população"

Põem-se em marcha projectos de criação de infra-estruturas básicas, criam-se e dinamizam-se equipamentos sociais de apoio à infância, juventude e terceira idade. Promove-se a dinamização e criação de associações locais de carácter cultural e desportivo, começam a desenhar-se preocupações ao nível do ordenamento do território e urbanismo que posteriormente vão dar lugar à criação dos Planos Directores Municipais e mais recentemente às experiências de Orçamentos Participativos.

A Carta Europeia da Autonomia Local, proveniente da EU, vem reforçar a necessidade de descentralizar poder para as autarquias, dotá-las de capacidade de acção por via da descentralização de competências acompanhada de transferência de recursos financeiros no sentido de garantirem o bem-estar das populações locais e no seio do seu território administrativo apostarem num crescimento equilibrado tendo por base princípios de sustentabilidade.

Em Cabo Verde, são autarquias locais os municípios, podendo a lei definir categorias superiores ou inferiores a esta. Desde a independência têm sido feitos esforços no sentido de dotar o poder local de capacidades que lhes permitam criar condições ao desenvolvimento e conseqüentemente à melhoria das condições de vida da sua população.

As diversas leis sobre o poder local publicados durante os anos de 1989 e 1990 estabeleceram as bases fundamentais para a gestão e funcionamento dos municípios em Cabo Verde. Foi a partir destas leis que, em 1991, se introduziram as modificações necessárias à participação popular nas eleições autárquicas do mesmo ano. Desde então foram publicados vários diplomas e legislação de carácter municipal que permitiram consolidar o poder local em Cabo Verde, nomeadamente a regulamentação das leis sobre atribuições e competências dos municípios, finanças locais, ordenamento do território, planeamento urbanístico, desenvolvimento turístico e ambiente.

Estas leis vão dotar os municípios dos instrumentos legais que lhes permitem efectuarem uma gestão territorial de acordo com os objectivos definidos pelo executivo municipal, no quadro da avaliação local, correspondendo de uma forma mais directa e eficiente às necessidades de desenvolvimento local.

Tendo em conta a forte dependência de Cabo Verde do exterior, a possibilidade dos municípios realizarem acordos de cooperação e geminações com outros municípios

de outros países, parece-nos uma nova forma dos municípios canalizarem apoios para o seu desenvolvimento e, através do contacto com outras realidades e experiências, melhorar a sua intervenção local, sendo este um assunto que iremos aprofundar na II Parte deste trabalho.

## CAPITULO II

### DESENVOLVIMENTO LOCAL E COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL

Os municípios são actores da cooperação que, pelo seu estatuto, podem ter capacidade para influenciar, financiar e implementar políticas concretas de cooperação que tenham por finalidade o desenvolvimento socioeconómico dos seus congéneres mais vulneráveis.

A relação estabelecida entre municípios de países diferentes, nomeadamente de Países do Norte e poderes locais e regionais dos Países em Desenvolvimento é normalmente designada de Cooperação Intermunicipal (CIM) e constitui uma das formas de cooperação descentralizada para o desenvolvimento.

A CIM é um processo através do qual os municípios assumem eles próprios a tarefa de participação activa nos processos de desenvolvimento e que se estabelece através de laços de parceria entre Países Desenvolvidos (PD) e Países em Desenvolvimento (PED), mediante uma relação de igualdade e reciprocidade. Existem vários exemplos desta relação de proximidade entre municípios fundamentados em protocolos de geminações, acordos de cooperação e, a um nível mais avançado, através de redes de municípios. Estas diferentes formas de CIM têm em comum o estabelecimento de relações que permitam a assessoria técnica, o desenvolvimento de projectos e a dinamização de intercâmbios em áreas de interesse mútuo. Estas formas de aproximação e colaboração intermunicipal visam a troca de conhecimentos, o desenvolvimento de projectos ou programas com perspectivas de curto, médio ou longo prazo.

Tendo em conta a experiência acumulada pelos municípios dos países do Norte, a CIM tem um grande potencial no contexto do desenvolvimento dos municípios dos países do Sul.

Em Portugal, a experiência obtida nas últimas décadas ao nível da intervenção local coloca os municípios portugueses numa posição privilegiada para prestarem um apoio nas áreas mais prementes dos municípios com quem estabeleceram relações de maior proximidade, nomeadamente ao nível dos PALOP.

Esta aposta na transferência de conhecimentos e na troca de experiências e vivências parece constituir-se como uma importante base para a definição das políticas desenvolvimentistas a implementar tanto pelos municípios dos países Sul como dos países do Norte. Por um lado, os municípios do Norte podem prestar os apoios necessários ao desenvolvimento dos municípios Sul e por outro, atendendo à imigração proveniente destes países pode ser um importante contributo para aprofundar os conhecimentos sobre as populações imigrantes, ganhando competências que lhes permitirão um bom relacionamento e facilidades ao nível da integração destas populações com ganhos mútuos.

Assim, é nossa intenção neste capítulo discorrer sobre a importância da cooperação inter-municipal no contexto do desenvolvimento local.

## 1. Poder Local e Desenvolvimento

Sobre a relação do poder local com o desenvolvimento, Fernandes (1993:663) refere que “desde 1974 o poder local está associado à promoção do desenvolvimento, à salvaguarda do património e à valorização das culturas regionais. É no poder local que se projectam as aspirações, anseios, vontades de mudança e de estabilidade, se travam conflitos e se ensaiam algumas alternativas às democracias representativas, a nível do Estado”. Esta visão é reforçada por Sá (1991:12) ao considerar que “a melhoria das condições de vida ao nível das infra-estruturas básicas, dos equipamentos sociais, das actividades culturais e desportivas, das iniciativas de apoio à infância, juventude e 3ª idade, do urbanismo e ordenamento do território verificados nos últimos anos, embora variando consoante as regiões, ficou a dever-se a um importante conjunto de factores no

quadro da legitimação democrática dos órgãos autárquicos e a sua proximidade das populações ocupam um lugar central”.

Em Portugal o poder local passou por duas fases de desenvolvimento. Na primeira fase da sua institucionalização, a tendência foi no sentido de um intervencionismo dirigido para a mobilização das populações, para a sua participação política. É neste contexto que surge uma grande preocupação em resolver questões ligadas às necessidades básicas das populações. Perante uma crescente reivindicação de grupos e de movimentos sociais, o poder autárquico procura responder através de acções pontuais dirigidas à satisfação das necessidades mais prementes numa tentativa de corresponder às expectativas de melhoria das condições de vida das populações.

A segunda fase surge perante um esfriamento do empenho ideológico e partidário. A necessidade de dar resposta a problemas inadiáveis de carácter estrutural e que já não passam apenas pela satisfação das necessidades básicas, mas que vão no sentido do desenvolvimento local, vão dar origem a “uma grande vontade de liderança do desenvolvimento local” (Fernandes, 1993:664),

Desde a primeira publicação de legislação sobre as competências do poder local parece crescer a preocupação e reivindicação por parte dos autarcas por um maior grau de autonomia e liberdade de gestão das autarquias.

A experiência de gestão autárquica no decurso destas fases parece ter introduzido um novo perfil na figura do presidente da Câmara. Este passou de um agente preponderantemente político a um gestor, com preocupações ao nível do desenvolvimento sustentável, procurando concertar medidas de promoção do desenvolvimento económico, protecção e requalificação ambiental, promoção do ensino, saúde, acção social e na dotação das infra-estruturas necessárias para a resolução destas preocupações.

O Poder local transformou-se num lugar institucional, social e político de convergências e interacção entre actores sociais, ilações estruturais e grupos sociais (Mozzicaffreddo, 1991).

O Desenvolvimento Local materializa-se, em grande parte, na capacidade de proporcionar condições que influenciem os agentes promotores do desenvolvimento a

desempenharem o seu papel da forma mais eficiente possível, com repercussões ao nível da melhoria da qualidade de vida a nível local.

Os municípios podem e devem intervir de forma decisiva na promoção do seu desenvolvimento. O conceito de democracia participativa põe em relevo o papel da comunidade no exercício do poder político sendo que, de acordo com o princípio da subsidiariedade, a autoridade superior só deve agir se determinado objectivo não puder ser realizado de melhor maneira a nível inferior, dando-se a possibilidade à comunidade municipal de participar de forma activa nos destinos do desenvolvimento local.

Neste contexto, parece-nos fundamental que se criem a nível local condições para que os indivíduos mudem, tenham uma participação activa, empreendedora e não apenas no aspecto económico mas também social e cultural. Tal como refere Vachon (2000:22) “o desenvolvimento local não é um produto, é um processo que não acabará” pelo que é necessário continuar a investir neste processo.

Porém, a estratégia de desenvolvimento das autarquias locais está muito ligada à sua capacidade financeira para fazer face aos novos desafios. Relativamente a esta questão Toscano (1996) refere que os municípios vivem num dilema entre o desenvolvimento necessário e um quadro de competências inibidor e com escassos recursos financeiros dado que os municípios estão ainda muito dependentes das transferências financeiras da Administração Central.

Tendo em conta a necessidade de financiarem o seu desenvolvimento, os municípios recorrem a outras formas de financiamento, são elas, candidaturas a fundos comunitários, no caso dos municípios portugueses, ou através de outro tipo de candidaturas a projectos financiados pelas diversas iniciativas de cooperação protagonizadas pelas ONG de cooperação para o desenvolvimento e pelos municípios no âmbito de acordos preestabelecidos a nível intermunicipal.

As autarquias têm um papel fundamental como parceiros legítimos do desenvolvimento local. No entanto, “as competências sucessivamente atribuídas às autarquias e a autonomia financeira face à administração central, são questões essenciais da relação entre o Poder Local e o Poder Central, uma vez que influenciam decisivamente a capacidade de intervenção dos órgãos autárquicos.

A primeira grande condicionante dos municípios em Portugal resulta das inúmeras competências imperfeitas ou burocraticamente tuteladas em que estes se movem. Embora haja uma progressiva clarificação e autonomização das competências autárquicas, muita da legislação produzida a este nível não teve o efeito esperado e a tutela do Estado Central continua, ainda hoje, muito forte, burocrática e complexa. Grande parte da boa vontade legal não teve os resultados desejados, porque não foi acompanhada de regulamentação específica que permita articular acabadamente competências descentralizadas e os recursos necessários. Mais recentemente, como forma de diversificar as fontes de financiamento e otimizar a gestão autárquica, os municípios contam igualmente com o recurso ao crédito bonificado. Por fim, por via da integração comunitária, encontram-se à disposição dos municípios programas de financiamento europeus em áreas como a requalificação urbana, iniciativas locais de emprego e criação de infra-estruturas e desenvolvimento de zonas rurais desfavorecidas

As políticas desenvolvimentistas protagonizadas pelos órgãos de poder local procuram promover a equidade política social e económica da população, de forma a aumentar os indicadores de bem-estar dessa população, com o intuito de aproximar o nível territorial e o nível administrativo. Por um lado, existe uma circunscrição territorial e, por outro a sociedade civil que quer participar no desenvolvimento do seu próprio bem estar, embora nem sempre tenha esse hábito dado que nem sempre lhe são fornecidas oportunidades para a sua participação activa nesse processo. Por outro lado, existem os governos locais e os técnicos munidos dos recursos financeiros necessários à implementação de projectos de promoção do desenvolvimento nesse território. É neste sentido que a existência de canais de comunicação são fundamentais para garantir os melhores resultados ao nível da melhoria das condições de vida das populações. É necessário que o governo tenha conhecimento das necessidades reais da população para poder atendê-la e essa informação só pode ser extraída dessa população através da sua participação.

Os governos locais têm a desempenhar um papel essencial na promoção do desenvolvimento bem como para a realização dos “Objectivos do Milénio” subscrito pelos países membros da ONU. Os meios para a concretização desses objectivos passarão inevitavelmente por uma política de descentralização, sendo reconhecido que as

autoridades locais necessitam de meios financeiros adequados para poderem assumir os seus compromissos, desenvolverem os seus serviços e disporem de recursos humanos qualificados para darem resposta eficiente às necessidades dos seus municípios.

No quadro actual de competências dos municípios, estes passam a intervir em todas as dimensões do desenvolvimento no seu território, pelo que os destinos do crescimento económico e do apoio socio-cultural passam a estar também dependentes de um bom exercício de gestão ao nível do poder local. Com o objectivo de direccionarem o crescimento e desenvolvimento económico dos seus municípios para as aspirações de bem-estar e melhor qualidade de vida das suas populações, é fundamental aproximar os serviços da administração local às populações municipais de forma a garantir uma auscultação de opiniões e um envolvimento das populações neste processo. Cabe então ao poder local criar as condições para que esse diálogo e proximidade sejam possíveis, através da facilitação de acesso dos cidadãos aos serviços, promoção de sessões de debate sobre projectos municipais e análise de procedimentos a seguir no âmbito da criação de novas infra-estruturas.

## **2. Antecedentes Históricos da Cooperação Intermunicipal**

A cooperação intermunicipal que Correia (1986) define como sendo “esquemas vários de colaboração entre dois ou mais municípios com vista à realização de tarefas de interesse comum” não é uma ideia recente. Já no século XIX existiam mecanismos legislativos sobre formas de cooperação entre municípios da Alemanha, França e Itália.

Em Portugal, em 1913, havia-se criado legislação que permitia a existência de acordos de colaboração entre câmaras municipais com vista à realização de melhoramentos e outros serviços de utilidade pública (Correia, 1986).

No entanto, foi após a Segunda Guerra Mundial, face à situação de destruição de infra-estruturas e aos graves problemas sociais dela decorrentes, que surgiu a necessidade de aproximar as diversas nações com o intuito de garantir, no plano político, a estabilidade e a paz e, no plano estrutural, facilitar a reconstrução económica dos países europeus. É neste contexto que se criam novas comunidades supra-estatais nomeadamente a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

(OCDE), organização responsável pela repartição pelos países europeus da ajuda financeira americana proveniente do Plano Marshall e destinada a reconstruir as estruturas económicas e a promover o desenvolvimento económico da Europa (Rosário, 2003).

A par desta cooperação entre Estados protagonizada pelos governos, surge uma nova forma de cooperação protagonizada pelos municípios: as *geminções* entre cidades europeias.

As geminções entre cidades e regiões europeias constituíram um contributo fundamental para a aproximação dos povos na Europa e conseqüentemente para a consolidação da paz no território, tendo sido fortemente estimuladas pelos governos da Alemanha, França e Itália.

Os intercâmbios entre países europeus vizinhos tiveram inicialmente o objectivo de trocar experiências em todos os domínios, tendo como foco principal a compreensão entre os povos, a promoção de laços de amizade e a paz.

Esta ideia de geminação entre cidades nascida na Europa rapidamente se estendeu a outras regiões do mundo tornando-se uma prática comum, embora tendo por base interesses muito diversificados, nomeadamente nos EUA e no Canadá. Na década de 60, os EUA estabelecem relações de proximidade com cidades japonesas e, nos anos 70, o Japão estabelece parcerias entre os seus municípios e municípios chineses e do leste asiático (Afonso, 1998).

Apesar da participação das instituições do poder local em acções de solidariedade e de cooperação intermunicipal não ser uma actividade recente na Europa, em Portugal a longa tradição centralista do Estado até ao 25 de Abril de 1974 foi impeditiva da realização desses processos. É assim que, a partir de 1975, os municípios vão estreitando as suas relações com os PALOP, após o processo de independência das ex-colónias Portuguesas.

As primeiras experiências de internacionalização dos municípios portugueses concretizam-se sobre a forma de protocolos de geminação e acordos de cooperação com municípios europeus.

As geminações entre municípios são o tipo de relacionamento dominante. É no contexto da geminação existente que muitos municípios dão início a acordos de cooperação com vista à realização de actividades conjuntas em áreas de interesse mútuo.

## 2.1 Os Municípios e as Relações Internacionais

O estabelecimento de relações entre municípios de diversos países tem origens diversas, podendo resultar do passado colonial, da existência de imigração, de intervenção das agências oficiais de desenvolvimento nomeadamente o programa MED-URBS da UE, que envolve parceiros europeus e mediterrânicos ou o programa das Cidades Sustentáveis do CNUEH - Comissão das Nações Unidas para os Estabelecimento Humanos. No entanto pode também surgir de contactos efectuados a nível das organizações de carácter local, nomeadamente no âmbito de intercâmbios escolares com escolas de países diferentes e que posteriormente dão origem ao estreitamento de laços entre as cidades.

Assim, identificamos as seguintes razões para o estabelecimento de geminações:

- Políticas;
- Humanitárias, como reacção perante situações de miséria e de dificuldades;
- Económicas, para alargar as relações comerciais;
- Técnicas, como forma de vencer o isolamento internacional e para aceder a fundos externos – assistência técnica e know-how;
- Interesses Humanos, fundamentada pelo interesse das sociedades em aprofundar as relações humanas com outras culturas;
- A presença de minorias étnicas;
- A proximidade geográfica;
- A língua comum.

Num mundo global a palavra de ordem deverá ser a interacção em vez da localização. Os municípios tornaram-se actores internacionais estratégicos sendo, o seu envolvimento e interacção com outros locais e agentes, uma poderosa forma de criar mecanismos para o desenvolvimento local. A formação de parcerias e de redes de

trabalho parecem contribuir para a criação de solidariedades estratégicas e a cooperação entre diferentes locais.

Face ao enfraquecimento progressivo do Estado-nação e do Estado-providência, os municípios procuram encontrar soluções para a degradação ambiental, o desemprego e a necessidade de formação profissional, igualdade de oportunidades, a promoção da saúde e da educação, entre outras.

Dispondo de saberes diversos, de experiências feitas, os Municípios executam uma grande variedade de métodos de trabalho. É neste contexto que a cooperação intermunicipal se revela um instrumento enriquecedor porque permite a partilha de experiências e possibilita o encontro de soluções face aos desafios sócio-económicos (Xavier, 2000)<sup>16</sup>.

A necessidade que as cidades sentem de se promoverem como locais apetecíveis para a fixação de recursos como investimentos, emprego e equipamentos e população, leva a que construam espaços de actuação a nível nacional e internacional. Assim, as geminações entre cidades permitem também um certo marketing territorial, ou seja, um conjunto de acções dirigidas para a promoção exterior das cidades ou municípios, pois podem constituir-se como espaços privilegiados para a promoção do turismo, da economia, da política e cultura através da constituição de parcerias, da criação de contactos estratégicos que potenciem o desenvolvimento de acções de interesse face à globalização<sup>17</sup>. Assim, a cooperação entre as Cidades pode minimizar os impactes negativos da globalização através do fortalecimento dos intervenientes neste processo.

O facto dos municípios estarem ligados a redes municipais de carácter internacional tornou-se um importante recurso para o relançamento de dinamismos locais e beneficiar de potencialidades inexploradas. O desenvolvimento da União Europeia foi um factor decisivo na consolidação de redes intermunicipais, sendo reconhecido pela UE a importância da CIM e a necessidade do seu reforço.

Subjacentes às relações Norte/Sul estão essencialmente associadas razões de fortalecimento do Poder Local, criação de infra-estruturas, promoção da democracia, ajuda humanitária e o alívio da pobreza. Neste quadro é frequente destacarem-se a

---

<sup>16</sup> in Actas do IV congresso Português de Sociologia (2000)

<sup>17</sup> Waters (1996:3) define globalização como “um processo social no qual os constrangimentos geográficos nas relações sociais e culturais retrocedem e no qual as pessoas tomam consciência desse mesmo retrocesso

assistência técnica e de gestão, a formação de pessoal, o apoio à administração local e ao reforço da democracia, o apoio ao ensino e o incentivo ao intercâmbio cultural.

Nas relações Norte/Leste destacam-se, em particular, os intercâmbios culturais, a assistência técnica e de gestão e a promoção do comércio enquanto que nas relações Oeste/Este sobressai a promoção da compreensão, amizade e a paz a par da promoção comercial e de negócios.

Nas relações Norte/Norte destacam-se os intercâmbios culturais, a cooperação técnica, troca de experiências, a compreensão e a paz (Afonso, 1998).

### 3. A Cooperação Intermunicipal no Contexto do Desenvolvimento Local

A existência de geminações entre municípios possibilita uma continuidade de relacionamento que ultrapassa a realização dos tradicionais projectos de cooperação, permitindo aprofundar o conhecimento mútuo, o fortalecimento dos laços de amizade e o respeito e entendimento pelas diferentes culturas.

A CIM exige a concertação de vários actores e, ao nível local, eles são múltiplos: autarquias, escolas, instituições sociais e económicas, cada uma das quais desenvolve as suas ligações específicas com o poder local. A cooperação intermunicipal efectiva-se como um instrumento essencial ao serviço do Desenvolvimento, uma vez que ao possibilitar a concertação dos vários actores da esfera local e a sua interacção com actores externos, vai contribuir para o reforço das competências dos indivíduos envolvidos nestes processos no sentido do *empowerment* das populações.

Tais factos podem ser testemunhados pelos relatos de alguns actores destes projectos que referem que a sua participação em projectos de cooperação com municípios dos PALOP's contribuíram para a melhoria da sua prestação profissional junto de populações oriundas destes países: "acredito que os investimentos das Câmaras Municipais e dos profissionais de educação vão dar origem a uma sociedade mais justa, mais equitativa, porque as crianças vão com certeza colher frutos desta relação humana cada vez mais fortalecida entre os nossos povos" (Augusta Rodrigues, in CMSeixal 2001).

A proximidade com as populações, o conhecimento dos seus reais problemas e anseios e a experiência adquirida na procura constante de soluções para superar as dificuldades que encontram no dia-a-dia, conduz à criação de capacidades e ao reforço da intervenção a nível local.

A cooperação intermunicipal (CIM) pode ser considerada como uma forma de Cooperação Descentralizada (CD) através da qual os municípios assumem um papel activo no processo de desenvolvimento. Esta pode concretizar-se através de programas, projectos e actividades promovidos por diversos actores e por diversas estruturas organizacionais quer a nível local, nacional ou internacional (Afonso, 1998).

Face às dificuldades dos municípios financiarem o seu desenvolvimento, a CIM revela-se um excelente meio de poupança de recursos, dado que, ao permitir a troca de experiências entre municípios, evita que estes tenham de refazer os caminhos já traçados por outros perante situações idênticas e desta forma encontrar as alternativas mais adequadas à sua situação. Neste sentido, a melhor forma de promover e reforçar as capacidades das cidades é a CIM, através da qual os responsáveis podem trocar experiências e métodos para darem resposta a questões práticas que se colocam às administrações locais em todos os países (Schep, 2005).

A CIM tem-se revelado um eficiente meio de implementação de projectos de cooperação para o desenvolvimento, pois os municípios estão mais próximos das populações, compreendem e identificam melhor os seus problemas. Têm facilidade em dinamizar projectos que envolvam as instituições locais, quer do lado do município doador quer do lado do município receptor, nomeadamente a comunidade educativa e a população em geral, para além de poderem assegurar o acompanhamento dos projectos, não só na sua fase de lançamento, execução e conclusão, mas também à posteriori, o que lhes permite avaliarem as mais valias do investimento efectuado e identificarem novos desafios (C. M. Seixal, 2001).

Uma das grandes preocupações da CIM Norte/Sul tem sido encontrar as vias mais eficientes para promover o desenvolvimento, direccionando as suas acções para os poderes locais e as suas populações. Tendo em conta a preocupação em incrementar as capacidades institucionais (*capacity building*) têm sido desenvolvidos diversos programas técnicos e de administração destinados a aumentar as capacidades dos poderes locais e a

qualidade dos serviços municipais. (Afonso 1998). De igual modo, o apoio aos sectores das infra-estruturas, educação e saúde têm sido outras das grandes apostas da CIM.

A capacidade de mobilização por parte dos municípios dos agentes locais de desenvolvimento, nomeadamente ao nível do ensino, possibilita criarem-se condições para o desenvolvimento de determinados sectores da vida local. Ao fazerem-se intercâmbios de experiências pedagógicas estão certamente a criarem-se meios de diversificação da actuação ao nível do ensino, a aprofundar técnicas pedagógicas, a reforçar competências e a adequar métodos de ensino mais orientados para as especificidades dos públicos e do meio em que se inserem.

A CIM tinha, na sua fase inicial, uma filosofia diferente da actual, focalizando-se essencialmente em intercâmbios nas áreas da cultura, educação e desporto. No entanto, os encontros e a troca de experiências por via destes intercâmbios parecem ter criado os alicerces para uma cooperação mais efectiva apostando-se em áreas potenciadoras do desenvolvimento. Os municípios alargaram a sua intervenção à saúde, ao ambiente, à gestão e administração autárquica, ao urbanismo e às infra-estruturas “tirando partido das experiências vividas e capacidades desenvolvidas e por isso partilhadas com os municípios do Sul numa tentativa de encontrar as melhores soluções para problemas idênticos” (Afonso, 1998:36).

A aposta na cooperação comercial e económica tem também sido uma das áreas privilegiadas por alguns municípios uma vez que esta via pode trazer benefícios significativos para os municípios envolvidos neste processo, se efectuado de forma transparente e de acordo com princípios de justiça social, uma vez que, por um lado, criam novas oportunidades de mercado para as suas empresas e, por outro, criam novos postos de trabalho e conseqüentemente contribuem para o desenvolvimento económico dos municípios.

Como forma de financiarem o desenvolvimento destas acções, os municípios recorrem a campanhas públicas de angariação de fundos, a fundos próprios, a donativos privados e a fundos governamentais, como é o caso do Programa Integrado de Cooperação portuguesa.

Factores como a língua, os laços históricos e razões de ordem migratória parecem determinar a escolha da preferência das geminações efectuadas pelos municípios portugueses que iniciaram os seus processos de geminação a partir da década de 70.

Os factores susceptíveis de explicar este movimento global da CIM são, segundo Afonso (1998), os seguintes:

1. Uma rápida evolução das comunicações e dos sistemas de transportes;
2. Uma crescente e rápida urbanização;
3. A descentralização da Administração Pública;
4. A reavaliação do Papel do Estado
5. A descentralização da cooperação para o desenvolvimento
6. A globalização e a “localização”;
7. A heterogeneidade, mobilidade e migrações;
8. As mudanças em cursos nos PVD, em particular nos países africanos;
9. A desintegração da URSS<sup>18</sup>

Segundo o documento de orientação estratégica, para a Cooperação Portuguesa (2006), a Cooperação Intermunicipal constitui uma das melhores formas conhecidas de cooperação descentralizada e que as câmaras municipais e as associações de municípios desempenham um papel muito importante na transferência de conhecimentos, para os seus congéneres nos países em desenvolvimento, e na elaboração de políticas públicas da administração local, contribuindo para a consolidação do Estado e demais entidades públicas desses países (IPAD, 2006).

#### **4. Os Municípios Portugueses no Contexto da Cooperação Internacional**

O Poder Local teve nos últimos 30 anos um papel fundamental na melhoria das condições de vida das populações, procurando numa primeira fase dar resposta às necessidades mais prementes da população e, em seguida, requalificar as respostas encontradas.

As experiências e conhecimentos acumulados ao longo destes anos na construção de equipamentos sociais, infra-estruturas básicas e nas áreas sociocultural e educativa,

---

<sup>18</sup> Para maior esclarecimento sobre este assunto ver Afonso, 1998, pp.20-24

podem ser potenciadas através da promoção de intercâmbios e troca de experiências com outros congéneres de países onde estes problemas existem. Referimo-nos especialmente aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP).

Assim, face ao seu percurso histórico, os 308 municípios portugueses estão em posição privilegiada para apoiar as instituições de poder local que se confrontam com situações e questões que, embora muitas vezes mais profundas, não serão muito diferentes daquelas que se colocaram aos municípios portugueses nas últimas décadas.

No entanto, os municípios portugueses têm também muito a aprender com os seus congéneres europeus, nomeadamente em matérias como ambiente, tratamento de resíduos, energias alternativas, problemas de trânsito, etc, podendo por isso ser de extrema utilidade que mantenham e aprofundem as relações de intercâmbio e troca de experiências com municípios com um nível de desenvolvimento superior em diversas matérias.

#### 4.1 A Cooperação Intermunicipal

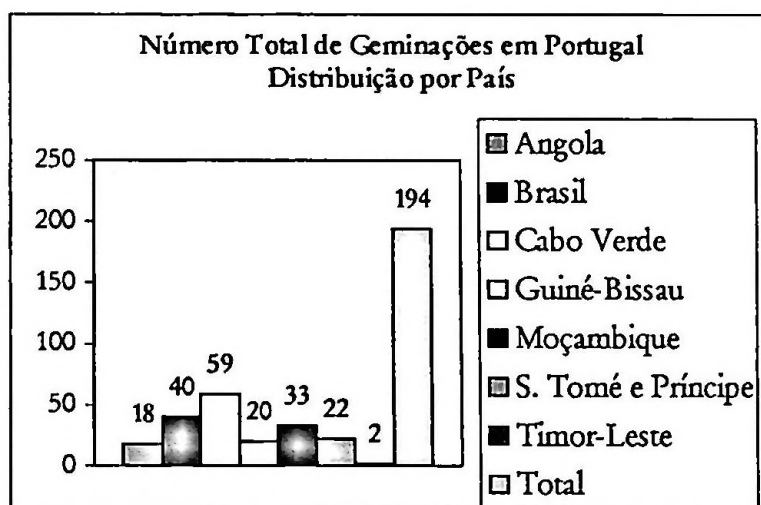
A aproximação dos municípios portugueses aos seus congéneres Europeus pode contribuir para melhorar a integração e participação nas redes urbanas europeias e, por essa via, beneficiar das trocas de experiências. De igual modo, a CIM é um veículo privilegiado de aproximação e fortalecimento das relações com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) favorecendo também as relações com a comunidade imigrante. Assim, a CIM com municípios europeus poderá permitir aos municípios portugueses aprofundar conhecimentos técnico-administrativos e transferir os conhecimentos adquiridos aos seus congéneres, nomeadamente dos PALOP (Xavier, 2000).

Os parceiros preferenciais das cidades portuguesas encontram-se na Europa, na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) e nos Estados Unidos da América (EUA). Tal facto poderá explicar-se por razões de carácter geográfico, histórico e migratório. As relações estabelecidas com a Europa e os EUA parecem estar ligadas à existência de importantes comunidades de emigrantes portugueses que incentivam o estabelecimento de geminações, o que Xavier (1999) justifica como sendo “um valor de

afirmação de uma pertença e de ligação à terra natal”. Do mesmo modo, a cooperação com municípios do Brasil e de África tem tido um papel importante no quadro das relações entre os municípios portugueses e as comunidades imigrantes destes países as quais, inseridas no tecido municipal, participam activamente no seu desenvolvimento e fazem por isso parte da vida dos municípios (C.M.S., 2001).

Os municípios Cabo-verdianos são com quem os congéneres Portugueses estabelecem relações preferenciais tendo em conta o grande número de geminações e acordos de cooperação existentes (Ver Fig.1). Tal facto poderá estar associado aos conflitos internos ocorridos, nomeadamente em Angola e Moçambique, que vieram trazer constrangimentos ao estabelecimento de acordos de cooperação e à concretização de acções nesse âmbito.

Fig.1



Elaborado a partir de dados da ANMP (2005)

Dadas as competências e atribuições dos municípios, estes estão bem posicionados para cooperarem nas múltiplas áreas relacionadas com a promoção da qualidade de vida das populações.

Assim, acções promovidas pelos municípios dirigem-se essencialmente aos sectores da infância, juventude, saúde e infra-estruturas e à comunidade em geral.

Segundo Afonso (1998), a maior parte das intervenções dos municípios cruza-se directamente com o alívio da pobreza e a solidariedade social, mas existem também preocupações ao nível da satisfação das necessidades básicas e do bem-estar social, que

se expressam nas doações de material escolar, hospitalar e no apoio administrativo e de assessoria.

Em situações de emergência e na assistência humanitária os municípios têm capacidade de mobilização da sua população para apoiarem o município em situação crítica e recolher rapidamente os donativos, fazerem a triagem e procederem ao seu envio.

Ao nível da formação, o Centro de Estudos e Formação Autárquica tem vindo a receber funcionários de autarquias dos PALOP para a realização de cursos de formação na área da administração autárquica. Muitas vezes estes cursos de formação envolvem a realização de estágios em municípios portugueses, pelo que o CEFA procura junto dos municípios com geminações encontrar possibilidades de estágios para estes alunos.

A assistência técnica e a construção de infra-estruturas e equipamentos são outras das áreas de intervenção da CIM, aproveitando os recursos já existentes, os conhecimentos e capacidades para apoio ao município que carecesse de ajuda.

#### **4.2 As Geminações**

As primeiras geminações surgem a partir da década de 70, tendo as cidades de Coimbra e Aveiro sido pioneiras nesta aproximação intermunicipal. Em 1970 foram estabelecidos os Protocolos de geminação entre Aveiro e as cidades brasileiras de Belém do Pará e Pelotas. A Cidade de Coimbra celebrou no mesmo ano uma geminação com Sta. Clara da Califórnia nos EUA. No entanto, é a partir da década de 80 que o processo de geminações das cidades portuguesas se intensifica através de acordos entre municípios portugueses, municípios europeus e das ex-colónias portuguesas, nomeadamente Cabo Verde.

As geminações podem ser consideradas actos através dos quais os municípios se comprometem a estreitar relações entre os seus povos e as suas culturas e que poderão estar na base de acções de solidariedade, cooperação institucional e/ou económicas.

No âmbito das geminações são desenvolvidas acções de promoção da troca de experiências nos domínios técnico, económico, social e autárquico, bem como ao nível do desenvolvimento de intercâmbios culturais, recreativos e desportivos<sup>19</sup>.

Ao nível da União Europeia (UE) regista-se uma multiplicidade de geminações entre municípios, estimuladas pela própria UE, que considera as geminações como um importante meio para a afirmação de um poder comunitário e para a criação de uma identidade europeia (Coelho, 2004).

As organizações que mais fizeram para o desenvolvimento deste tipo de relações foram o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE), que é actualmente a associação de poderes locais mais representativa da Europa, e a Federação Mundial das Cidades Unidas (FMCU), anteriormente designada de Federação Mundial das Cidades Geminadas.

Porém, existem também geminações surgidas a partir de contactos com Associações Locais de Imigrantes que motivaram a aproximação dos municípios onde residem e os de onde são provenientes. Estas situações podem levar ao estabelecimento de laços de amizade e intercâmbio que se efectivam através de Protocolos de Geminção.

#### 4.3 Acordos de Cooperação/Colaboração

Os acordos de cooperação/colaboração têm geralmente por base actividades e intercâmbio de carácter técnico, distinguindo-se das geminações pelo facto de estas terem na sua base motivações duradouras de carácter cultural e recreativo (Afonso, 1998).

No caso português, os acordos são menos numerosos do que as geminações e muitas vezes as relações de cooperação com os municípios resultam dos protocolos de geminação assinados anteriormente.

No quadro do estreitamento de relações intermunicipais, os municípios vão desenhando formas concretas de apoio mútuo. É neste contexto que surgem os diversos projectos de cooperação protagonizados pelos municípios portugueses em municípios dos

---

<sup>19</sup> Segundo Afonso muitas das geminações realizadas “estão inactivas e aquelas que têm actividades realizam-nas essencialmente nas áreas cultural, desportiva e social” e refere ainda que se verifica uma tendência no sentido de alargar os domínios de cooperação em termos das áreas de intervenção municipal mas também ao nível dos investimentos e das relações económicas tirando partido das potencialidades do tecido empresarial (Afonso, 1998:76).

PALOP, pois partem de um conhecimento mais aprofundado das reais necessidades dos seus congéneres.

Nalgumas situações o relacionamento surgiu a partir de contactos com Associações para o estabelecimento de acordos de colaboração e depois culminou na assinatura de uma geminação. Afonso (1998) refere o exemplo da geminação entre Moita e Tarrafal que nasceu de contactos entre a Associação de Solidariedade Cabo-verdiana dos Amigos da Margem Sul e que evoluiu para o intercâmbio de experiências nos vários domínios da vida municipal dando origem a uma geminação.

#### 4.4 As Redes

Como forma de promover o intercâmbio de experiências entre municípios e encontrar financiamentos para as actividades conjuntas, muitos municípios organizam-se em redes que têm objectivos e finalidades específicas.

A adesão dos municípios portugueses a iniciativas promovidas por redes municipais teve início com a sua adesão ao movimento ZLAN, Zona Livre de Armas Nucleares, nascido em 1982 e praticamente desactivado.

Actualmente, os municípios portugueses participam, entre outras, na Rede de Cidades Saudáveis, na Rede das Cidades Educadoras, no Conselho Internacional para as Iniciativas Ambientais Locais (ICLEI), na Rede MED-URBS e Ásia-Urbs.

As redes temáticas de interesse mútuo constituem quadros de cooperação permanentes que permitem desenvolver projectos de interesse comum co-financiados pela UE.

Sobre este assunto Rosário (2003:101) considera que face a uma “desterritorialização das relações sociais e políticas” a existência de redes intermunicipais “poderá constituir-se como um cenário complementar de cooperação, funcionando como um mecanismo de territorialização das relações sócio-económicas entre os países membros da CPLP”.

Assim, a existência de redes de cooperação entre municípios parece contribuir para uma melhor rentabilização dos recursos existentes, melhorar a prestação técnica das

organizações por via da troca de experiências, ensaiar novos procedimentos e desenvolver mecanismos de inter-ajuda, reforçar o poder local e a democracia.

O facto de existirem diversos municípios portugueses geminados com o mesmo município dos PALOP poderá permitir articular a ajuda a prestar e, desta forma, a rentabilização dos recursos a envolver. Tal facto tem vindo a ser realizado por alguns municípios portugueses, embora por questões de ordem político-partidária se encontrem ainda algumas resistências à realização de projectos através deste tipo de parcerias.

A criação de redes municipais de carácter internacional tornou-se um recurso importante para o relançamento de dinamismos locais e o desenvolvimento da UE foi um factor decisivo na consolidação das redes de municípios.

É neste contexto que o Sr. Conselheiro da Embaixada de Cabo Verde refere, em entrevista, que as redes de municípios são o futuro da Cooperação Intermunicipal dada a dimensão de apoio que podem atingir (Setembro de 2005).

## **5. As Associações de Municípios no Quadro da Cooperação Intermunicipal**

As Associações de Municípios “têm como funções básicas a representação dos interesses dos seus associados, a consultadoria e a promoção de encontros de diversos tipos” (Afonso, 1998:37). As associações têm um papel de grande importância ao nível do reforço do papel do poder local, a nível interno e externo do país. Diversos países possuem uma associação de municípios, alguns têm até mais do que uma, sendo Portugal um desses exemplos por possuir associações de municípios de nível distrital. Do mesmo modo e a nível internacional, existem associações de carácter municipal parceiras do Centro das Nações Unidas para os Estabelecimentos Humanos (CNUEH). Este organismo promove programas de funcionamento em rede de municípios, nomeadamente os programas:

- Gestão Urbana;
- Cidades Sustentáveis;
- Formação e Desenvolvimento de Capacidades Institucionais.

Os recursos centralizados numa associação de municípios reforçam as capacidades resultantes da cooperação uma vez que permitem a troca de informações e favorecem a expressão dos interesses dos seus membros.

Como forma de promover a cooperação entre municípios, as Associações promovem seminários, encontros, reuniões; constituem bases de dados com informação genérica sobre cada um dos seus municípios associados; servem de mediadores entre municípios que querem estabelecer aproximação; promovem e apoiam a constituição de associações de municípios noutros países e mantêm relações estruturais com os seus congéneres internacionais.

Contudo, na maior parte dos casos, os departamentos internacionais destas associações são modestos estando as actividades de cooperação muito dependentes do dinamismo dos seus associados e das solicitações que lhes são feitas, sendo na generalidade dos casos o apoio direccionado dos países do Norte para os do Sul (Afonso, 1998).

### **5.1 As Associações de Municípios Portuguesas**

Segundo a Direcção Geral das Autarquias Locais, existem em Portugal 71 Associações de Municípios que têm por base áreas de interesse diversas, nomeadamente o desenvolvimento económico, o planeamento territorial, o saneamento básico, a gestão e protecção ambiental, a educação, cultura e acção social, a organização e administração municipal<sup>20</sup>.

No ano de 2003 foi estabelecido o regime de criação, o quadro de competências e atribuições das comunidades intermunicipais de direito público através da Lei nº11/2003 de 13 de Maio. Segundo esta lei, as “comunidades intermunicipais” distinguem-se entre si de acordo com os seus fins e dividem-se em “comunidades de fins gerais”, constituídas por municípios ligados entre si por um nexos territorial e “associações de municípios de fins específicos” que têm por base a associação de municípios de acordo com interesses específicos comuns.

---

<sup>20</sup> DGAL, 2002: 125-142

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo uma associação de direito privado de interesse público, manteve a sua filosofia e organização inicial tendo as restantes associações de municípios assentes no direito público que adequar-se à nova lei, num prazo de um ano posterior à data de entrada em vigor da nova lei.

Para o nosso trabalho é motivo de interesse especial o facto das comunidades e associações poderem participar em projectos e acções de cooperação descentralizada, “designadamente no âmbito da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa” (DR, 2003)<sup>21</sup>, o que permitirá aos municípios associados darem continuidade às acções de cooperação em rede que alguns já vinham a desenvolver. É o caso da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal com Matola, em Moçambique. Por outro lado, tal permitirá igualmente a criação no seio de outras comunidades redes de cooperação intermunicipal que poderão articular-se com outras associações de municípios de países da CPLP.

Tendo em conta a capacidade deste tipo de organização de municípios em centralizarem recursos para a implementação de acções de cooperação para o desenvolvimento noutras regiões, nomeadamente em municípios da CPLP, parece-nos interessante que se continue a apostar no reforço do Poder Local através da promoção da constituição de associações de carácter municipal nos países com os quais os municípios portugueses desenvolvem processos de cooperação que, como vimos anteriormente, são essencialmente os países da CPLP.

### 5.1.2 A ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

A Associação Nacional de Municípios Portugueses foi constituída a 22 de Fevereiro de 1985. É definida pelos seus estatutos como uma pessoa colectiva de direito privado que, sem fins político-partidários ou lucrativos, “tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e em especial: a) a representação e defesa dos Municípios e das freguesias perante os Órgãos de Soberania; b) a realização de estatutos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local; c) a criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; d) o desenvolvimento de acções de informação aos eleitos locais e de

---

<sup>21</sup> artº5, nº4 da Lei nº11/2003

aperfeiçoamento profissional da Administração Local; e) a troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros; f) a representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais ou Internacionais” (ANMP, 1985).

De forma a promover a cooperação entre municípios e uma boa articulação de informações sobre matérias de interesse municipal, a ANMP promove conferências, debates e reuniões de autarcas e responsabiliza-se pela articulação de informações e circulares de interesse aos seus associados, por forma a garantir que se mantenham informados sobre os assuntos pertinentes. De igual modo dedica especial atenção ao relacionamento entre o Poder Local português e os seus congéneres do espaço lusófono (Rosário, 2003).

A ANMP tem estado na origem do surgimento de algumas das mais significativas associações de municípios no espaço da CPLP, nomeadamente da Associação Nacional de Municípios de Cabo-Verde e da Associação de Municípios de Moçambique que ajudou a constituir e com as quais mantém um relacionamento de grande proximidade.

Nos congressos da ANMP podem participar os representantes de autarquias ou colectividades territoriais de língua oficial portuguesa, embora não tenham direito a voto.

A ANMP representa o Poder Local a nível nacional e internacional, promove acções de apoio técnico de formação no âmbito das atribuições e competências dos municípios, com o objectivo de fortalecer e desenvolver o Poder Local e tem também um papel de grande significado na promoção da Cooperação Descentralizada no espaço Lusófono.

Tendo em conta a diversidade de relações de proximidade sobre as mais diversas formas entre municípios portugueses e congéneres de outros países, a ANMP parece reunir as condições para, em termos de organização, orientar os destinos da cooperação portuguesa intermunicipal. De acordo com a sua estrutura dispõe de um gabinete de relações internacionais que poderá fazer a ponte e articular as acções de cooperação protagonizadas pelos municípios portugueses que muitas vezes têm acordos de colaboração com o mesmo município de outro país (tal facto poderá ser analisado com maior pormenor na segunda parte deste trabalho).

Na qualidade de representante dos municípios portugueses, pode ser um interlocutor privilegiado junto das instituições governamentais responsáveis pela

cooperação nomeadamente o IPAD – Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, manifestando junto deste órgão as perspectivas dos municípios no âmbito da cooperação, as suas dificuldades e preocupações. Por outro lado, a cooperação articulada entre municípios com relações de cooperação com um município em comum permite uma gestão de recursos mais eficiente.

A ANMP dispõe de dois Gabinetes de Relações Internacionais – Gabinete de Relações Internacionais para a Europa e Gabinete de Relações Internacionais para o Resto do Mundo. Estes Gabinetes tem por missão acompanhar e prestar apoio técnico no âmbito das relações estabelecidas entre municípios Portugueses e municípios Estrangeiros.

Para além da sua actividade de âmbito nacional e com municípios da CPLP, a ANMP tem também estabelecido contactos com outras organizações de carácter internacional. Assim, é membro do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa (CMRE), do Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE) dois órgãos que têm por objectivo a defesa, reforço e desenvolvimento do Poder Local e Regional da União Europeia (EU) e do Conselho da Europa (CE). De igual modo é parceira da Organização Ibero-Americana de Cooperação Internacional (OICI), da Associação Brasileira de Municípios (ABM), da Federação Espanhola de Municípios e Províncias e das organizações internacionais Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU), União Internacional das Autoridades Locais (IULA) e Federação Mundial das Cidades Unidas.

## **6. Problemas e Potencialidades da Cooperação Intermunicipal**

Tirando partido das experiências e capacidades desenvolvidas pelos municípios, estes apostam em matéria de cooperação nas seguintes áreas: saúde, educação, gestão e administração municipal, urbanismo e infra-estruturas. No entanto, o alívio da pobreza, a ajuda humanitária, os intercâmbios profissionais, culturais e desportivos, o desenvolvimento social, a assistência técnica, a formação profissional, podem também encontrar-se na lista de acções promovidas pelos municípios em matéria de cooperação.

Sendo inúmeras as potencialidades da CIM, Afonso (1998: 50-53) destaca as seguintes:

- O envolvimento pessoal e os contactos personalizados, que facilitam o diálogo e a implementação de acções, sendo mais fácil proceder a ajustamentos quando necessários;
- O estabelecimento de geminações que permite uma maior compreensão das normas culturais do outro, conhecimento das causas da pobreza e da maior ou menor eficácia das alternativas existentes;
- Maior conhecimento público, o que aumenta a participação das pessoas;
- A melhoria das práticas administrativas locais, da capacidade institucional, do funcionamento dos serviços municipais;
- Envolvimento a longo prazo, pois a parceria continua após a realização dos projectos;
- Possibilidade de se criarem redes e geminações trilaterais, possibilitando a resolução de problemas a diferentes níveis e a potenciação dos recursos existentes.

No entanto, para uma CIM mais eficiente é necessário corrigir algumas das suas principais dificuldades e constrangimentos (Coelho, 2004:53):

- O facto da descentralização do Poder ter em alguns países diversos níveis, o que leva a uma intervenção dos governos centrais muitas vezes contraditória;
- A transferência de poderes para instituições internacionais gera por vezes indefinições ao nível das estratégias e da implementação dos projectos de cooperação, o que pode originar algumas tensões;
- A exiguidade dos recursos financeiros e humanos determina muitas vezes a não sustentabilidade dos projectos;
- A descoordenação entre os vários departamentos de cooperação tem repercussões evidentes na eficácia das acções;
- A falta de sensibilização dos agentes de cooperação, quadros técnicos e políticos, que desconhecem o significado e a importância da cooperação para o desenvolvimento.

A estes constrangimentos podemos ainda acrescentar:

- Financiamentos exíguos para a cooperação;

- Fraca institucionalização;
- Objectivos abstractos e alto nível de expectativas dos parceiros;
- Fraca reciprocidade das acções entre Norte/Sul;
- Fraca monitorização e avaliação dos projectos;
- Falta de informação e coordenação das acções;
- Limitações burocráticas, principalmente do país receptor;
- Fraco envolvimento de ONG's e associações locais;
- Inexistência de poder local democraticamente eleito nalguns países do Sul (Cidac, 1999:25-29).

## 7. Considerações Finais

A cooperação por parte das instituições de poder local pode ser entendida como o estreitamento de relações entre duas ou mais comunidades, com vista à resolução, em conjunto, de problemas específicos à satisfação de necessidades sobre as quais há acordo e em que os municípios são os actores principais.

A Cooperação Intermunicipal parece constituir-se como um meio privilegiado e alternativo para o desenvolvimento quer dos municípios do Sul quer dos municípios do Norte. A experiência e conhecimento adquiridos pelos municípios do Norte coloca-os numa situação privilegiada em termos de apoio a municípios com menor grau de desenvolvimento, alguns em fase de consolidação política do seu processo democrático. O facto de muitos dos municípios dos países do Norte serem receptores de imigrantes provenientes de municípios do Sul levou, ao estreitamento e reforço das relações entre estes municípios e os municípios de origem destas populações, através da CIM. O reforço do relacionamento entre a comunidade municipal e as comunidades de origem da população imigrante permite um conhecimento mais aprofundado das culturas e tradições destas comunidades ajudando a compreender outros comportamentos, facilitando o processo de inserção desta população no tecido municipal e despertando o interesse pela realização de projectos e a criação de novas dinâmicas sobre a temática da interculturalidade.

O estabelecimento de relações privilegiadas, pela capacidade de envolver instituições de carácter local, como escolas, associações, empresas e instituições de saúde e de carácter social, contribui para o reforço do tecido da sociedade civil. Do mesmo modo, a existência de múltiplos actores no desenvolvimento, com capacidade de gestão autónoma e olhares de perspectivas diferentes, enriquece o debate para a definição das acções a implementar.

O facto de existirem laços históricos, uma língua e um passado comum cria também alguma apetência para que existam relações privilegiadas entre os Municípios Portugueses e os municípios da CPLP.

As geminações são a via privilegiada de implementação da CIM e têm subjacentes, ao estabelecimento destas relações, laços históricos e culturais, redes migratórias ou a proximidade geográfica Rosário (2003).

A CIM como parte integrante da cooperação internacional deve ser encarada como um instrumento para o desenvolvimento, requerendo a concertação e o diálogo entre os diversos actores, a nível local e regional, nomeadamente autarquias, associações, fundações, ONGD, empresas e outras. Tendo por base princípios da subsidiariedade e da solidariedade, a sociedade civil e as suas organizações devem participar não só na gestão e na concretização das políticas globais de cooperação, mas também na sua concepção e avaliação. É, pois, importante alargar a base de apoio da CIM tornando cada cidadão cúmplice desse processo de forma solidária.

Segundo Rosário (2003:56) “a tendência é para o alargamento do domínio das acções de cooperação, tanto ao nível das áreas de intervenção municipal como nas de investimentos e relações económicas, tirando partido das potencialidades do tecido empresarial”.

Vivemos num mundo cada vez mais interdependente, pelo que é fundamental cultivar e explorar as afinidades que nos unem para relançar uma política de cooperação enriquecida, cuja componente ética, cultural e humana saia reforçada através de um planeamento e de uma coordenação eficiente que permita colher vantagens mútuas da aproximação dos povos.

## PARTE II

## CAPÍTULO III

### AS RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO PORTUGAL – CABO VERDE

#### 1. Breve caracterização de Cabo Verde

Cabo Verde é um país africano que se tornou independente em 5 de Julho de 1975. É um pequeno arquipélago de 10 Ilhas originalmente desabitadas, descobertas por Portugal no século XV, de origem vulcânica e localizado no Oceano Atlântico, 640 km a oeste de Dacar, Senegal.

O país divide-se em 22 concelhos: Boa Vista, Brava, Maio, Mosteiros, Paul, Porto Novo, Praia, Ribeira Grande de Santiago, São Lourenço dos Órgãos, São Salvador do Mundo, Ribeira Grande, Sal, Santa Catarina, Santa Cruz, São Domingos, São Filipe, São Miguel, São Nicolau, São Vicente, Tarrafal, Santa Catarina do Fogo e Tarrafal de São Nicolau.

As ilhas são de origem vulcânica, acidentadas e pouco propícias à agricultura, pelo que Cabo Verde importa a maior parte do que consome. A situação geográfica do país confere-lhe um carácter insular condicionante das suas potencialidades de desenvolvimento. O clima é árido e fortemente influenciado pelos ventos alísios do Norte. Nas últimas décadas o país tem sofrido uma seca persistente, com impactos marcantes ao nível social, económico e ambiental (Lourenço e Foy, 2003).

A população residente no arquipélago estima-se em 481 mil habitantes, distribuindo-se de forma assimétrica no território, com uma concentração maior na capital do país – Praia na Ilha de Santiago. Nas últimas décadas a população urbana aumentou consideravelmente, atingindo em 1999 cerca de 61% da população. Em 1975 cerca de

21,4% da população encontrava-se concentrada nas cidades tendo este número aumentado significativamente situando-se em 2003 em 55,9% (World Bank Report, 2005).

No quadro do Desenvolvimento Humano, Cabo Verde é considerado um país de desenvolvimento humano médio, tendo o seu IDH passado de 0,623 em 1990 para 0,717 em 2004. A esperança de vida à nascença passou de 57,5 anos, em 1970, para 71 anos, em 2005.

Entre 1975 e 2003 a população de Cabo Verde aumentou em 200.000 pessoas. De acordo com os dados estatísticos do PNUD, em 2003 cerca de 40% da população tinha menos de 15 anos.

### 1.1 Estrutura da Economia

A economia de Cabo Verde é caracterizada por uma grande vulnerabilidade estrutural tendo em conta a sua situação geográfica insular, o contexto ambiental de secas persistentes que levam à situação de insegurança alimentar, dependência externa e exposição a choques externos. Possui uma fraca capacidade em gerar empregos, forte dependência do exterior e um comércio externo desequilibrado. Neste contexto, Cabo Verde tem enfrentado um grande leque de obstáculos e problemas no seu processo de desenvolvimento.

A estrutura da economia cabo-verdiana é fortemente dominada pelo sector terciário. O comércio e os serviços públicos e, de forma crescente, o turismo são as principais actividades do sector que, em 2004 era responsável por cerca de 73% do PIB. O sector primário e secundário representam na globalidade menos de um terço do produto do sector (World Bank 2006).

No período de 2000 a 2005 a performance económica do país foi globalmente satisfatória com um crescimento médio anual do PIB de 5%. Este crescimento foi devido essencialmente ao comportamento das exportações de produtos manufacturados, do turismo e dos serviços de transporte, bem como do sector privado. As transferências privadas tiveram também um impacto positivo no sector da construção.

Desde 1996 que o investimento privado tem vindo a ganhar maior relevo na economia nacional, tendo um papel determinante nos investimentos realizados no turismo e na indústria ligeira, encontrando-se nos sectores de maior produtividade e rentabilidade. Contudo, no total do investimento privado mais de metade corresponde a investimento estrangeiro.

A economia de Cabo Verde apresenta um elevado grau de abertura ao exterior, baseado essencialmente na sua dependência em abastecimento externo. De acordo com dados do Banco Mundial (2005), nas últimas duas décadas essa dependência tem-se agravado com taxas de crescimento do valor das importações a ultrapassarem as do crescimento do produto.

A Ajuda Pública ao Desenvolvimento é uma das principais fontes de financiamento do Programa Plurianual de Investimentos Públicos representando cerca de 90% do seu financiamento total, pelo que o desenvolvimento deste país tem resultado fundamentalmente de dois grandes vectores da cooperação, a CIM e a APD, bem como do enorme esforço da imigração, de acordo com o Conselheiro da Embaixada de Cabo Verde<sup>22</sup>.

Relativamente ao apoio macroeconómico, o principal papel tem sido desempenhado pelas instituições de Bretton Woods, tendo as relações com a IDA sido iniciadas logo após as eleições democráticas de 1991 e com as reformas postas em marcha em 1992 que criaram condições para o crescimento económico e o desenvolvimento da iniciativa privada. Intensificaram-se a partir de 1997 com o CAS (Country Assistance Strategy), altura em que o governo adoptou uma estratégia de desenvolvimento cujo elemento central seria a redução da dívida interna. Neste contexto, foi elaborado um Programa com o FMI que visava estabelecer um quadro macroeconómico estável e que serviria de base à operação de redução da dívida (Stand-By Agreement).

Contrariamente à generalidade dos outros países africanos, Cabo Verde é “bom aluno”, frequentemente elogiado pela sua gestão transparente dos fluxos da ajuda, não se verificando no caso deste país a “aid fatigue”. Paradoxalmente, com bons indicadores de performance económica e social, o país poderá ser excluído do grupo de países menos

---

<sup>22</sup> Entrevista concedida à autora pelo Conselheiro da Embaixada de Cabo Verde, Dr. Eduardo Jorge Silva, em Setembro de 2005 em Lisboa.

avançados passando a integrar os países de desenvolvimento médio e ficando impossibilitado de usufruir da ajuda exterior em condições mais vantajosas. No entanto, os progressos registados nas últimas décadas não permitem ainda à economia cabo-verdiana passar sem fluxos externos os quais, caso viessem a faltar, poderão tornar mais difícil o futuro económico e social do país.



## 1.2 Situação Social do país

O crescimento económico do país contribuiu para uma acentuada redução do desemprego, sobretudo masculino. No entanto, esta melhoria da situação no mercado de trabalho não se traduziu numa diminuição da pobreza que, pelo contrário, aumentou.

Ao nível do Índice de Pobreza Humana, Cabo Verde encontra-se, em 2005, na 45ª posição no conjunto dos 103 Países em Desenvolvimento.

A taxa de mortalidade infantil para crianças menores de cinco anos evoluiu positivamente passando de 43,2 por mil em 1996 para 28,1 por mil em 2000. A percentagem de jovens alfabetizados evoluiu também positivamente tendo atingido em 2000 95,5% para ambos os sexos. Também o número de partos assistidos por pessoal qualificado tem vindo a aumentar e atingiu 63,9% em 2002. O programa de vacinação completa infantil atingiu em 2002 uma taxa de 86,3%.

Apesar do aumento do número de pessoas com acesso a água potável é de notar que em 2002 cerca de 20% do total da população ainda não tinha acesso a uma fonte de água melhorada (PNUD, 2005).

## 1.3 Estratégia Cabo-Verdiana para o Crescimento e a Redução da Pobreza

Em 2001, Cabo Verde inicia um período de reflexão sobre a situação do país o que deu origem ao “Programa Nacional de Acção 2001-2010” apresentado na III Conferência das Nações Unidas dos Países Menos Avançados – PMA realizada em 2001 em Bruxelas, bem como às “Grandes Opções do Plano” – GOP e à elaboração do “Plano Nacional de Desenvolvimento, 2002-2005”- PND, e à preparação de uma estratégia para a redução da pobreza.

De acordo com o GOP, os grandes desafios para Cabo Verde passam por elevar o rendimento económico dos cabo-verdianos para um patamar de rendimento económico e de qualidade de vida que valorize a sua dignidade humana. De igual modo se pretende uma política económica que garanta um desenvolvimento sustentado, compatível com a solidariedade social, regional e intergeracional e que seja consentâneo com a sustentabilidade ambiental. Pretende-se um desenvolvimento que reduza significativamente a pobreza e a exclusão social, seja portador de equidade e justiça social (IPAD, 2005).

Em 2004 é elaborado o Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza - DECDR para 2004-2007. Tendo por base as GOP e o PND, este documento reconhece que apesar da melhoria das condições de vida das populações, a pobreza continua a atingir uma parte significativa da população. Considera-se aí que a estratégia da redução da pobreza deverá estar no centro das políticas públicas no sentido da criação de condições favoráveis ao desenvolvimento económico que deverá encontrar no sector privado o principal impulsionador do crescimento da economia do país. A preocupação com a redução da pobreza passará a ser transversal aos diversos sectores da política nacional.

Neste contexto, a estratégia actual de crescimento económico e redução da pobreza em Cabo Verde tem por base os objectivos seguintes:

- Promoção da boa governação;
- Promoção da competitividade, tendo em vista o crescimento económico e a criação de emprego;
- Desenvolver e valorizar o capital humano;
- Melhorar e desenvolver as infra-estruturas básicas, promover o ordenamento do território e salvaguardar o ambiente;
- Melhorar o sistema de protecção social, reforçar a sua eficácia e garantir a sua sustentabilidade.

#### 1.4. Situação Política

Cabo Verde tornou-se independente de Portugal em 5 Julho de 1975. De 1975 a 1990 foi governado sob um sistema de partido único. O texto da Constituição da República de Cabo Verde afirmava o PAICV – Partido Africano para a Independência de Cabo Verde, como a força dirigente e única da Sociedade e do Estado.

Em Agosto de 1990, no âmbito de um quadro de abertura política e institucional, o governo alterou a Lei Fundamental passando a permitir a existência de diversos partidos políticos criando as condições para o sistema multipartidário. Nesse mesmo ano, aquando da realização das primeiras eleições livres legislativas e presidenciais, o MDP – Movimento Democrático Popular - ganhou as eleições e constituiu governo.

Ao nível do Poder Local, no decorrer de 1989 e 1990 foram publicados um conjunto de diplomas que constituíram os alicerces para a edificação do Poder Local autónomo e democrático. Foi a partir da criação destas leis que, em 1991, se introduziram as modificações que permitiram a participação dos cidadãos nas eleições autárquicas. Estas, realizadas, em Dezembro de 1991, foram um marco na história do Poder Local em Cabo Verde, pelo seu cariz multipartidário e a participação popular na legitimação dos órgãos municipais.

A abertura política ocorrida em 1990 direccionou o país para uma situação de alternância política a nível governativo e presidencial, após cinco actos eleitorais nacionais. O facto de esta alternância ter sido acompanhada de um são clima de estabilidade, faz de Cabo Verde um caso particular não apenas relativamente aos restantes PALOP como ao nível do continente.

#### 2. Cooperação Portugal – Cabo Verde

As relações de cooperação entre Portugal e Cabo Verde datam dos primórdios da Independência e são marcadas por um excelente relacionamento político que posiciona Portugal num lugar de destaque entre os parceiros bilaterais de Cabo Verde.

No quadro do reforço da cooperação institucional, o protagonismo do sector privado tem tido um papel relevante em matéria de investimento directo e nas relações

comerciais com Cabo Verde. Por outro lado, a emigração cabo-verdiana representa uma importante contribuição na economia portuguesa.

A cooperação portuguesa tem procurado dirigir os seus apoios à Reforma Institucional, à Cooperação Económica e Financeira, à Capacitação Institucional e à Valorização dos Recursos Humanos e ao Apoio ao Sector Privado.

Segundo o Conselheiro da Embaixada de Cabo Verde em Portugal, a cooperação de Portugal contribuiu para dotar Cabo Verde dos meios técnicos necessários ao funcionamento das diversas estruturas económicas e sociais. O envio de professores, médicos e outros profissionais têm sido fundamentais para pôr em funcionamento as estruturas existentes e desenvolver o país. O Banco Mundial tem também um papel importante ao nível da credibilidade externa, num período posterior à intervenção inicial da cooperação de outros países como a Suécia, Alemanha, EUA, Canadá, Holanda e Rússia, que foram responsáveis pela criação de estruturas económicas imprescindíveis, nomeadamente os portos.

A partir de 1997 os empréstimos passaram a substituir as dádivas alterando assim o modelo vigente, até então, na cooperação portuguesa com Cabo Verde. Geralmente são empréstimos comerciais com subsídios governamentais de redução das taxas de juro negociadas pelos dois Estados.

A maioria dos apoios da cooperação Portugal - Cabo Verde têm incidido sobre a vertente técnica. A percentagem da cooperação técnica no total da APD Portugal -Cabo Verde representou, em 2002, 65% da APD total, atingindo em 2004 os 84,7%<sup>23</sup>. Esta subida da cooperação técnica é justificada pelo facto de, a partir de 2003, passarem a ser contabilizar os custos com os estudantes a frequentarem estabelecimentos de ensino em Portugal o que, até então, apenas era contabilizado o valor das bolsas. Em 2005 a cooperação técnica situava-se nos 61,9% do total da APD, tal facto poderá estar associado à situação económica que Portugal tem vindo a atravessar que levou a uma contenção dos gastos públicos o que certamente teve reflexos ao nível do desinvestimento no sector da cooperação internacional.

---

<sup>23</sup> Dados gentilmente fornecidos pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

O Acordo de Cooperação Cambial assinado em 1998 é um dos símbolos dos estreitos laços de cooperação entre Portugal e Cabo Verde. O objectivo deste acordo foi ligar as moedas dos dois países através de uma relação de paridade fixa. Portugal garante a convertibilidade do escudo cabo-verdiano e disponibiliza uma facilidade de crédito de curto prazo para reforço das reservas cambiais de Cabo Verde, implicando que a partir de 2002 o escudo Cabo-verdiano esteja ligado directamente ao Euro (Manso, 2002).

Portugal é em termos globais o principal fornecedor de Ajuda Pública ao Desenvolvimento a Cabo Verde o que se deve essencialmente ao facto da política portuguesa de cooperação ser essencialmente concentrada nos PALOP.

Tendo em conta o contexto da Globalização a política Cabo-verdiana de cooperação tem por base o imperativo da inserção de Cabo Verde na dinâmica económica mundial.

Dada a fragilidade da economia cabo-verdiana, a mobilização da ajuda externa é fundamental para a concretização dos diversos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND). Neste contexto a Ajuda externa pode constituir-se como uma alavanca fundamental para, a longo prazo e na sequência dos diversos programas nacionais de desenvolvimento social e económico, a redução da dependência externa depois de criadas as condições necessárias.

Portugal é o principal investidor estrangeiro em Cabo Verde. Sendo que grande parte dos investimentos portugueses correspondem à aquisição de empresas cabo-verdianas, no quadro dos processos de privatizações ocorridas. São disso exemplo os investimentos realizados pela EDP e Águas de Portugal na Electra, do Grupo Caixa Geral de Depósitos nos Bancos Comercial do Atlântico e Inter atlântico, na Companhia de Seguros Garantia e Promotora, da Portugal Telecom na Cabo Verde Telecom, do Montepio Geral na Caixa Económica de Cabo Verde e da Petrogal na Enacol (Telles, 2001).

A nível comercial, Portugal tem sido o principal fornecedor de Cabo Verde com uma cota de mercado de 52,3%, em 2002, registando-se uma descida em 2004 para 47,6%, associada à abertura de Cabo Verde a novos mercados de importação – Macau, Hong-Kong, China e Brasil.

As exportações de Cabo Verde para Portugal também sofreram uma ligeira descida passando de 88%, em 2002, para 78% em 2004. Este facto poderá estar associado a um abrandamento económico de Cabo Verde para o qual terá contribuído um ano agrícola menos favorável, em 2004, devido às secas e pragas que afectaram algumas das regiões das regiões agrícolas do arquipélago (Banco de Portugal 2005).

Portugal teve um papel importante na constituição do “Trust-Fund”- fundo destinado a sanear a dívida interna cabo-verdiana. Este fundo tem sede em Portugal e a sua gestão cabe ao Banco de Portugal.

As relações de cooperação entre Portugal e Cabo Verde têm tido por base os seguintes instrumentos:

- Acordo Geral de Cooperação e Amizade e Acordo de Cooperação Científica e Técnica, assinados em Julho de 1975;
- Acordo de Cooperação Cambial, assinado em Março de 1998;
- Programas Indicativos de Cooperação (PIC's) – reguladores da cooperação a médio prazo;
- Programas Anuais de Cooperação (PAC's) – reguladores da cooperação a curto prazo;
- Acordos sectoriais diversos;
- Acordos e Protocolos inter-institucionais;

Em 1999 adoptou-se o PIC, para o triénio 1999-2001 e que tinha como eixos fundamentais: a cooperação financeira; a valorização dos recursos humanos e culturais; a promoção das condições sociais e de saúde; o apoio ao desenvolvimento sócio-económico; o apoio à consolidação das instituições e, pela primeira vez, a cooperação intermunicipal e descentralizada.

A cooperação institucional entre os dois países assenta em relações de carácter bilateral, fundamentadas nos Programas Indicativos de Cooperação (PIC'S) onde se incluem a cooperação intergovernamental, intermunicipal e da sociedade civil nomeadamente das ONG's, e em relações de carácter multilateral das quais se destacam os programas da UE, das agências especializadas das Nações Unidas e da CPLP (PIC,2002).

O PIC para o triénio 2002-2004 teve como principais preocupações a melhoria do equilíbrio macroeconómico; o aumento da competitividade das empresas; melhorar os indicadores socioeconómicos, através de acções de luta contra a pobreza, do aumento da oferta de emprego, da valorização dos recursos humanos e da melhoria da saúde; a preservação do meio ambiente; o reforço das infra-estruturas e a promoção do turismo (PIC, 2002).

Os eixos de acção do PIC 2005-2007 que sustentam a cooperação Portugal - Cabo Verde têm como principais preocupações a articulação das mais valias existentes em Portugal com as prioridades definidas por Cabo Verde, no sentido de contribuir para a redução da pobreza, o crescimento e desenvolvimento económico e social duráveis: “a estratégia da cooperação portuguesa com Cabo Verde enquadra-se numa estratégia de médio prazo de acordo com as opções definidas pelas autoridades cabo-verdianas consubstanciadas, designadamente, nas Grandes Opções do Plano, no Programa Nacional de Desenvolvimento e nas orientações e objectivos da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza”.

Neste quadro as relações de cooperação entre os dois países assentam nos eixos seguintes:

- **Valorização dos recursos humanos e capacitação técnica:** Integradas neste eixo estão preocupações ao nível da Educação com o reforço do ensino da Língua Portuguesa, o desenvolvimento do ensino técnico profissional, procurando adequar os recursos do ensino Secundário às exigências do desenvolvimento, bem como a promoção do ensino Superior e Universitário em Cabo Verde. Outra preocupação é adequar as necessidades de formação tendo por base o facto dos recursos humanos serem um elemento chave no fortalecimento do sector privado bem como ao nível da função pública na prossecução do objectivo de boa governação e para a consolidação da democracia. Ao nível da capacitação técnica serão apoiados projectos que visem o fortalecimento técnico dos diversos sectores e instituições públicas de Cabo Verde concedidos através de instituições congéneres Portuguesas, nas quais se incluem a cooperação técnico-militar.

- Apoio à criação de infra-estruturas básicas, ordenamento do território e recuperação do património: Para além de se apostar na preservação de algum do património histórico e cultural construído e que testemunha a partilha de uma história comum aos dois países, este eixo tem como objectivo apoiar a criação de infra-estruturas económicas, sociais e de transporte, bem como ordenamento do território e a defesa do ambiente e dos recursos naturais.
- Apoio à estabilidade macroeconómica: o arranque económico, a redução da pobreza e o progresso social em Cabo Verde estão dependentes de uma estabilidade macroeconómica, pelo que assume particular importância a política monetária e a estabilidade cambial do escudo cabo-verdiano face ao euro. Assim, e na prossecução do acordo cambial de 1998, este eixo tem por base facilitar o crédito de apoio à convertibilidade do escudo cabo-verdiano.

Dada a necessidade de articular os programas em curso o programa de acções 2005-2007 contempla ainda um conjunto de acções complementares às prioritárias, tratando-se na sua maioria de intervenções no domínio do desenvolvimento sócio-comunitário, em alguns casos de continuidade de acções anteriores de abrangência multi-sectorial com vista ao seu término.

Ao nível do apoio financeiro o apoio para o triénio em referência ascenderá aos 55 milhões de euros repartidos pelos três anos e de acordo com os principais eixos de acção prioritários, não se incluindo neste montante a utilização da Facilidade de Crédito associado ao Acordo de Cooperação Cambial.

O PIC Portugal – Cabo Verde 2005-2007 concretizar-se-á através dos PAC – Planos Anuais de Cooperação, onde se identificarão os projectos a desenvolver tendo por base as prioridades identificadas. Nestes planos serão adoptados procedimentos que permitam reforçar o acompanhamento, a avaliação dos projectos de cooperação e de APD com vista ao aumento da eficiência, eficácia e sustentabilidade das acções.

O acompanhamento do programa indicativo de cooperação será efectuado através de encontros bilaterais anuais para a realização da avaliação do nível de concretização

das acções previstas, ultrapassar eventuais constrangimentos e acordar os ajustamentos que se verifiquem ser necessários.

### 3. Os Protocolos de Cooperação entre o MNE e a ANMP

Tendo em conta o papel desempenhado pela Associação Nacional de Municípios no quadro da cooperação descentralizada e dado o reconhecimento do importante papel desempenhado pelos municípios portugueses na cooperação internacional, foi assinado em 1992 um protocolo de cooperação entre o MNE e a ANMP com vista ao estabelecimento das áreas de acção prioritárias da cooperação intermunicipal e formas de financiamento.

Partindo da larga experiência da ANMP na organização estrutural dos serviços municipais e a sua articulação com os órgãos da administração central, e tendo em conta a carência de informação no domínio da organização do poder local nos países em vias de desenvolvimento, nomeadamente nos PALOP, o que inviabiliza a correcta definição das suas políticas e planos de desenvolvimento no âmbito local, pretende-se com este protocolo enquadrar a actuação dos municípios portugueses na política de Cooperação Internacional definida pelo Governo Português para com os PALOP.

Aí foram definidos os seguintes domínios de intervenção:

- Infra-estruturas, urbanismo e ambiente;
- Finanças Locais;
- Desenvolvimento Sócio-Económico;
- Ordenamento do Território;
- Assuntos Sociais e Culturais.

No âmbito dos domínios de intervenção referidos são estabelecidas como áreas prioritárias a Consultadoria e Assistência Técnica; a Documentação e Informação e a Formação de Quadros (ANMP, 1992).

Em 1998 foi assinado um novo protocolo entre as duas instituições que mantém os objectivos do protocolo anterior mas que pretende adequá-lo ao Programa Integrado de Cooperação Portuguesa apresentado à Assembleia da República nesse ano.

Este protocolo substitui o anterior definindo como domínios de intervenção:

- Educação e Formação de Quadros;
- Recuperação do Património Histórico-Cultural;
- Infra-estruturas, Saneamento Básico e Ambiente;
- Apoio em Materiais e Equipamentos.

No âmbito do Programa Integrado de Cooperação Portuguesa inclui-se anualmente um programa específico de Cooperação Intermunicipal que integra os projectos a desenvolver pelos municípios portugueses no âmbito das gemações existentes. Neste contexto, o MNE deverá inscrever anualmente no seu orçamento uma dotação para financiamento deste programa. A preparação, coordenação e avaliação do programa de cooperação intermunicipal serão da responsabilidade conjunta da ANMP e do então Instituto de Cooperação Portuguesa - ICP, em representação do MNE.

Este protocolo é substituído em 2005 pelo Acordo de Parceiros assinado entre a ANMP e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, que veio substituir o ICP. Neste recaem as competências para a supervisão, a direcção e coordenação da política de cooperação e da ajuda pública ao desenvolvimento, com vista ao fortalecimento das relações externas portuguesas, à promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países receptores de ajuda, em especial dos Países de Língua Oficial Portuguesa.

O presente acordo define as regras de co-financiamento a projectos de cooperação promovidos pelos municípios com os seus congéneres. Estabelecendo que os projectos a implementar pelos municípios terão uma natureza complementar dos desenvolvidos entre Estados, as áreas prioritárias de cooperação são as seguintes:

- Educação e Formação de Quadros, no âmbito das competências das autarquias;
- Urbanismo e Ordenamento do Território;
- Infra-estruturas, Saneamento Básico e Ambiente;
- Cultura e Recuperação do Património Histórico-Cultural;

Para além das áreas definidas, o IPAD apoiará a realização de encontros autárquicos de língua portuguesa e até 65% dos custos consideráveis elegíveis dos projectos apoiados no âmbito deste acordo, sendo o financiamento dos restantes custos da responsabilidade da entidade ou entidades promotoras.

Na sequência deste acordo foi também definido um regulamento de instrução e análise de candidaturas e critérios de selecção de projectos, bem como um modelo de contrato de financiamento do projecto no qual são definidas as obrigações das partes envolvidas no projecto.

#### **4. As relações entre Municípios Portugueses e Municípios Cabo-verdianos**

A relação privilegiada que se tem estabelecido entre as autarquias portuguesas e as suas congéneres cabo-verdianas tem por base um passado histórico e uma língua comum. A primeira geminação de um município português com um congénere de Cabo Verde ocorreu em 1983 entre a cidade de Lisboa e a cidade da Praia na Ilha de Santiago, ao que se seguiram, em 1987, a geminação de Vila Franca de Xira e Santa Catarina; em 1988, Oeiras e Mindelo; em 1989, Amadora e Tarrafal; em 1990, Seixal Boa Vista e, em 1991, Figueira da Foz e a cidade da Praia.

Na sequência da criação em Cabo Verde das Câmaras e Assembleias Municipais, assistiu-se a um fervilhar de geminações entre municípios portugueses e municípios de Cabo Verde. Tal facto certamente tem como explicação as relações de amizade entre os dois países, o seu passado comum e a existência de uma mesma língua associadas à existência de um significativo número de imigrantes provenientes de Cabo Verde (CMS, 2001).

O Plano Integrado da Cooperação Portuguesa, aprovado pelo governo de Portugal conjuntamente com o Orçamento de Estado para 1999, veio criar as condições para o reforço da cooperação intermunicipal, de acordo com as novas orientações estratégicas definidas para a cooperação.

O reconhecimento da importância do papel das autarquias portuguesas na cooperação internacional com outros municípios levou à assinatura de um protocolo de cooperação entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Associação Nacional de Municípios em 1997, revisto no ano seguinte e onde são alargados e especificados os domínios assumidos como áreas prioritárias de intervenção, bem como os critérios de participação e a forma de financiamento a utilizar nas acções de cooperação por parte das autarquias.

Segundo o Conselheiro da Embaixada de Cabo Verde, “o grosso da cooperação com Cabo Verde encontra-se concentrada na CIM através de programas de criação de infra-estruturas comunitárias” e “a troca de experiências, regulamentos e legislação ao nível do poder local é uma mais valia das relações estabelecidas entre os municípios”. Para este diplomata, “a formação autárquica é fundamental para a afirmação do poder local” e a CIM é um pilar complementar à cooperação protagonizada entre os Estados mais relacionada com a APD. Sendo este um complemento imprescindível por se dirigirem a áreas que a intervenção do Estado não contempla, as acções implementadas tornam-se um incentivo para a intervenção do Estado nessas áreas.

#### COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E CABO-VERDIANOS

Abrantes	S. Nicolau
Albufeira	Sal
Almada	Sal
Almodôvar	Paúl
Amadora	Tarrafal
Angra do Heroísmo	Porto Novo
Aveiro	Santa Cruz
Azambuja	Mosteiros
Barcelos	S. Domingos
Benavente	Paúl
Cartaxo	Brava
Cascais	Sal
Coimbra	Mindelo
Entroncamento	Mosteiros
Espinho	S. Filipe
Esposende	São Domingos
Estarreja	Porto Novo
Faro	Praia
Felgueiras	Boavista

Felgueiras	São Vicente
Figueira Da Foz	Praia
Funchal	Praia
Gondomar	Praia
Lagoa (Açores)	Tarrafal
Lagoa (Algarve)	S. Domingos
Leiria	S. Filipe
Lisboa	Praia
Lisboa	Santa Catarina
Loulé	Boa Vista
Loures	Maio
Macedo De Cavaleiros	Sal
Mafra	S. Vicente
Maia	São Nicolau
Matosinhos	S. Filipe
Moimenta Da Beira	S. Filipe
Moita	Tarrafal
Montijo	S. Filipe
Oeiras	Mindelo
Ourém	S. Filipe
Ovar	S. Nicolau
Palmela	S. Filipe
Ponta Do Sol	Ribeira Grande
Portalegre	S. Vicente
Portimão	São Vicente
Porto	Mindelo
Porto	Boa Vista
Santa Cruz	Mindelo
Santarém	Brava
São João Da Madcira	Maio
Seixal	Boavista
Sernancelhe	Paúl

Serpa	Brava
Sesimbra	S. Filipe
Setúbal	Tarrafal
Sines	Santa Cruz
Sintra	Vila Nova Sintra
Tondela	Praia
Torres Novas	Ribeira Grande
Torres Vedras	Boa Vista
Vagos	S. Vicente
Velas	Sal
Vila Do Conde	Mindelo
Vila Franca De Xira	Santa Catarina
Vila Nova De Poiares	Maio
Viseu	S. Filipe
Vouzela	S. Filipe

Fonte: ANMP 2006

## CAPÍTULO IV

### GEMINAÇÕES ENTRE MUNICÍPIOS PORTUGUESES E CABO-VERDIANOS. ESTUDO DE CASOS: BOA VISTA, S. FILIPE E S. VICENTE

#### MUNICÍPIO DE S. FILIPE

##### 1. Caracterização do Município de S. Filipe, na Ilha do Fogo

O Município de S. Filipe é capital da Ilha do Fogo. Situa-se a 60 milhas marítimas da capital do país, a Cidade da Praia. Tem 28.000 habitantes na sua maioria jovens, cerca de  $\frac{3}{4}$  dos habitantes da Ilha. Mais de 35% da população do concelho está a estudar, cerca de uma centena em Portugal no quadro das relações de cooperação descentralizada existentes.

Sendo um concelho rural, mais de 70% da sua população vive no campo dependendo essencialmente da agricultura e da pecuária. À semelhança de todas as ilhas do arquipélago de Cabo Verde, parte significativa da sua gente emigrou sobretudo para os EUA e Portugal, contribuindo para o desenvolvimento do município através de pequenos investimentos realizados, nomeadamente na construção.

A Cidade de S. Filipe constitui o aglomerado populacional mais antigo de Cabo Verde depois da ruína da Ribeira Grande, actual Cidade Velha, na Ilha de Santiago. A sua fundação e povoamento ocorreram um quarto de século após o descobrimento do arquipélago, no século XV.

S. Filipe tem um hospital regional, três postos sanitários, várias unidades sanitárias de base e uma rede de estradas que permite percorrer todo o concelho.

Ao nível do sector agrícola, São Filipe é produtor de vinho, é um dos maiores produtores do país de fruta e produtos hortícolas que exporta para as outras ilhas, contribuindo para o abastecimento do mercado interno. Produz café e tem culturas de sequeiro e regadio. Apenas 13 mil hectares da sua superfície total são destinadas à actividade agrícola e silvo pastoril.

O abastecimento de água à população é feito a partir de nascentes e de furos de prospecção.

A pesca é uma das potencialidades deste município, que não tem sido rentabilizada mantendo-se de tipo artesanal, pelo que a média de captura é muito baixa devido à inexistência de meios técnicos e equipamentos sofisticados que permitam aumentar a capacidade de captura.

São Filipe está geminado com a Cidade de Hofheim, na Alemanha, desde 1975. Esta geminação tem sido de grande significado na melhoria das condições de vida das populações e na criação de infra-estrutura importantes do ponto de vista do desenvolvimento, sendo de salientar o apoio à construção do aeródromo e à reconstrução do porto de mar (CMP, 2000).

Com Portugal, o município de São Filipe tem relações de cooperação com Viseu, Palmela, Sesimbra, Montijo, Leiria, Espinho, Matosinhos, Moimenta da Beira e Ourém.

De acordo com os elementos, recolhidos, a maioria das geminações existentes com municípios portugueses têm resultado em acções de apoio direccionadas aos sectores de ajuda humanitária, saúde, educação e desporto.

Segundo informação do Gabinete de Comunicação e Marketing da Câmara Municipal do Montijo, embora tenham existido relações de cooperação com S. Filipe, não existe qualquer protocolo ou acordo assinado entre as duas instituições e, actualmente não têm sido desenvolvidas quaisquer actividades com este município cabo-verdiano.

Não tendo sido possível obter informações de todos os municípios portugueses com relações de cooperação com S. Filipe, vamos debruçar o nosso estudo nas relações existentes com os municípios de Palmela, Leiria e Ourém, na sequência das entrevistas realizadas com os responsáveis pela dinamização dos projectos de cooperação, e das respostas ao questionário enviado.

## 2. A cooperação Palmela – S. Filipe.

Os primeiros contactos entre os dois municípios foram da iniciativa de São Filipe em 1994, por ocasião de uma visita a Portugal com o objectivo de encontrar municípios portugueses que estivessem interessados em geminar-se e, nesse âmbito, contribuir para o desenvolvimento deste município cabo-verdiano.

O município de Palmela não tem uma comunidade cabo-verdiana expressiva pelo que, apesar do interesse na aproximação dos povoações dos dois municípios, foi a ocorrência da erupção vulcânica de 1995, com as consequências trágicas numa população extremamente carente, que levou o município português a realizar uma forte campanha de recolha de géneros para as vítimas do vulcão e à sua decisão de se geminar com a congénere de Cabo Verde.

Assim, em 1996, uma delegação do Município de Palmela deslocou-se a Cabo Verde para a assinatura do “Protocolo de Acordo de Geminação, Cooperação e Amizade com São Filipe”.

O protocolo de geminação assinado pelos dois municípios define as seguintes áreas de intervenção:

- Promoção de actividades tendentes ao desenvolvimento económico local em particular do sector agro-pecuário;
- Troca de experiência e informações no âmbito cultural, artístico económico e educacional;
- Contribuição para a formação de quadros da administração municipal e,
- Participação em feiras, mostras e exposições, com a finalidade de divulgar actividades e produtos locais de interesse para os dois municípios.

O mesmo protocolo faz referência à promoção de intercâmbios de cidadãos e de trabalhadores autárquicos de forma a facilitar o conhecimento e o enriquecimento técnico e administrativo recíproco.

No Município de Palmela, a Cooperação está na dependência directa da Presidente da Câmara através do seu Chefe de Gabinete que acumula as funções de Chefe da Divisão de Apoio aos Órgãos Municipais e responsável pelas acções de cooperação.



## **2.1 Evolução do processo**

Na sequência do protocolo assinado foram efectuadas missões técnicas para levantamento de necessidades e avaliação das capacidades de resposta por parte do município de Palmela, tendo sido definidas como principais áreas de intervenção as seguintes: Saúde, Protecção Civil e Educação.

### **2.1.1. Intervenções no domínio da saúde**

Atendendo ao facto da Assistência Médica Internacional (AMI portuguesa) estar a prestar apoio ao Hospital de São Filipe, o município de Palmela realizou contactos com esta instituição a fim de avaliar as possibilidades de criação de uma parceria na qual a autarquia apoiaria a missão da AMI em S. Filipe. Neste contexto, foi celebrado um protocolo com a AMI no âmbito do qual foi estabelecido uma colaboração por parte do Município de Palmela à missão da AMI em S. Filipe que consta de apoio financeiro, recolha de materiais e o seu envio.

O apoio financeiro do Município de Palmela à AMI destina-se essencialmente à sustentabilidade da missão realizada no Hospital de São Filipe, através da manutenção da equipa de 3 enfermeiras, que de 6 em 6 meses são substituídas por uma nova equipa, bem como para as deslocações periódicas de médicos portugueses a S. Filipe para a realização de rastreios, que têm dado origem à realização de novas campanhas de recolha de medicamentos para os tratamentos necessários.

Para além da prestação de cuidados a equipa de enfermagem da missão dá também formação nas escolas sobre higiene dentária e educação sexual.

### **2.1.2. Intervenções no domínio da protecção civil.**

Em 2001 foi realizada uma missão técnica destinada a fazer o levantamento de necessidades ao nível da protecção civil, de forma a definir um plano de cooperação a médio e a longo prazo entre os dois municípios, que permitisse a constituição de um Corpo de Bombeiros Voluntários em S. Filipe.

No âmbito desta missão, que envolveu a participação de seis elementos das Associações de Bombeiros de Palmela, foram realizadas conferências e acções de formação sobre as seguintes áreas:

- Modelo Organizativo das Associações de Bombeiros;
- Estrutura de Comando e Organização dos Corpos de Bombeiros Voluntários;
- Formação Elementar em Socorrismo e Combate a Incêndios Urbanos.

Na sequência de um intenso trabalho de sensibilização e de formação, esta missão teve como resultado a criação de uma comissão instaladora da futura Associação de Bombeiros Voluntários de S. Filipe, a primeira corporação do género a funcionar em Cabo Verde.

As acções de formação realizadas tiveram uma grande adesão por parte da comunidade local atraindo formandos de outras ilhas vizinhas. Desta acção foi possível seleccionar alguns elementos para participarem numa formação realizada em Portugal garantindo desta forma a capacitação dos formandos para posteriormente dinamizarem o processo de criação do Corpo de Bombeiros local.

Segundo os relatórios das missões realizadas no âmbito desta gemação tem havido a preocupação de se fazer a avaliação local dos resultados das missões anteriores, bem como o estabelecimento de contactos com interlocutores locais a fim de aprofundar e desenvolver a cooperação existente, alargando-a a outras áreas de intervenção, nomeadamente a educação, acção social e o desporto.

Tendo em conta que para uma boa prestação do serviço de bombeiros era necessário garantir meios técnicos adequados, que vão para além da existência de viaturas e da sua manutenção, verificou-se a necessidade de montar um sistema de comunicações eficaz que permitisse o estabelecimento de contactos entre os elementos das equipas de protecção civil. Perante a inexistência de uma antena de rádio local, o município de Palmela tem vindo a estabelecer os contactos necessários para a colocação de uma antena de rádio nas instalações dos Bombeiros de S. Filipe - edifício construído pela cooperação alemã - para possibilitar o contacto via rádio e o aproveitamento dessa antena para a dinamização de uma rádio comunitária.

### **2.1.3. Intervenções no domínio da educação**

No âmbito do apoio ao sector da educação, Palmela tem dinamizado diversas campanhas que visam recolher materiais de apoio escolar que posteriormente faz chegar

às escolas de S. Filipe. Existe já uma ligação estreita entre algumas escolas dos dois municípios que realizam correspondência entre professores e alunos.

Os Jardins-de-infância são também alvo do apoio protagonizado pelo município de Palmela que tem vindo a apetrechar as salas, nomeadamente com brinquedos e materiais didácticos, desde a missão realizada em 2003. Por altura dessa missão foi efectuado um levantamento de necessidades que evidenciaram a falta de formação de monitoras de jardim-de-infância, bem como a degradação das instalações e a falta de material lúdico e didáctico. Neste contexto, foi efectuado com a autarquia de S. Filipe um plano de acção em que cada autarquia assumiria responsabilidades no processo. Tendo em conta os poucos recursos do poder local em Cabo Verde ficou a autarquia cabo-verdiana com a responsabilidade de fazer o levantamento das necessidades de intervenção em termos da recuperação e adequação das instalações dos jardins-de-infância, orçamentar os custos da intervenção, coordenar e fiscalizar as obras, e a Câmara de Palmela assumiu os encargos financeiros e o envio de materiais para a execução da obra.

Neste processo houve também o envolvimento da sociedade civil, nomeadamente algumas empresas de Palmela que colaboraram com o projecto bem como os pais dos alunos de S. Filipe que participaram activamente nas obras de recuperação destes edifícios.

Foram realizadas acções de formação dirigidas a monitores de jardim-de-infância que decorrerem em Portugal e em S. Filipe. Houve a preocupação de que esta formação fosse certificada pelo que foram realizados contactos com o Ministério da Educação de Cabo Verde a fim de garantir a certificação do curso a ministrar em S. Filipe. O objectivo era o de permitir que, a partir deste curso, fossem dadas capacidades aos formandos para continuarem o trabalho de formação de novos profissionais, criando a sustentabilidade das acções de formação realizadas nesta área e rentabilizando os recursos investidos na primeira fase.

Nas actividades de cooperação desenvolvidas e em desenvolvimento estão envolvidos o Serviço Municipal de Protecção Civil e a Divisão de Educação e Intervenção Social, da Câmara de Palmela. O programa de cooperação com S. Filipe tem envolvido outras instituições públicas e privadas de âmbito local e nacional. Para além da participação de todo o movimento associativo do município de Palmela houve também a

colaboração da AMI, e perspectiva-se a implementação de um projecto conjunto com a INDE que tem como objectivos a criação de uma Associação de Desenvolvimento Comunitário para gerir a rádio comunitária que pretendem criar. Este projecto conta ainda com a colaboração de uma rádio local de Palmela que pretende oferecer grande parte do material necessário para a implementação da estação e a formação de animadores de rádio. O projecto de parceria com a INDE foi apresentado ao IPAD para financiamento encontrando-se a parceria a aguardar resposta.

O programa de cooperação com S. Filipe consta do Orçamento do Município com uma dotação anual de cerca de sessenta mil euros.

### **3. A Cooperação Leiria – S. Filipe**

Na base da assinatura do Acordo de Amizade e Cooperação entre os dois municípios estiveram os contactos efectuados por dois empresários dos dois municípios que, pelo conhecimento das necessidades e potencialidades de S. Filipe e Leiria, propuseram à Câmara de S. Filipe que contactasse o Município de Leiria a fim de iniciarem o processo de cooperação. É assim que o presidente da câmara de S. Filipe se desloca a Leiria com o objectivo de captar apoio e iniciar um processo de aproximação dos dois municípios.

Apesar dos primeiros contactos terem sido efectuados na década de 90, a assinatura do Acordo de Amizade e Cooperação só foi assinado em 2000, depois de um período de aprofundamento dos laços de amizade dos dois municípios.

A definição de projectos a apoiar pela Câmara de Leiria resultam das visitas efectuadas, dos problemas identificados e das solicitações da Câmara de S. Filipe. Os apoios a S. Filipe têm passado por acções pontuais, nomeadamente situações de catástrofe natural como foi o caso da erupção do vulcão do Fogo, em 1995, e das secas.

Em Leiria existe um gabinete específico para tratar dos assuntos relativos às geminações – o Gabinete das Geminações.

#### **3.1. Evolução do Processo**

Tendo por objectivo conhecer melhor a realidade de S. Filipe, a Câmara de Leiria efectuou deslocações àquele município tendo identificado as áreas da educação e das

infra-estruturas desportivas e culturais como áreas a apoiar. Em 1995, aquando da erupção do vulcão, participou numa campanha que envolveu vários municípios geminados com S. Filipe enviando 2 toneladas de bens. Durante períodos de secas prolongadas têm realizado campanhas dirigidas à população e que contaram com uma forte adesão da sociedade civil mas também dos empresários da região.

### **3.1.1. Intervenções no domínio da formação**

Tendo em conta as solicitações da Câmara de S. Filipe e perante a constatação das necessidades de investimento em formação, Leiria deu início, em 1994, a um programa de apoio a S. Filipe na área da formação através da atribuição de bolsas de estudo para alunos.

Leiria oferece anualmente 5 bolsas de estudo para jovens estudantes oriundos de São Filipe. Os primeiros alunos a chegarem a Leiria para fazerem formação frequentaram as escolas profissionais de Leiria. No entanto, face à alteração do estatuto das escolas profissionais, os alunos passaram a frequentar cursos do ensino superior – Instituto Politécnico de Leiria, através de um acordo tripartido entre C. M. Leiria, Instituto e Câmara de S. Filipe. Este acordo tem permitido que jovens de S. Filipe concluam as suas licenciaturas em áreas tão diversas como Economia, Marketing, Engenharia Electrotécnica e Comunicação Social.

No domínio do apoio à administração, Leiria tem possibilitado a realização de estágios de funcionários da câmara de S. Filipe nos serviços da autarquia.

### **3.1.2. Intervenções no domínio Social, Cultural e Desportivo**

A protecção civil foi também uma das áreas de intervenção de Leiria através da formação de Bombeiros que vieram a Leiria no âmbito de um programa de formação.

Esta geminação tem provocado intercâmbios ao nível do sector do desporto. Existe uma geminação entre o Clube União Desportiva de Leiria e o Bota Fogo de S. Filipe. No âmbito desta geminação de clubes, têm sido promovidos intercâmbios para a formação de treinadores e apoio nas áreas da saúde desportiva.

### **3.1.3. Intervenções no domínio das Infra-estruturas**

No domínio das infra-estruturas a Câmara de Leiria tem procurado através das diversas empresas de construção civil encontrar apoio para a concretização de alguns projectos em S. Filipe. É disso exemplo a construção do polidesportivo que beneficiou do envio de materiais de construção oferecidos por empresas locais.

### **3.1.4. Intervenções no domínio da saúde**

Ao nível do sector da saúde, o Município de Leiria contribui para as obras de ampliação do Hospital de S. Filipe através do envio de materiais de construção cedidos por empresas deste ramo e enviadas com a colaboração de uma transportadora marítima. Para o mesmo Hospital têm direccionado apoios em material hospitalar e medicamentos.

Tendo em conta a necessidade de dar resposta ao tratamento de determinadas patologias, promoveram a assinatura de um acordo de cooperação entre o Hospital de Leiria e o Hospital de S. Filipe no quadro do qual vêm a Leiria doentes de S. Filipe para efectuarem tratamentos, sendo os custos com estadia e internamento suportados pelo Município de Leiria.

No âmbito de uma campanha conjunta com a Bayer, na Alemanha, enviaram medicamentos para o hospital de S. Filipe a fim de colmatar a falta de medicamentos. Realizaram também uma campanha de vacinação para a qual enviaram 3 médicos.

### **3.1.5. Intervenções noutros domínios**

Ao nível do ambiente a Câmara de Leiria tem efectuado o envio de diverso material de recolha de resíduos urbanos.

No domínio económico têm sido efectuados contactos no sentido de uma presença efectiva de empresas do ramo de hotelaria de Leiria existindo no momento uma empresa interessada em efectuar o investimento.

## **4. Cooperação Ourém - S. Filipe**

Na sequência de contactos efectuados pelo Presidente da Câmara Municipal de S. Filipe junto de alguns municípios portugueses a fim de recolher a colaboração destes e

para o desenvolvimento deste município, a Câmara Municipal de Ourém assinou um Protocolo de Geminação com S. Filipe em 1999.

Na base destes contactos esteve o facto de o mesmo presidente da Câmara ter efectuado contactos com municípios vizinhos de Ourém, nomeadamente Leiria, e de ter havido grande abertura no sentido de se apoiar a vinda de estudantes de S. Filipe para as escolas profissionais da zona.

Em Ourém, a ligação entre os municípios é assegurada pelo Sr. Vice-presidente da Câmara. A definição de actividades a implementar e apoios a ceder têm por base deslocações efectuadas por elementos da administração e professores das escolas de Ourém, perante o levantamento de necessidades que efectuam.

#### **4.1. Evolução do processo**

Tendo em conta que Ourém tem também uma escola profissional, a relação de cooperação iniciou-se através do acolhimento de jovens estudantes para frequentarem a Escola Profissional de Hotelaria.

Aliada a esta capacidade de Ourém poder possibilitar a formação profissional a alunos de S. Filipe, existe também, segundo nos expressou o responsável da Câmara de Ourém por esta área, a criação de laços culturais entre os municípios, a promoção da Língua Portuguesa e factores de ordem humanitária.

A partir da assinatura do Protocolo de Geminação foram enviados por Ourém diversos materiais de apoio às escolas, nomeadamente oferta de livros e materiais de carpintaria para beneficiação das salas de aula. Houve também apoio a famílias mais carenciadas, através da recolha e envio de roupas.

Para os envios de materiais a Câmara de Ourém conta sempre com o apoio de empresários locais, com a finalidade de envolver estes agentes no processo de cooperação e, por outro lado, minorar os custos inerentes aos envios dos materiais.

##### **4.1.1. Intervenção no domínio da Educação**

No domínio da Educação o Município de Ourém tem dado apoio através do envio regular de materiais escolares, didácticos e pedagógicos para as escolas de S. Filipe. O projecto de intercâmbio escolar desenvolvido pelo agrupamento de Escolas do Olival

“Vamos Fazer Amigos em Cabo Verde” tem vindo a contar também com o apoio do Município de Ourém. Para além deste apoio, Ourém apoiou financeiramente a deslocação de um grupo de professores primários de S. Filipe a convite de uma escola do agrupamento de Escolas Acácio e Paiva.

As deslocações de professores de Ourém à Ilha têm também possibilitado a realização de acções de formação destinadas aos professores de S. Filipe.

#### **4.1.2. Intervenção nos domínios da Cultura e do Desporto**

Participação de um jovem cantor de S. Filipe no Festival de Música Inter-Escolas realizado em Ourém em 2002.

#### **4.1.3. Intervenção nos domínios do Emprego e da Formação Profissional**

Apoio à participação em 4 cursos de formação profissional em Hotelaria e Construção Civil. Apoio à frequência de uma jovem na Escola Profissional de Ourém.

#### **4.1.4. Intervenção no domínio das Infra-estruturas**

Envio de materiais para a construção civil de habitações sociais. Envio de postes telefónicos para serem convertidos em postes de electricidade e contadores eléctricos;

#### **4.1.5. Intervenção no domínio da Saúde**

Realização de actividade cultural em colaboração com o Lions Clube de Ourém para angariação de fundos destinados a apoiar a missão da AMI em S. Filipe e atribuição de um subsídio de 5000€ a esta Fundação para apoio à sua missão em S. Filipe.

### **5. Avaliação da Cooperação pelos Municípios Envolvidos**

#### **5.1. Na óptica do município Palmela**

Segundo informações do município de Palmela, a cooperação com S. Filipe tem tido reflexos positivos: “em Palmela todos conhecem a cultura, a gastronomia e o artesanato de S. Filipe” (Soares, 2005). A autarquia dinamiza anualmente, durante as Festas das Vindimas, um stand temático sobre S. Filipe onde se possibilita à população apreciar os produtos de S. Filipe e estar em contacto com a sua cultura. Estas acções são

importantes do ponto de vista da promoção das capacidades económicas e turísticas dos dois municípios, quer em Portugal quer em Cabo Verde, pois Palmela tem também participado em iniciativas do género em Cabo Verde.

Segundo a opinião de Patrícia Soares<sup>24</sup>, responsável pelo sector da cooperação desta autarquia, a mobilização da sociedade civil em torno de uma causa comum - o desenvolvimento de S. Filipe - e a aproximação entre as comunidades municipais dos municípios geminados foram também aspectos muito positivos desta cooperação.

### 5.2. Na óptica do município de Leiria

A Câmara Municipal de Leiria considera que o desenvolvimento de acções de cooperação com S. Filipe tem tido benefícios para o Município de S. Filipe em todas as áreas onde tem havido intervenção, com especial relevância nos sectores da saúde e da formação profissional. O facto de existir interesse de uma empresa de Leiria em investir em S. Filipe poderá, caso se concretize ajudar a desenvolver de forma sustentada o município cabo-verdiano através da criação de emprego. Leiria considera que tem também beneficiado deste relacionamento de amizade e cooperação com S. Filipe, nomeadamente no que se refere à criação de capacidade de mobilização dos seus munícipes para as causas de carácter humanitário e pelo interessante que é poder colaborar com um município com as características de S. Filipe e criar estruturas que lhe permitam desenvolver-se de forma sustentável.

### 5.3 Na óptica do município de Ourém

Tendo em conta que não existe uma comunidade cabo-verdiana significativa na região de Ourém, a autarquia considera que as acções promovidas no âmbito das relações com S. Filipe têm tido impactos positivos especialmente em S. Filipe ao nível da melhoria das condições de ensino e da formação profissional.

---

<sup>24</sup> Entrevista concedida, pela responsável do sector da cooperação do Município de Palmela, à autora para efeitos deste trabalho, 2005.

#### 5.4. Na óptica do município de S. Filipe (Cabo Verde)

Em Junho de 2005 o Presidente do Município de S. Filipe, Eugénio Veiga, por ocasião do Colóquio promovido pela Câmara de Palmela e INDE sobre “Cooperação Descentralizada e Associativismo Municipal”, a propósito da avaliação da cooperação com Palmela referiu que a geminação com Palmela trouxe resultados muito positivos para S. Filipe e destacou as acções de promoção da saúde, de formação de monitores de Jardim-de-infância e o apoio à constituição do Serviço de Bombeiros de S. Filipe.

No âmbito de uma entrevista efectuada em Novembro de 2005<sup>25</sup>, o Presidente da Câmara Municipal de S. Filipe considerou que a cooperação intermunicipal tem sido extremamente importante. A intervenção das câmaras portuguesas tem permitido a capacitação humana sistemática referindo o caso de Leiria que garante a formação para cinco estudantes de S. Filipe no Instituto Politécnico de Leiria. De igual modo Viseu também apoia com bolsas de estudo e Ourém tem apoiado a formação profissional, realizada no centro de formação profissional de Ourém.

Os processos de cooperação intermunicipal com S. Filipe tiveram origens diversas: a cooperação com Palmela resultou de um contacto efectuado pelo então presidente da Câmara de S. Filipe, enquanto o caso de Leiria teve origem num contacto estabelecido entre dois empresários, um de Cabo Verde e um Português, que vieram a proporcionar o contacto entre os dois municípios ao qual se seguiu a assinatura de um Protocolo de Geminação.

Os projectos resultam de necessidades identificadas por S. Filipe e propostos às câmaras portuguesas: “por exemplo, agora fizemos a proposta de construção de um novo polidesportivo moderno e já recebemos resposta positiva dos municípios de Palmela, Viseu, Leiria, Vouzela, Moimenta da Beira e Mangualde. Todos estão a responder no sentido de implementação deste projecto” (Veiga, 2005).

Todos os municípios colaboraram na modernização do Centro Cultural Polivalente de S. Filipe através de apoio em equipamentos audiovisuais.

No domínio do emprego e da formação profissional, Viseu foi o primeiro município a proporcionar a formação profissional a formandos de S. Filipe. Actualmente

---

<sup>25</sup> Entrevista concedida à autora, em Novembro de 2005, pelo Presidente da Câmara Municipal de S. Filipe.

quase todos os municípios estão a apoiar esta área que é fundamental para o desenvolvimento do município cabo-verdiano.

O Presidente da Câmara de S. Filipe referiu ainda que as relações de cooperação com os municípios portugueses podem também contribuir para o desenvolvimento social e económico local. A proximidade do aeroporto da Cidade da Praia e as potencialidades turísticas de S. Filipe são factores importantes e que podem garantir as condições para o desenvolvimento de relações económicas com Portugal.

“A existência de acordos formais entre municípios são a forma de expressão da vontade política, dando maior dignidade e dimensão a um compromisso que deverá ser mantido para a posteridade” ( Veiga, 2005).

Eugénio Veiga considera que a Cooperação Intermunicipal com Portugal permitiu divulgar S. Filipe e Cabo Verde e resolver problemas concretos, acrescentando que a cooperação com os municípios Portugueses tem tido resultados muito positivos nomeadamente ao nível da Protecção Civil, tal como “no sector da saúde que tem também beneficiado da cooperação com Palmela através de um protocolo com a AMI, que tem estado a colaborar activamente na melhoria dos cuidados de saúde em S. Filipe”.

No mesmo sentido, o presidente do município de S. Filipe referiu que “a cooperação com diversos municípios portugueses tem permitido a mobilização de novos actores e a formação de outras parcerias, públicas, privadas, organizadas ou individuais e nós temos vindo a beneficiar dessas parcerias”. Destacou ainda “a solidariedade por ocasião da erupção do vulcão e na seca prolongada, o que foi de grande significado para a população de S. Filipe, e nós agradecemos isso também aos municípios portugueses que responderam prontamente ao nosso apelo”.

Na opinião de Eugénio Veiga, a cooperação intermunicipal é, assim, complementar da cooperação intergovernamental, devendo estes dois sectores reforçar-se com a cooperação empresarial pois a triangulação da cooperação poderia fortalecer as relações entre os dois Países.

## MUNICÍPIO DA BOA VISTA

### 6. Caracterização do Município da Boa Vista

O Município da Boa Vista fica situado na Ilha da Boa Vista. A sua área administrativa corresponde a toda a superfície da Ilha. Boa Vista é a ilha mais oriental do arquipélago de Cabo Verde, ficando muito próxima do continente africano. Tem uma superfície de 620 Km<sup>2</sup>, plana, com apenas algumas formações vulcânicas na povoação de Rabil e em Fundo de Figueiras. Pico da Estância é o ponto mais alto da ilha com 360m.

Boa Vista é a ilha menos populosa do arquipélago com uma população de cerca de 3500 habitantes, dividida por oito localidades: Rabil, Sal-Rei (sede administrativa do município), Estância de Baixo, Bafureira, Fundo de Figueiras, João Galego, Povoação Velha e Cabeço de Tarafes.

A sede administrativa da Boa Vista fica na Vila de Sal-Rei onde se encontra concentrada grande parte da população da Ilha, que podemos explicar pela maior facilidade de acesso ao emprego dado as estruturas hoteleiras, que são as maiores empregadoras da Ilha, se encontrarem essencialmente concentradas na sede do Município.

Para além do turismo, a pesca artesanal, o artesanato e a criação de gado são as principais actividades económicas da Ilha. Atendendo ao facto se tratar de uma ilha muito seca não existem condições para uma agricultura de subsistência, encontrando-se no entanto algumas culturas de regadio.

A existência de boas condições para o turismo levou a que nos últimos anos se instalassem nesta ilha alguns dos melhores hotéis de Cabo Verde, que recebem turistas de todo o mundo especialmente de Itália, dado que os maiores investimentos na área do turismo são de capitais italianos, atraídos pela beleza e imensidão das praias da Boa Vista.

Relativamente à cooperação intermunicipal com municípios portugueses, a Boa Vista mantém relações com os municípios de Felgueiras, Porto, Seixal e Torres Vedras.

## 7. A Cooperação Seixal – Boa Vista

No Município do Seixal cerca de 11% da população é proveniente dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e que ali se fixou na sequência do processo de descolonização das ex-colónias portuguesas. Mais recentemente, devido à importação de mão-de-obra para a realização de trabalhos ao nível da construção civil, por ocasião da construção do parque EXPO'98, da Ponte Vasco da Gama, Metropolitano de Lisboa, Sul-Fertagus entre outras, essa presença populacional aumentou.

Tendo em conta esta realidade, o município do Seixal desenvolve dois projectos que se complementam: a cooperação com municípios dos PALOP e os projectos de intervenção comunitárias dirigidos a bairros com grande concentração de imigrantes, de forma a facilitar a sua inserção no tecido social deste município.

As relações de cooperação entre o Seixal e a Boa Vista resultaram do Protocolo de Geminação e Acordo de Cooperação assinados em Outubro de 1990 e que teve como objectivos aprofundar a amizade entre as duas comunidades e contribuir de forma solidária para o desenvolvimento da Boa Vista.

A Câmara Municipal do Seixal tem um Gabinete de Cooperação e Desenvolvimento Comunitário com a responsabilidade de coordenar as acções de cooperação com os municípios geminados com o Seixal, nos quais se incluem as acções e projectos desenvolvidos na Boa Vista, bem como dinamizar no Seixal acções que promovam a integração da população dos imigrantes. Este Gabinete está na dependência directa do Presidente da Câmara.

Tendo em conta as diversas áreas de intervenção do Município do Seixal na Boa Vista, estão envolvidos na geminação os pelouros da Educação, Juventude e Acção Social, Urbanismo e Equipamentos Municipais, Recursos Humanas, Finanças e Modernização Administrativa, Desporto, Ambiente e Serviços Urbanos, Infra-estruturas e Acessibilidades, Protecção Civil e Saúde. De igual modo têm sido dinamizadas parcerias com as instituições de Saúde do Seixal, Escolas e Jardins-de-infância, Associações de Imigrantes, Empresas, Associação de Bombeiros, entre outros.

No âmbito nacional existe uma ligação estreita com a ANMP, a quem o Seixal informa de todas as acções que pretende dinamizar no ano seguinte, contacta no início da acção e envia relatório final.

O ICP - Instituto da Cooperação Portuguesa - começou por ser a instituição a quem a autarquia do Seixal recorria para apresentar os projectos e solicitar financiamentos. Sobre a ligação dos projectos de cooperação ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, a autarquia refere ter mantido um relacionamento institucional muito positivo com o Grupo de Missão para a Cooperação antiga entidade interlocutora das autarquias. Anteriormente havia um acompanhamento dos projectos por parte deste serviço ao longo de todo o percurso do projecto. Actualmente existe um maior afastamento do IPAD, organismo que veio substituir o ICP. Segundo o Gabinete de Cooperação, tem sido muito difícil estabelecer contacto com o serviço interlocutor dos municípios: “muitas vezes quando solicitamos o contacto com o sector da cooperação intermunicipal dizem-nos que não sabem, que vão ver, para ligar mais tarde”.

Desde 2001 a Câmara do Seixal não beneficia de qualquer apoio financeiro por parte do IPAD, apesar de enviarem anualmente o plano de actividades para o ano seguinte na sequência do levantamento de necessidades efectuada com os municípios com quem tem geminações.

O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas é parceiro do Seixal no âmbito do projecto de construção da Biblioteca Municipal da Boa Vista.

Tendo em conta as dificuldades em encontrar financiamento para as suas actividades, o Seixal tem procurado encontrar na sociedade civil apoio para a implementação dos projectos. São disso exemplo o Programa de Apoio à Saúde na Boa Vista que conta com o envolvimento dos centros de saúde dos dois municípios e dos Laboratórios e Farmácias do Seixal.

A Câmara Municipal do Seixal tem uma rubrica no seu orçamento destinada aos projectos de cooperação intermunicipal na qual se inclui a cooperação com a Boa Vista. Relativamente aos montantes anuais envolvidos nas actividades de cooperação com esta geminação estes estão dependentes do custo dos projectos em curso, não existindo por isso um valor fixo.

## 7.1. Evolução do processo

No âmbito do Protocolo de Geminação e Acordo de Cooperação existentes foram realizadas deslocações à Ilha da Boa Vista para contacto com a população e avaliação das necessidades e possibilidades de intervenção, tendo sido definidas como prioritárias as áreas das Infra-estruturas Básicas, Educação e Saúde.

O domínio da Administração foi também uma das áreas apoiadas no quadro do protocolo de apoio à administração local realizada pela Associação de Municípios Portugueses e que teve como objectivo a formação dos funcionários da administração local de Cabo Verde. Neste âmbito foram alvo de participações os cursos ministrados pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica – CEFA, e apoiados os estágios realizados na Câmara do Seixal por funcionários da Câmara da Boa Vista.

### 7.1.1. Intervenções no domínio das Infra-estruturas

No âmbito da primeira deslocação efectuada à Boa Vista foram identificadas como prioritárias a criação de infra-estruturas viárias que permitissem a ligação por estrada asfaltada entre todas as povoações da Ilha, bem como a electrificação: “quando dos primeiros contactos com a Ilha verificámos que das oito povoações existentes apenas uma estava electrificada e as ligações viárias eram de terra batida, à excepção de um pequeno troço que ligava as povoações de Sal-Rei a Rabil, povoação mais próxima” (CMS, 2001).

Foram dinamizadas acções e projectos em parceria com a Câmara Municipal da Boa Vista e a sociedade civil, dos dois municípios, de forma a permitir recolher financiamentos e outros apoios que possibilitassem a concretização do projecto de electrificação da povoação de Estância de Baixo e de construção de um troço de estrada entre esta povoação e Rabil. Estas acções criaram sinergias locais que levaram a que a população se organizasse e reivindicasse ao município a continuidade da electrificação e da rede de estradas. Actualmente, todas as povoações da Boa Vista se encontram electrificadas e ligadas por estradas asfaltadas, estando por isso facilitada a comunicação entre as diversas povoações bem como o acesso aos diversos serviços, nomeadamente de saúde e ensino.

Posteriormente a estas acções, tendo em conta a importância de aproximar as populações dos dois municípios, foram realizadas novos levantamentos de necessidades

de apoio ao município da Boa Vista. Estando resolvido o problema da ligação entre povoações, os dois municípios concertaram em apoiarem as áreas da saúde e do ensino. Foram então realizadas acções diversas de apoio aos dois sectores que contaram com técnicos especializados.

### 7.1.2 Intervenção no domínio da Educação

O Município do Seixal refere que, aquando dos primeiros contactos com a Boa Vista, existiam 8 escolas do ensino básico elementar, sedeadas em cada uma das localidades da Ilha e uma Escola do Ensino Complementar (5º e 6º classe) em Sal-Rei, sendo necessário deslocar os alunos do ensino complementar para a sede de Concelho a fim de poderem prosseguir os seus estudos, o que constituía na época uma dificuldade.

Os edifícios escolares eram em número insuficiente para o total de alunos, apresentando um estado degradado com grande carência de obras de beneficiação. Nenhum dispunha de casas de banho em funcionamento, água canalizada e luz eléctrica o que levantava problemas ao nível de higiene e limitação de algumas técnicas de aprendizagem, nomeadamente a utilização de meios audiovisuais. Os recursos didáctico - pedagógicos, equipamentos e materiais de desgaste escasseavam. Não existiam parques infantis.

Decorria o primeiro ano de implementação da reforma de ensino em Cabo Verde, o que originou uma ansiedade generalizada nos professores perante as exigências da nova reforma educativa. A maioria dos professores possuía a habilitação mínima exigida para ser professor – 2º ano do ciclo preparatório. Neste contexto foi identificada a necessidade de formação dirigida a monitores da educação pré-escolar e a professores do ensino básico.

O número de salas de aula era insuficiente, funcionando algumas turmas em espaços alugados, impróprios para o ensino.

Uma vez identificados os recursos existentes e feita a recolha de opinião sobre as necessidades locais junto da Delegação do Ministério da Educação e professores da Ilha, o município do Seixal deu início, em estreita colaboração com a delegação do ministério da Educação na Ilha, a um projecto de formação sócio-educativo para monitores de jardim-de-infância. Neste projecto estiveram envolvidos, no seu início, alunos finalistas

do Instituto Piaget de Almada que se quiseram associar ao projecto e realizaram um programa de formação para os monitores durante as suas férias lectivas. O processo assim iniciado passou a integrar um programa de formação do projecto “Intercâmbio de Experiência Pedagógicas” (professores do Seixal e da Boa Vista) com o envolvimento das delegações escolares do Seixal e da Boa Vista.

Nas acções de formação foram abordados os temas identificados pelos professores da Boa Vista como prioritários, nomeadamente a Língua Portuguesa, Matemática, interdisciplinaridade e relação escola - meio e sensibilizados os professores para a utilização do meio envolvente como fonte de recursos (técnicas de reciclagem de papel). Foi promovida a criação de um cantinho de leitura em todas escolas, para as quais foi enviada uma selecção de livros infantis e juvenis.

Procurando envolver cada vez mais a comunidade educativa dos dois municípios, o Seixal apoiou a deslocação ao seu município de um grupo de professores, no âmbito do projecto “Intercâmbio de Experiências Pedagógicas”. Durante uma semana tiveram a oportunidade de participar de forma activa nas actividades lectivas de sala de aula nalgumas escolas do Seixal, tendo sido reconhecida esta oportunidade como única e de grande importância na sua actuação em sala de aula, pelo contacto e experiência de dar aulas a alunos com vivências e culturas diferentes (CMS, 2000).

Paralelamente às acções de intervenção na Boa Vista e na sequência do intercâmbio escolar dinamizado, os alunos do Seixal realizam troca de correspondência com os alunos da Boa Vista. Deste modo trocam experiência relativamente a vivências e realidades diferentes e promove-se no Seixal a Educação para o Desenvolvimento.

O projecto “A Descoberta da Cultura Africana” iniciado em 1995 tinha como objectivo a divulgação e promoção da cultura africana nas escolas do município do Seixal.

Na sequência deste projecto as escolas desenvolveram diversos projectos de sala de aula onde foram abordados temas relacionados com as realidades dos Países de Expressão Portuguesa, nomeadamente trabalhos de pesquisa sobre usos e costumes, contos tradicionais africanos, arte tradicional, dança e gastronomia.

Atendendo às dificuldades em dar continuidade ao intercâmbio entre escolas, o município do Seixal lançou um novo projecto que tem como destinatários todas as

escolas públicas, desde o ensino pré-escolar ao ensino secundário e pretende consolidar as relações de cooperação existentes entre as escolas do Seixal e da Boa Vista. O Projecto chama-se “Povos, Culturas e Pontes” e integra uma modalidade de intercâmbio electrónico, através de um site que a Câmara Municipal do Seixal disponibiliza como forma de ultrapassar as barreiras da distância (não é necessária a deslocação para haver interação e partilha de experiências entre os alunos) e do tempo (em qualquer altura um aluno ou um professor pode aceder ao site e estabelecer contacto com um parceiro ou apenas ficar a par das novidades decorrentes do projecto).

O site permite ainda aceder a fóruns temáticos de discussão, realização de videoconferências, troca de e-mails e exposição de trabalhos realizados nas escolas, tudo isto fomentando simultaneamente o uso das novas tecnologias. Para a concretização deste projecto, o município do Seixal tem vindo a fazer contactos com instituições diversas a fim de encontrar novos parceiros para o projecto.

Segundo testemunhos dos professores envolvidos nos intercâmbios, os contactos entre professores têm contribuído para aumentar a motivação, o seu enriquecimento profissional e pessoal. Por outro lado, as formações realizadas e os equipamentos e materiais enviados contribuíram para a qualificação das práticas educativas e administrativas locais, constituindo-se como contributo facilitador da aplicação da reforma educativa e num reforço positivo nas relações inter-pessoais. Os professores do ensino básico referem que, com o decorrer das acções de cooperação ao nível do ensino, se verifica um aumento do aproveitamento escolar.

O município do Seixal considera que as acções dinamizadas no âmbito dos intercâmbios com as escolas da Boa Vista têm contribuído para facilitar a inserção dos alunos provenientes das comunidades de origem africana.

### **7.1.3. Intervenção no domínio da Saúde**

No início da geminação com a Boa Vista as infra-estruturas de saúde eram uma Delegação de Saúde em Sal-Rei e quatro postos sanitários de base noutras povoações do município. Todas estas estruturas tinham necessidade de equipamentos, material médico-cirúrgico e materiais de consumo clínico e farmacêutico.

Foi efectuado uma avaliação de necessidades através de uma equipa composta por 2 médicos e 2 enfermeiros que tiveram por missão fazer o levantamento de necessidades e traçarem um plano de apoio à delegacia de saúde que dispunha apenas de um médico e aos postos sanitários que dispunham de um elemento com pouca preparação para a realização da tarefa.

O diagnóstico apontava para uma grande prevalência de doenças de pele, patologias do foro respiratório, gastroenterites e diarreias, casos de má nutrição crónica, alta prevalência de hipertensão arterial e doenças cardiovasculares.

A equipa verificou o consumo de água imprópria na povoação de Rabil, proveniente de um poço que abastecia cerca de 800 pessoas, sendo a água retirada através de baldes e sem qualquer tratamento. Esta situação levava a que neste local fossem diagnosticadas mais casos de diarreia e gastroenterites, sendo esta última considerada à chegada a principal causa de morte e morbidade nomeadamente por desidratação.

Ao nível da saúde pública e face ao problema identificado no poço do Rabil, foi levada a cabo uma acção de informação e sensibilização da população para o problema e para a necessidade de levar a cabo medidas de resolução da situação que passaram pela aplicação de um processo de desinfecção daquela água através de um sistema de dois potes difusores, à semelhança do que era praticado em Portugal anos atrás em situações semelhantes. Estes potes foram feitos pelos artesãos da olaria de Rabil e colocados no poço que passou a ser controlado pela população.

Ao nível da vigilância sanitária da água promoveu-se uma articulação entre a Câmara Municipal da Boa Vista e a Delegação de Saúde de modo a garantir as medidas de controlo da qualidade da água.

Tendo por base uma filosofia de intervenção que permitisse uma melhor qualificação profissional dos técnicos de saúde e uma maior co-responsabilização da população em geral, a equipa desta missão realizou diversas acções de formação a saber:

- Formação dirigida a técnicos de saúde e agentes sanitários sobre actuação em situações de urgência, procedimentos ao nível da triagem, vigilância dos grupos de risco, higiene e controlo da infecção e planeamento em saúde, prevenção das doenças infecto-contagiosas e infecciosas, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e vacinação.

- Acções dirigidas a professores: dada a sua estreita ligação com a comunidade escolar, foi desenvolvida formação específica relativamente a primeiros socorros e cuidados antecipatórios nomeadamente em situações de doença e acidentes.
- Acções dirigidas à população em geral sobre promoção de estilos de vida saudáveis, cuidados preventivos, planeamento familiar e toxicodependência.

Estas acções tiveram como suporte folhetos informativos sobre prevenção e cuidados básico de saúde.

As acções desenvolvidas permitiram que, aquando do surto de cólera de 1995, a Boa Vista fosse a Ilha menos afectada pela epidemia, verificando-se apenas um óbito.

Neste momento todas as povoações têm um posto de saúde onde o agente sanitário de base atende os doentes diariamente. Estes postos de saúde são visitados semanalmente pelo médico.

O envio de uma ambulância, oferecida pelos Bombeiros Municipais do Seixal, permitiu que em caso de necessidade as pessoas se possam deslocar com maior rapidez e comodidade aos serviços da delegacia de saúde.

Foi sedimentada a importância da vacinação, atingindo-se hoje uma cobertura de 99%.

O município do Seixal em parceria com outras instituições tem efectuado o envio de material diverso de consumo clínico, médico-cirúrgico, de diagnóstico, hospitalar e medicamentos, no âmbito do projecto de promoção da saúde na Boa Vista. Em 2002 com o apoio da AMI, enviou à Boa Vista 4 médicos e uma enfermeira para a realização de rastreio e consultas de especialidade em toda a população escolar, nas áreas de dermatologia, otorrinolaringologia e oftalmologia. Numa parceria com diversos laboratórios, ofereceu à delegação de saúde local medicamentos para renovação do stock de medicamentos (quase inexistente) e, com a colaboração de diversas ópticas do Seixal e da Essilor ofereceu os óculos a todos os doentes diagnosticados. A equipa de saúde que se deslocou à Ilha demonstrou vontade em dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo que o Seixal pensa dar continuidade a este projecto e apostar no envio de especialistas a este município sempre que se verifique essa necessidade.

#### **7.1.4. Intervenções no domínio Sócio-Cultural**

A existência de uma Biblioteca Municipal que pudesse servir como centro de recursos para professores, alunos, técnicos de saúde e munícipes da Boa Vista foi outra das necessidades sentidas pela população e manifestada pela Câmara Municipal da Boa Vista.

Tendo consciência da importância deste equipamento para um município como a Boa Vista, a Câmara Municipal do Seixal diligenciou no sentido de encontrar uma parceria que permitisse concretização desta obra.

Tendo em conta a experiência adquirida pela autarquia do Seixal na construção da biblioteca de Guadalupe, em S. Tomé e Príncipe, através de uma parceria com o Instituto do Livro e das Bibliotecas – IPLB, apresentou a este instituto a proposta de construção de uma biblioteca na Boa Vista. O IPLB depois de consultar a sua congénere cabo-verdiana, decidiu participar nesta parceria que envolverá as duas autarquias, o IPLB e o seu congénere de Cabo Verde.

O projecto, que foi concebido em estreita colaboração com o IPLB e os técnicos dos dois municípios, engloba, para além da construção do edifício, o equipamento, fundo bibliográfico e formação para técnicos de biblioteca. Foi candidatado a apoio do IPAD estando a parceria a aguardar resposta ao pedido de financiamento.

A nível do desporto a Câmara do Seixal tem apoiado a dinamização dos diversos clubes desportivos da Ilha.

No domínio do ambiente tem havido também uma colaboração do Seixal através do envio de materiais solicitados pela Câmara da Boa Vista para o sector de limpeza urbana, nomeadamente oferta de carros de varredura, contentores, papeleiras e material informativo para a promoção de um ambiente saudável.

#### **8. A Cooperação Torres Vedras - Boa Vista**

As relações de cooperação entre a Câmara de Torres Vedras e a Câmara da Boa Vista iniciaram-se em Outubro de 1995.

A iniciativa partiu das duas autarquias, na sequência de um desafio lançado aos dois municípios pelo ex-Presidente de Cabo Verde, Aristides Pereira, com residência em Torres Vedras.

A ligação entre os municípios é assegurada em Torres Vedras pela ASSIM – Associação de Intercâmbio Municipal de Torres Vedras. Trata-se de uma associação autónoma de direito privado, independente da Câmara Municipal de Torres Vedras, mas que mantém estreito relacionamento com esta e com a qual celebra anualmente protocolos que têm por base planos de actividades. A ASSIM desenvolve também acções com outros municípios com os quais Torres Vedras está geminada, sendo a Câmara Municipal o sócio nº1.

### **8.1. Evolução do Processo**

O processo evoluiu através de deslocações efectuadas à Boa Vista para contacto com a realidade da Ilha e avaliação das possibilidades de intervenção que deram origem a diversos projectos em áreas diversas.

A definição das actividades a implementar resulta dos acordos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Torres Vedras, a Câmara Municipal da Boa Vista, a ASSIM e outras associações privadas.

A implementação das acções decorre de financiamentos provenientes de protocolos, candidaturas a programas nacionais de apoio à cooperação, apoios de membros individuais da sociedade civil e de empresas da região, sendo envolvidos diferentes pelouros da autarquia dependendo das áreas de intervenção dos projectos.

#### **8.1.1. Intervenções no domínio da Educação**

A Câmara de Torres Vedras tem apoiado a formação profissional de estudantes da Boa Vista, a realizarem cursos em Torres Vedras e noutros locais de Portugal de acordo com as áreas de interesse destes jovens.

Em 2001 promoveu um encontro, em Portugal, de professores dos dois municípios para a troca de experiências e vivências. Em termos de apoio material ao sector da educação, Torres Vedras ofereceu computadores para as escolas básicas e para Casa da Juventude da Boa Vista.

### **8.1.2. Intervenções nos domínios da Cultura e do Desporto**

Com vista à dinamização destes sectores foram realizadas acções de promoção da música tradicional através do envio de instrumentos musicais para grupos de música da Ilha e participação de grupos musicais de Torres Vedras no Festival da Praia da Cruz, na Boa Vista.

Ao nível desportivo foi levado a cabo um vasto programa de formação nas áreas do Futebol, Atletismo, Andebol, Voleibol e Basquetebol e arbitragem, em que participaram atletas, dirigentes e treinadores.

A par desta formação foram ministrados cursos de formação de formadores, e oferecidos diversos materiais e equipamentos desportivos.

### **8.1.3. Intervenções no domínio do Emprego**

Tendo em conta a tradição da indústria artesanal da olaria da Boa Vista, a Câmara de Torres Vedras deu início a uma formação prolongada sobre técnicas de fabrico de peças em barro vermelho, com oferta de forno e materiais de trabalho para a Escola de Olaria. É de salientar que não existiam fornos eléctricos para cozedura das peças e que estas eram cozidas através de processos tradicionais que requeriam o recurso a bio-combustíveis, escassos na ilha.

Para além das acções realizadas ao nível do apoio à Escola de Olaria houve também intervenção ao nível da extracção de Cal, dada a existência de poços de Cal na ilha.

### **8.1.4. Intervenção no domínio Formação Autárquica**

Torre Vedras apoiou as acções de formação dirigidas a funcionários da Boa Vista e promovidas pelo CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica no quadro do protocolo assinado entre esta instituição a ANMP e diversos municípios dos PALOP.

### **8.1.5. Intervenções no domínio da Saúde**

Envio de medicamentos equipamentos e material de diagnóstico para apoio ao funcionamento da Delegação de Saúde da Boa Vista.

Acções de formação em socorrismo incluindo o recurso a técnicas de montanhismo.

#### **8.1.6. Intervenções no domínio do Ambiente**

No domínio do ambiente, Torres Vedras apoiou a organização de uma acção de formação e investigação em “Geologia, Ambiente e Turismo”, com a colaboração da Universidade de Aveiro e do Espeleó Clube de Torres Vedras. Estas iniciativas vieram a dar origem à criação do Clube Ambiental da Boa Vista, que tem como propósito promover o meio ambiente saudável.

A par destas acções foi enviado à Boa Vista material de recolha de lixo e outro apoio às acções do Clube Ambiental.

#### **8.1.7. Intervenções no domínio Económico**

Comparticipação da Câmara de Torres Vedras na aquisição de viatura para apoio à actividade turística, nomeadamente visitas guiadas à Ilha e à Olaria de Rabil.

Ao nível empresarial, Torres Vedras refere que, apesar de terem sido tentados vários contactos com vista a investimentos, estes não se concretizaram, essencialmente devido a questões de burocracia das instituições cabo-verdianas.

Segundo o Director da ASSIM, têm sido envolvidas no processo outras associações e empresas de Torres Vedras. No entanto “a Câmara da Boa Vista só muito pontualmente participa em termos logísticos na implementação das acções”.

Os montantes financeiros envolvidos na cooperação variam de ano para ano conforme os planos de actividades.

### **9. A Cooperação Porto - Boa Vista**

A Câmara Municipal do Porto assinou um protocolo de cooperação com a Boa Vista em Julho de 2005.

Este protocolo teve por base os laços históricos, culturais e de amizade que ligam Portugal a Cabo Verde e a vontade de aprofundar as relações bilaterais em domínios de interesse comum.

De acordo com o protocolo assinado, as duas entidades comprometem-se a desenvolver projectos de intercâmbio e de cooperação, com o objectivo de promover

acções nas áreas do turismo, ordenamento do território, formação de quadros, cultura e desporto.

A gestão do protocolo assinado entre os dois municípios compete a uma Comissão Coordenadora, composta por representantes de cada uma das edilidades.

A Comissão Coordenadora tem competências ao nível da gestão do protocolo, cabendo-lhe elaborar propostas de programas e acções, definindo áreas prioritárias de intervenção, bem como zelar pelo cumprimento dos programas aprovados pelos municípios e elaborar relatórios anuais das actividades desenvolvidas no ano anterior, apresentando recomendações.

Tendo em conta tratar-se de uma cooperação muito recente não existe ainda matéria que nos possibilite fazer alguma reflexão sobre este relacionamento. No entanto, podemos constatar que as áreas de intervenção a realizar no quadro deste protocolo dizem respeito a áreas tradicionalmente do domínio da governação local, como são os casos do ordenamento do território, no âmbito dos planos directores municipais, da promoção da cultura e do desporto municipal.

Tendo a Boa Vista grandes potencialidades para o Turismo e dispondo já de infra-estruturas hoteleiras de grande qualidade, a aposta na dinamização deste sector através de investimentos portugueses canalizados pela Câmara Municipal do Porto constituirá certamente uma mais valia importante para a Boa Vista, para Cabo Verde e para Portugal, uma vez que os investimentos realizados ali no sector hoteleiro, são essencialmente italianos e holandeses.

A possibilidade da captação deste investimento envolver o município receptor do investimento e um município parceiro poderá levar a que o investimento a efectuar seja o mais adequado possível às necessidades turísticas da região e às capacidades locais de sustentabilidade do investimento.

## **10. Avaliação da Cooperação Intermunicipal pelos municípios envolvidos**

### **10.1. Na óptica do Município do Seixal**

O município do Seixal referiu que a Cooperação com a Boa Vista permitiu um melhor conhecimento da realidade do país e da sua população, um melhor entendimento

cultural que tem facilitado o relacionamento com a comunidade residente no Seixal. O trabalho desenvolvido ao nível da educação tem facilitado a integração dos alunos de origem cabo-verdiana nas escolas do Seixal.

Ao nível dos restantes sectores de intervenção parece-nos ter sido determinante no desenvolvimento da Ilha a electrificação da povoação Estância de Baixo que levou à mobilização da comunidade local e das instituições para a electrificação das restantes povoações. Tal facto veio trazer importantes benefícios para a população em geral e sobretudo criar estruturas que permitiram a captação de investimentos geradores de emprego, nomeadamente os investimentos na área do Turismo.

O apoio ao nível da saúde parece ter tido também impactes positivos, nomeadamente ao nível da prevenção da doença, devendo salientar-se as acções de tratamento das águas, as formações de agentes sanitários de base, o apoio ao programa de vacinação e ao funcionamento da Delegação de Saúde da Ilha.

## 10.2. Na óptica do Município de Torres Vedras

Participar no desenvolvimento da Boa Vista e a descoberta da realidade deste município tem sido muito gratificante para a população de Torres Vedras, principalmente para aqueles que se encontram envolvidos no processo de cooperação.

O facto de existirem poucos imigrantes cabo-verdianos em Torres Vedras não permite avaliar os impactes desta cooperação na integração dos imigrantes.

O município da Boa Vista e os seus habitantes tiram partido, da melhor forma, de todas as acções de cooperação. O Município de Torres Vedras e a ASSIM estão convictos que contribuiram para o desenvolvimento da Boa Vista e o estreitar de relações entre as populações dos dois municípios, que esperam estender brevemente ao sector empresarial.

Embora a cooperação tenha vindo a decorrer de forma satisfatória, lamentam que as acções desenvolvidas se tenham verificado essencialmente no sentido de Torres Vedras - Boa Vista. No futuro, para que haja um efectivo intercâmbio, consideram que seria desejável que o fluxo se realizasse nos dois sentidos, sendo que actualmente existem constrangimentos económicos e financeiros que o não permitem.

Segundo António Lucas, director da ASSIM, o relacionamento entre Torres Vedras e a Boa Vista está ainda numa fase de “namoro” a que chamam intercâmbio/cooperação para que um dia se passe a uma forma mais sólida e consciente e se realize a Geminação.

Relativamente aos constrangimentos sentidos durante o percurso percorrido, referem haver uma total descoordenação entre as instituições do Governo Português, as autarquias envolvidas, a ANMP e os municípios que representam e consideram ser urgente encontrar outro tipo de coordenação, postura e abordagem da cooperação portuguesa no seu todo.

É fundamental serem abordadas as companhias transportadoras no sentido de estabelecerem protocolos que facilitem a expedição de mercadorias e o seu desembarque pelas entidades alfandegárias de Cabo Verde (ASSIM, 2006).

### **10.3. Na óptica do Município do Porto**

Tratando-se uma geminação muito recente não existem dados que nos permitam avaliar as relações entre os dois municípios.

### **10.4. Na óptica do Município da Boa Vista (Cabo Verde)**

A Câmara Municipal da Boa Vista refere que a necessidade de procurar alternativas para a resolução de problemas estruturais relacionados com o desenvolvimento da Ilha, esteve na base da assinatura dos protocolos de geminação e acordos de cooperação com os municípios portugueses, sendo objectivo desta cooperação desenvolver parcerias nomeadamente ao nível do sector da educação e da formação de recursos humanos.

Segundo o Presidente da Câmara da Boa Vista, Dr. Manuel Pinto, a cooperação intermunicipal tem tido reflexos positivos nos indicadores de desenvolvimento social do município. As acções de cooperação tem envolvido diversos sectores municipais da Boa Vista, nomeadamente os sectores da educação, infra-estruturas, ambiente, cultura e desporto. O facto de existirem protocolos assinados possibilita, na opinião deste, a

continuidade das acções de cooperação independentemente das alterações dos executivos decorrentes das eleições autárquicas.

Relativamente às redes de municípios o Presidente considera que estas permitem criar sinergias diversas e a racionalização dos recursos necessários.

Fazendo o balanço da Cooperação Intermunicipal Portuguesa o Presidente realça que acções desenvolvidas através de parcerias promovidas pelos municípios portugueses têm tido efeitos muito positivos e bem visíveis ao nível dos sectores da educação, infra-estruturas, cultura e desporto, contribuindo para a qualificação dos recursos humanos do município e para a melhoria das infra-estruturas de apoio à população.

Num depoimento enviado à Câmara Municipal do Seixal pelo Delegado Escolar da Boa Vista, em 2003, aquando do lançamento do projecto “Povos Culturas e Pontes” este referia-se do seguinte modo à cooperação entre os dois municípios: “os intercâmbios que temos tido oportunidade de presenciar e participar, trouxeram grandes mudanças nas nossas formas de trabalhar, tais como aplicação de novos métodos de ensino, inovações, que de uma forma muito positiva nos têm ajudado no desenvolvimento das nossas tarefas”... “ os intercâmbios têm servido de suporte para o aumento da qualidade e melhoria do ensino nos dois concelhos, pois temos consciência de que muito temos a dar uns aos outros”.

## O MUNICÍPIO DE S. VICENTE

### 11. Caracterização do Município de S. Vicente

A ilha de São Vicente tem uma superfície de 227 km<sup>2</sup> e mede 24 km de leste a oeste e 16 km de norte a sul.

Embora seja de origem vulcânica, a ilha é relativamente plana, especialmente a área central, a zona leste do Calhau e a zona norte da Baía das Gatas. O ponto mais alto da ilha é o Monte Verde com 774 m de altitude. Outras elevações importantes são o Monte Cara, assim chamado por fazer lembrar um rosto humano olhando o céu, e Madeiral.

Apesar da forte erosão, ainda são visíveis algumas crateras de vulcões como é o caso do vulcão Viana, no leste da ilha, e a própria baía do Porto Grande.

A área urbana do Mindelo localiza-se na zona noroeste. A ilha está quase totalmente despida de vegetação.

Em S. Vicente, 54% da população tem como nível de instrução o chamado Ensino Básico Integrado (seis anos de escolaridade) e 24% tem estudos secundários. O analfabetismo é ainda elevado, afectando 19% da população com idade superior ou igual a 14 anos, se bem que abaixo da média nacional que é de 25%.

A economia da ilha sempre se baseou quase exclusivamente no comércio e nos serviços. Devido à falta de chuva, a agricultura é de subsistência. A pesca tem alguma relevância, mas apresenta condições para ser uma actividade de maior importância, não só pelas capturas - nomeadamente de lagosta -, mas também pelas indústrias de conservas, seca e salga de peixe e construção naval.

O Porto Grande é o principal porto de Cabo Verde, por onde passam grande parte das importações do país. Está dotado de um terminal de contentores e de instalações de frio e silos que possibilitam a actividade de transbordo de cargas. Existe também uma moderna central de dessalinização da água do mar para consumo público e estaleiros navais.

No sector industrial, a ilha apresenta abundância de mão-de-obra, se bem que pouco qualificada, resultado do êxodo de habitantes de outras ilhas para São Vicente. Cerca de 27% da população empregada exerce profissões sem grande qualificação. Empregados altamente qualificados - nomeadamente os quadros superiores de empresas e da administração pública e os que exercem funções de gestão e direcção - não chegam a 2% das profissões exercidas. Destaca-se, no entanto, uma maior participação das mulheres são - vicentinas nos lugares de decisão quando se compara com a média nacional.

Segundo o censo de 2000, São Vicente é a ilha que apresenta a maior taxa de desemprego do país - 23% - enquanto a média nacional se fica pelos 17%. O desemprego afecta mais as mulheres do que os homens. O parque industrial da ilha - Zona Industrial do Lazareto - concentra diversas unidades fabris, essencialmente de investimento estrangeiro, nas actividades de calçado, confecções e transformação de pescado.

## **12. Cooperação Oeiras - S. Vicente**

O facto do Município de Oeiras ter uma significativa comunidade de origem cabo-verdiana, esteve na base do desenvolvimento de afinidades tendentes ao encontro entre as Autoridades Locais, tornando possível o debate e a viabilidade de projectos, bem como o desenvolvimento de uma relação de cooperação bilateral entre Oeiras e S. Vicente.

A geminação entre os dois municípios tem por principal objectivo a criação de condições para o desenvolvimento sustentável, através do desenvolvimento de um conjunto de projectos cuja sustentabilidade a médio e longo prazo deve ser assegurado.

Os primeiros contactos com S. Vicente concretizaram-se nos finais da década de 80, tendo sido assinado o Protocolo de Geminação em Junho de 1998, por iniciativa de ambas as autarquias.

### **12.1. Evolução do Processo**

A definição de actividades ou projectos a implementar tem resultado de propostas do município de S. Vicente, posteriormente avaliadas no âmbito do protocolo existente e dos apoios necessários, ou no decorrer de visitas de trabalho perante necessidades detectadas e face à viabilidade de apoio existente por parte do Município de Oeiras.

A ligação entre os Municípios de S. Vicente e o de Oeiras é feita através do Gabinete de Apoio às Relações Institucionais.

Atendendo a que as acções e projectos desenvolvidos referem-se a domínios diversos, têm sido envolvidos diversos gabinetes e departamentos em função da especificidade de cada uma das acções.

Uma das políticas gerais da autarquia de Oeiras é, em matéria de cooperação para o desenvolvimento, envolver todos os sectores da sociedade civil, desde a população às empresas, escolas e instituições.

Os montantes financeiros anuais dispendidos nas actividades de cooperação variam de acordo com as actividades anualmente propostas. No entanto, nos últimos anos, a média de apoios foi 30 000 € anuais.

#### **12.1.1. Intervenção no domínio da Educação**

No domínio da educação têm sido atribuídas bolsas de estudo para o ensino superior a jovens de S. Vicente e apoiadas diversas acções dirigidas às escolas de S. Vicente como seja o envio de materiais pedagógicos e didácticos, bem como a geminação entre duas escolas secundárias dos dois municípios. Para além deste tipo de apoios regulares têm também existido apoios pontuais nomeadamente o dicionário do crioulo/português editado pela Verbalis.

#### **12.1.2. Intervenção no domínio Sócio-Cultural**

No âmbito cultural e desportivo o município de Oeiras tem apoiado a biblioteca de S. Vicente, com o envio de livros e equipamentos e tem colaborado na construção de equipamentos desportivos. A habitação social foi também um sector que contou com o apoio de Oeiras.

#### **12.1.3. Intervenções no domínio das Infra-estruturas**

No domínio das infra-estruturas destaca-se o apoio técnico e material para projectos como sejam a iluminação da marginal de S. Vicente, a construção do quartel de bombeiros e a iluminação da estrada de Galé.

#### 12.1.4. Intervenções no domínio da Saúde e Ambiente

A saúde tem sido uma área privilegiada através do envio de material de apoio médico e hospitalar, para o Hospital Dr. Batista de Sousa, e envio de uma ambulância.

No domínio do ambiente foram desenvolvidas acções de formação e enviado material de recolha de lixo, contentores e papeleiras.

### 13. Cooperação Porto - S. Vicente

Tendo por objectivos reforçar os laços de amizade entre os dois municípios e as suas populações, “congregando forças para em conjunto encarar os problemas culturais, educativos, industriais e comerciais”, fomentar a paz e aprofundar a amizade entre Portugal e Cabo Verde, os municípios de Porto e Mindelo assinaram em 22 de Junho de 1993 um protocolo ao qual chamaram *Compromisso Solene de União* (CMP, 1993). Desde então existem entre os dois municípios relações de grande proximidade consubstanciadas nesse documento a que ambos atribuem o valor de um Protocolo de Geminação e Acordo de Cooperação.

A existência de uma língua comum e a vontade da Câmara do Porto contribuir para melhorar as condições de vida das populações lusófonas, potenciando o legado português no Mundo, foram as motivações que estiveram na base das relações estabelecidas.

Os primeiros contactos foram realizados em 1992 e o processo foi-se desenrolando através de contactos sequenciais entre os Municípios.

As actividades e projectos a implementar têm por base um plano de actividades anual fixado de comum acordo, sendo a ligação entre os municípios assegurada pela Divisão Municipal de Relações Internacionais.

Quando aos montantes financeiros envolvidos, estes são diversos e destinam-se à execução de projectos concretos e definidos por ambas as partes.

#### 13.1. Evolução do processo

No processo de cooperação têm sido envolvidos diversos pelouros da autarquia do Porto destacando-se as acções dinamizadas pela Educação, Desporto, Cultura e

Urbanismo. De igual modo tem havido a preocupação de envolver instituições externas nomeadamente a Fundação Portugal - África, Associação Cabo-verdiana do Norte de Portugal e a Associação Cultural e Desportiva Amigos de Cabo Verde.

A primeira Missão oficial de uma delegação do Porto a S. Vicente realizou-se em 1993, por ocasião da assinatura do “Compromisso de União”. Durante a estadia da delegação do Porto foi estabelecido um programa de cooperação entre os dois municípios. Deste programa faziam parte a construção de um novo Mercado do Peixe e a requalificação da Biblioteca Municipal do Mindelo, que as duas autarquias inauguraram em Abril de 1996.

As diversas missões efectuadas ao município do Mindelo têm permitido identificar novas necessidades e encontrar soluções conjuntas, que têm dado origem a intervenções que privilegiaram as áreas do Urbanismo, Cultura, Educação e Formação, Desporto, Saúde.

#### **13.1.1. Intervenções no domínio do Urbanismo**

As intervenções na área do urbanismo tiveram por objectivo reabilitar estruturas e equipamentos importantes do ponto de vista cultural e económico de S. Vicente. Foram já concluídas as obras de reconstrução e equipamento do Mercado do Peixe e do Mercado Levante do Mindelo.

Ao nível das infra-estruturas públicas e património histórico foi concluída a intervenção de revitalização da Praça Estrela e encontram-se em execução os projectos de reabilitação da Praça D. Luís I e de recuperação do Fortim d’El Rei.

#### **13.1.2. Intervenções no domínio da Cultura**

Tendo em conta que a indústria artesanal do queijo tem grande tradição em Cabo Verde a Câmara Municipal do Porto contribuiu para o projecto de criação da “Casa do Queijo” no Mindelo.

Ao nível da promoção da Língua Portuguesa e da Leitura a Câmara Municipal do Porto tem dado apoio ao funcionamento da Biblioteca Municipal do Mindelo, através do envio de publicações e equipamentos.

No âmbito do cinema patrocinou a ante-estreia, realizada no Porto, do filme cabo-verdiano “O Testemunho do Senhor Napumoceno”, em 1998.

### **13.1.3. Intervenções nos domínios da Educação e da Formação**

Apoio ao projecto de formação profissional de Jovens numa Oficina de Artesanato de Pedra em S. Vicente.

Atribuição de Bolsas de Estudo para alunos provenientes de S. Vicente, a realizarem cursos de formação superior na Escola Superior de Música e Arte do Espectáculo do Porto e no Conservatório de Música do Porto.

Envio de material escolar diverso destinado aos estabelecimentos de educação da Ilha de S. Vicente.

### **13.1.4. Intervenções no domínio do Desporto**

Tendo por objectivo promover a prática desportiva em S. Vicente foi assinado um Protocolo entre a Câmara Municipal de São Vicente e a Câmara Municipal do Porto, a Associação Regional de Basquetebol de S. Vicente, a Associação de Basquetebol do Porto e o Centro de Formação Desportiva de S. Vicente.

Este protocolo tem dado origem a diversos intercâmbios entre os clubes dos dois municípios, para acções de formação e praticas desportivas, entre as quais destacamos ao nível do Centro de Formação Desportiva de S. Vicente a formação de treinadores de minibasquete, treinadores de nível 1, e treinadores de futebol, um curso de arbitragem, bem como a organização e gestão do Centro de Formação de Futebol de S. Vicente, ainda em execução.

Os intercâmbios promovidos deram origem à celebração de acordos de geminação entre Clubes de Futebol dos dois municípios, que possibilitam um apoio directo aos clubes e à promoção do Futebol em S. Vicente, nomeadamente:

- F. C. do Porto e F. C. Derby
- Boavista F. C. e Batuque F. C.
- S. C. Salgueiros e Mindelense F. C.

### **13.1.5. Intervenção no domínio da Saúde**

Participou na organização da Unidade de Fisioterapia do Hospital Dr. Baptista de Sousa através do envio de equipamento médico e hospitalar.

Apoiou institucionalmente a concretização do projecto “Estudo sobre genética populacional em Cabo Verde”, desenvolvido pelo Instituto de Patologia e Imunologia Molecular da Universidade do Porto.

#### **13.1.6. Intervenções no domínio do Ambiente**

Na área do ambiente a Câmara do Porto tem apoiado S. Vicente através da oferta e do envio de algum material e equipamentos de grande porte para a manutenção da limpeza urbana e das praias, nomeadamente uma viatura para recolha de resíduos urbanos e uma máquina limpa praias.

### **14. Avaliação da Cooperação Intermunicipal pelos municípios envolvidos**

#### **14.1. Na óptica do Município de Oeiras**

Oeiras considera a cooperação com S. Vicente, a sua geminação mais antiga, bastante positiva. As acções de cooperação permitiram um conhecimento mais profundo das comunidades de origem africana residentes em Oeiras, bem como a criação de elos de ligação da comunidade imigrante à terra de origem.

Relativamente a S. Vicente, Oeiras considera que a cooperação tem permitido por em prática projectos de desenvolvimento cuja concretização seria difícil sem os apoios concedidos através da existência desta geminação.

De acordo com a sua experiência, o Município de Oeiras é de opinião que a intervenção das autarquias em projectos de cooperação é mais vantajosa do que a realizada a nível governamental, devido à facilidade de comunicação entre quem mais perto se encontra das populações e das acções directas, assim como face à economia de tempo na implementação dos projectos e acções.

A proximidade com as populações e o conhecimento e compreensão dos problemas que surgem localmente levam a que as autoridades locais se encontrem mais vocacionadas para dar resposta às necessidades que mais directamente afectam as comunidades.

Os protocolos de geminação trazem uma vantagem acrescida à cooperação intermunicipal uma vez que discriminam positivamente as áreas de cooperação relativamente às quais se pretende desenvolver acções.

O Município de Oeiras encontra-se geminado apenas com um município por PALOP o que lhe permite concentrar nestes os seus projectos e acções de cooperação não invalidando apoios pontuais a municípios não geminados.

Quanto à importância da criação de redes intermunicipais, estas apresentam, nalguns casos, vantagens acrescidas dado que permitem aos municípios geminados um trabalho conjunto que potencializa recursos e evita a duplicação de esforços.

#### **14.2. Na óptica do Município do Porto**

Esta cooperação tem permitido a realização de acções de promoção cultural do município do Mindelo, salientando-se o evento “Cabo Verde no Porto - Semana do Mindelo” promovido pelas dois municípios com o objectivo de dar a conhecer a cultura e potencialidades deste município Cabo-verdiano.

Quanto aos reflexos das relações existentes na integração dos imigrantes a Câmara do Porto refere que a integração dos imigrantes é abordada de forma transversal no Conselho Municipal das Comunidades, criado em Junho de 2004, o qual funciona como órgão consultivo da autarquia e onde têm assento as Associações de Imigrantes nomeadamente a Associação Cabo-Verdiana do Norte de Portugal.

A Câmara Municipal do Porto considera que os impactos desta cooperação têm se feito sentir fundamentalmente na melhoria das condições de vida das populações do Mindelo.

#### **14.3. Na óptica do Município de S. Vicente (Cabo Verde)**

São Vicente está geminado com as seguintes municípios portuguesas: Oeiras, Coimbra, Porto, Famalicão, Portimão e Felgueiras.

Segundo a Presidente da Câmara de S. Vicente, a cooperação mais activa tem sido a promovida pelo município de Oeiras. Relativamente às motivações que conduziram ao processo de geminação e aos primeiros contactos, diz desconhecer o processo por ter sido tratado pelo seu antecessor e não existirem registos sobre o assunto.

Relativamente às áreas de intervenção da cooperação intermunicipal portuguesa, a Presidente da Câmara refere no domínio da Educação a atribuição de bolsas de estudo e vagas em institutos portugueses destinadas a alunos de S. Vicente. Tem havido também alguns intercâmbios de alunos das escolas de S. Vicente e de Oeiras. No domínio da formação profissional refere a realização de estágios profissionais para alunos de S. Vicente. Estes estágios ocorreram em escolas profissionais da Mealhada, Castro de Aire e Portimão, municípios com os quais, embora não geminados, têm mantido uma relação de cooperação que consideram frutuosa e que deverá tender para a formalização de um acordo de cooperação e/ou geminação no futuro.

Por outro lado tem sido proporcionado aos funcionários da Câmara de S. Vicente a realização de estágios em Câmaras portuguesas que têm tido grande importância na melhoria da prestação profissional dos funcionários deste município.

No domínio do desporto tem havido apoio essencialmente em equipamento e formação através do envio de técnicos para darem formação.

No domínio da criação de emprego a Câmara de Oeiras teve um papel importante na dinamização de um processo que levou em 1992 à instalação em S. Vicente de uma empresa portuguesa que contribuiu para a criação de emprego e para a redução da pobreza na Ilha.

Ao nível das infra-estruturas, a Presidente do município de S. Vicente refere algum apoio para a construção de estradas, nomeadamente a construção de via de ligação da cidade ao aeroporto que foi da responsabilidade da Câmara de Oeiras. O saneamento e a electrificação foram também áreas de apoio dos municípios portugueses.

No âmbito da geminação com a Cidade de Coimbra foi assinado um protocolo de cooperação entre o Hospital Universitário de Coimbra e o Hospital de Mindelo. Este protocolo envolve um programa de telemedicina, a realização de estágios e reciclagem de conhecimentos para médicos e o envio de doentes para efectuarem tratamentos não disponíveis em Cabo Verde.

O ambiente tem sido também uma das preocupações da cooperação com S. Vicente, nomeadamente dos municípios de Porto, Oeiras e Coimbra através do envio de equipamento para a realização da limpeza urbana. A área da protecção civil tem sido apoiada por Oeiras, Arraiolos e Évora.

A ligação entre os municípios é assegurada por um assessor para a área das geminações e cooperação descentralizada.

Os reflexos da cooperação intermunicipal com Portugal são muito positivos, de acordo com a Presidente do município. Considera que Cabo Verde e os seus municípios têm um papel importante a desempenhar no âmbito da integração dos imigrantes cabo-verdianos e que o podem fazer no contexto da cooperação com os municípios portugueses.

Referiu ainda que os imigrantes estão muito desenraizados e que os municípios cabo-verdianos têm a obrigação de apoiar estes imigrantes, sendo o envio de filhos de imigrantes à terra dos pais indicado como um factor facilitador dessa integração.

## CONCLUSÕES

## CONCLUSÕES

Cooperar para o Desenvolvimento passa por envolver as populações na definição e planificação do seu próprio futuro capacitando as pessoas e as comunidades da importância de intervirem no seu próprio desenvolvimento, auto-sustentado, num mundo cada vez mais globalizado e interdependente.

É no poder local, na sua profunda ligação com as comunidades, que repousa uma das melhores formas organizativas de bem gerir o interesse comum, pela proximidade com os problemas e pela enorme capacidade de adaptação que lhe advém dessa relação directa com a comunidade.

A parceria e a subsidiariedade parecem ser a mais adequada resposta perante as crescentes exigências das populações, na medida em que a aproximação dos cidadãos aos centros de decisão política deverá fazer corresponder uma mais participada e adequada governação local.

Tendo em conta as competências e atribuições dos municípios, estes encontram-se numa situação privilegiada para cooperarem nas múltiplas áreas relacionadas com a promoção da qualidade de vida das populações.

As áreas de actuação preferenciais dos municípios portugueses no contexto da Cooperação Intermunicipal nomeadamente com Cabo Verde - nosso caso de estudo - são a educação, a saúde e as infra-estruturas.

Na área da educação, as acções protagonizadas pelos municípios portugueses estão essencialmente centradas nos apoios ao funcionamento das escolas, através da realização de formação dirigida a profissionais de educação e nos envios regulares de materiais escolares.

Na área da saúde, a sua actuação tem-se concentrado essencialmente nos envios de materiais de apoio médico e cirúrgico e medicamentos. Existem também protocolos triangulares entre municípios e instituições de saúde e emergência médica, como são os

casos dos protocolos com a AMI, que possibilitam que esta instituição dê continuidade à sua missão no Hospital de S. Filipe, bem como os acordos de cooperação com hospitais públicos portugueses no quadro dos quais são acolhidos doentes provenientes dos municípios cabo-verdianos.

A assistência técnica e a construção de infra-estruturas e equipamentos são outras áreas de intervenção da cooperação entre municípios portugueses e cabo-verdianos, aproveitando os recursos já existentes e os conhecimentos e capacidades dos Municípios Portugueses para darem apoio aos seus congéneres de Cabo Verde.

No âmbito das relações de CIM são desenvolvidas igualmente acções de promoção da troca de experiências nos domínios técnico, económico, social e autárquico, bem como intercâmbios de carácter cultural e desportivo.

Na sequência dos estudos aqui apresentados podemos dizer que nalguns casos a cooperação surgiu no âmbito da existência de comunidades expressivas de cidadãos de origem cabo-verdiana nos municípios portugueses, como foram os casos do Seixal e de Oeiras. A necessidade de aproximação e integração destas comunidades no tecido municipal levou ao estabelecimento de relações com municípios cabo-verdianos.

Assim, o facto de existir um passado histórico e uma língua comum, a emigração cabo-verdiana, em Portugal, e razões de ordem humanitária parecem ter estado na base dos contactos estabelecidos entre municípios cabo-verdianos e portugueses.

De acordo com os testemunhos recolhidos junto dos Presidentes dos municípios cabo-verdianos sobre os quais nos debruçámos, podemos dizer que aqueles encontraram nos municípios portugueses parceiros privilegiados para levarem em frente os seus desejos de se dotarem de meios que permitissem melhores condições de vida às suas populações.

De acordo com os resultados dos inquéritos e das entrevistas realizadas aos sete municípios Portugueses com relações de cooperação ou gemação com os Municípios de S. Vicente, Boa Vista e S. Filipe, podemos encontrar pontos comuns.

Os sectores da educação, saúde, infra-estruturas e sócio-cultural, são aqueles onde os municípios portugueses focalizam as suas apostas. Tal facto poderá justificar-se, por um lado, pelas enormes carências nestes sectores verificadas nos municípios cabo-

verdianos e, por outro, pela experiência dos municípios portugueses nos mesmos sectores.

Verifica-se que as acções promovidas pelos Municípios Portugueses surgem na sequência de deslocações efectuadas aos municípios cabo-verdianos, da análise efectuada com os autarcas e representantes de outras instituições locais – tais como as delegações escolares e as delegacias de saúde - das necessidades de apoio e intervenção e da ponderação das capacidades dos municípios portugueses darem resposta aos problemas identificados.

O envolvimento dos municípios portugueses com as populações locais e a constatação das reais dificuldades, outrora comuns também aos municípios portugueses, levou à necessidade destes procurarem mecanismos de resposta às necessidades dos seus congéneres. É neste contexto que surgem as parcerias com o envolvimento da sociedade civil e de instituições locais e governamentais. O projecto de construção da Biblioteca Municipal da Boa Vista é um exemplo do estabelecimento destas parcerias, na medida em que a construção deste equipamento envolverá parceiros locais dos dois municípios e governamentais, nomeadamente o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o seu homólogo cabo-verdiano e o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento.

O envolvimento dos profissionais de educação dos municípios dos dois países proporcionou a criação de elos de ligação entre escolas de países diferentes e com culturas diferentes, o que parece ter contribuído, de acordo com os testemunhos recolhidos e as entrevistas realizadas, para melhorar a capacidade de actuação em sala de aula de todos os professores envolvidos. Tanto Oeiras como Seixal têm uma grande comunidade cabo-verdiana que esteve na base da assinatura do protocolo que celebraram com S. Vicente e a Boa Vista, respectivamente. Tal facto é muito importante pois os professores envolvidos nestes processos são na sua generalidade professores que contactam com alunos provenientes de diferentes países, nomeadamente da CPLP e dentro destes em maior número os cabo-verdianos.

O contacto entre escolas de municípios e países diferentes parece ter contribuído para uma mudança de atitudes de parte a parte. Em Cabo Verde, por exemplo, os professores encontraram novos estímulos e a possibilidade de, através da formação a que tiveram acesso, identificarem e colmatarem algumas das suas dificuldades e apreenderam

formas de suprir algumas das necessidades de falta de materiais, nomeadamente o papel – através das técnicas de reciclagem.

Relativamente aos professores portugueses enriqueceram também a sua formação, pela possibilidade de se envolverem no processo de formação de professores que leccionam num ambiente e numa realidade diferente da que aqueles conheciam, na sua maioria com formação insuficiente, sem facilidade de acesso a materiais pedagógicos e didácticos e com dificuldades económicas.

As acções de formação que têm vindo a ser possibilitadas aos jovens provenientes dos municípios cabo-verdianos, no âmbito das relações intermunicipais, representam uma mais valia importante em termos do aumento das capacidades dos Recursos Humanos destes Municípios. Assim, a aposta no apoio à formação profissional e académica efectuada, entre outros, pelos municípios de Ourém e Oeiras, contribuirão certamente para ajudar a criar as bases de sustentabilidade do desenvolvimento destes municípios e de Cabo Verde, salvo os casos de fugas de cérebros que possam vir a ocorrer.

Ao nível da saúde, o papel da CIM portuguesa parece ser fundamental para manter o funcionamento de determinados serviços neste sector. Referimo-nos ao caso de S. Filipe e ao apoio que é prestado pelos municípios portugueses à missão da AMI neste hospital. Este é um caso claro de como os municípios perante as necessidades encontram estratégias para darem respostas aos problemas. A missão da AMI é um caso paradigmático da intervenção dos municípios através do estabelecimento de parcerias. Cada um dos municípios do nosso caso de estudo de S. Filipe encontrou formas de apoio ao Hospital de S. Filipe e à Missão da AMI através da angariação de fundos provenientes de campanhas junto dos munícipes, empresas e outras instituições, a favor de uma causa comum.

As acções de formação dirigidas às populações e grupos alvo específico parecem ter tido efeitos positivos ao nível da saúde na Boa Vista, nomeadamente ao nível da prevenção da cólera e de outras doenças associadas à água.

A formação ao nível da protecção civil organizada pela Câmara Municipal de Palmela que teve como objectivo dotar S. Filipe de um corpo de bombeiros preparado para dar resposta a situações de emergência envolveu as corporações de bombeiros de Palmela que se deslocaram a S. Filipe para efectuarem o levantamento de necessidades e

criarem um plano de emergência para S. Filipe, na Ilha do Fogo. Para além desta acção localizada em S. Filipe, foi realizada formação em Portugal com o objectivo de dotar S. Filipe de agentes de formação, ou seja, elementos multiplicadores de formação. Numa altura em que Cabo Verde começa a organizar-se ao nível da protecção civil esta acção terá sido uma mais valia importante deixada no local por um município Português.

Ao nível das infra-estruturas, a construção do troço de estrada de ligação de Sal-Rei a Rabil e a Electrificação da povoação de Estância de Baixo, na Boa Vista, foram acções que criaram nas populações de toda a Ilha o desejo de se apoderarem desse benefício o que levou a que reivindicassem para si aquilo que passaram a considerar relevante para o seu bem-estar, o que originou a electrificação e a criação de uma rede viária extensiva a toda a Ilha.

Relativamente à captação de investimento para os municípios cabo-verdianos, os apoios proporcionados pelos municípios portugueses parecem ter ajudado a criar algumas das principais infra-estruturas necessárias, nomeadamente ao investimento no Turismo. A construção de redes viárias, o saneamento básico, a electrificação das povoações, a prestação de cuidados de saúde e a protecção em caso de emergência são elementos importantes a ter em conta, nomeadamente para os investidores deste sector. Por outro lado, a divulgação das capacidades turísticas dos municípios cabo-verdianos junto das populações dos municípios portugueses cria nestes o interesse em conhecer, potenciando-se o Turismo.

Esta situação é referida por Torres Vedras como uma mais valia da cooperação. Muitos munícipes de Torres Vedras escolhem a Boa Vista como destino de férias o que significa que começa a despertar na população municipal curiosidade e interesse pelo município cabo-verdiano com quem o seu município coopera e para onde são enviados apoios.

Do ponto de vista económico-empresarial, Oeiras contribuiu para a instalação de uma empresa no Mindelo o que gerou emprego em S. Vicente e Leiria referiu o interesse de uma empresa do ramo da hotelaria se instalar em S. Filipe.

Os representantes dos municípios Cabo-verdianos são unânimes em considerar que a Cooperação existente com os municípios portugueses tem tido efeitos positivos e bem visíveis ao nível dos principais sectores de intervenção, nomeadamente na educação e

formação profissional, na saúde e ambiente, na criação de infra-estruturas, na promoção da cultural e desportiva e no turismo.



A importância da sensibilidade política dos autarcas para manter activos os protocolos existentes e o facto de períodos de estrangimentos económicos terem como reflexos imediatos a diminuição das verbas disponíveis para a cooperação, coloca em causa os projectos em curso e os compromissos assumidos pelos municípios. Assim, cabe ao municípios portugueses e cabo-verdianos encontrar parcerias que possam dar sustentabilidade aos projectos que desejam ver implementados.

É neste cenário, em que diversos actores operam num mesmo território e com o mesmo fim, que importa unir esforços, criar alianças entre municípios geminados com um mesmo, colocando de lado questões ideológicas que possam incompatibilizar relacionamentos, procurando através da definição de projectos de interesse comum rentabilizar recursos. Apesar de existirem vários municípios portugueses geminados com um mesmo em Cabo Verde não é clara a sua articulação em acções comuns.

Os municípios Portugueses identificam áreas de interesse e posteriormente desenvolvem as suas acções de forma isolada dos demais. É desta forma que parecem decorrer as intervenções na maioria das áreas de intervenção. No mesmo município cabo-verdiano ocorrem acções dirigidas a escolas protagonizadas por diferentes municípios portugueses havendo por vezes desconhecimento das acções que cada um está a desenvolver no mesmo território e com a mesma finalidade.

Neste contexto consideramos que a ANMP poderia ter um papel fundamental na coordenação das acções a desenvolver pelos municípios, através da promoção de encontros regulares para articulação de projectos e estabelecimento de formas de intervenção mais participadas e inclusivas, de acordo com as potencialidades de cada um face às necessidades do município receptor.

Os Gabinetes de Relações Internacionais da ANMP deverão, no nosso entender, constituir-se como estruturas facilitadores dos processos de CIM, necessitando, no entanto, de serem dotados de recursos humanos com particular especialização na área de cooperação internacional, a fim de poderem acompanhar mais de perto estes processos.

Acreditamos que esta forma de funcionamento daria maior sustentabilidade aos projectos, com ganhos quer ao nível dos municípios portugueses quer ao nível dos municípios cabo-verdianos.

A diversidade de potencialidades do Poder Local deverá ser aproveitada pelos detentores de maiores responsabilidades políticas, podendo a cooperação constituir-se como um veículo de excelência para a concretização de projectos indispensáveis ao desenvolvimento dos países da CPLP. Neste quadro as autarquias locais podem ser parceiros indispensáveis aos governos centrais pois da sua acção complementar pode resultar o desenvolvimento harmonioso e sustentado de outros Países.

## BIBLIOGRAFIA

## BIBLIOGRAFIA

\* Afonso, Maria Manuela

- (1998), *Cooperação Descentralizada – O caso dos municípios portugueses*, Edições CIDAC.

- (2002), *Educação e Classes Sociais em Cabo Verde*, Praia, Edições Spleen.

Afonso, Maria Manuela e Fernandes, Ana Paula, (2005), *abCD Introdução à Cooperação para o Desenvolvimento*, Edição Instituto Marquês de Valle Flor e Oikos- Cooperação e Desenvolvimento.

ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses:

- (1985), *Estatutos*.

- (1997), Relatório do “I Encontro Autárquico de Língua Portuguesa”, Praia, Cabo Verde.

- (2002), *Defender e consolidar a autonomia na 1ª década do Século XXI*. XIII CONGRESSO DA ANMP.

ANMCV - Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde (2003), *Colectânea de Legislação Municipal Cabo-verdiana*; Edições Tipografia Santos, Lda.

Azevedo, Ramiro (2001) in: *Actas do Seminário Internacional Cooperação para o Desenvolvimento*; Edições CMSeixal.

Bacelar, Gouveia (1994), *Acordos de cooperação entre Portugal e os estados africanos lusófonos*; Edições Cooperação Portuguesa.

Banco de Portugal (2005), *Evolução das Economias dos PALOP e de Timor Leste 2004-2005*, pp. 33-38, Banco de Portugal.

Barroso, José Durão (1990), *Discursos, entrevistas e textos do Secretário Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, 1987-1989*; Edições Cooperação Portuguesa.

Burgo, Carlos Augusto (2003), *Planeamento e Desenvolvimento Regional de Cabo Verde*, in *Colectânea de Legislação Municipal Cabo-verdiana*.

Cabeças, José (1998), *Desenvolvimento e Poder Local* in *Revista Rede para o Desenvolvimento Local*, pp. 36 -37.

Câmara Municipal de Palmela (2004), *Participação e Desenvolvimento Local*.

- (2004a), *Guia do Orçamento Participativo*.

Câmara Municipal do Seixal (2001), *Actas do Seminário Cooperação para o Desenvolvimento*.

Caupers, João (2002), *Introdução à Ciência da Administração Pública*; Edições Âncora.

CIDAC (1997), *Desenvolvimento e Poder Local nos Países da CPLP*.

Direcção Geral das Autarquias Locais (2001), *Administração Local em Números*; DGAL.

Esteves, Andrade (2002), *O acordo cambial entre Portugal e Cabo Verde: impactos sobre uma pequena economia aberta*, Tese de Mestrado em Economia Internacional- ISEG.

**Fernandes, António Teixeira**

- (1992), "Poder Local e Democracia", in *Revista da Faculdade de Letras - Sociologia*, 1º série, vol. 2, pp. 20-60.

- (1993), "Poder Local e Democracia", in *Estruturas Sociais e Desenvolvimento*, Actas do II Congresso Português de Sociologia, vol.I, Lisboa: *Fragmentos/APS*, pp. 663-682.

- (1997), *Poder Autárquico e Poder Regional*, Porto, Brasília Editora.

- (1998), *O Estado Democrático e a Cidadania*, Porto, Edições Afrontamento.

Ferreira, Eduardo (1997), *O Papel das Infra-estruturas e Sistemas de Transporte no Desenvolvimento de Cabo Verde*; Dissertação de Mestrado em DCI no ISEG.

Ferreira, Manuel Ennes e Almas, Rui (1996), "Comunidade Económica ou parceria para o desenvolvimento: o desafio do multilateralismo no CPLP", *Política Internacional* vol.1, nº13, pp. 35-62.

Furtado, Paulo José (2001), *O Plano Director Municipal como Instrumento de Apoio à Gestão da Autarquia*, Ponta Delgada, Tese de Mestrado.

Henriques, José Manuel (1990), *Municípios e Desenvolvimento*; Edições Escher.

**IPAD- Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento**

-(1999), *A Cooperação Portuguesa no Limiar do Século XXI – Documento de Orientação Estratégica*, Resolução do Conselho de Ministros, nº 43/99 ,DR- I Série B, nº115, 10/5/99.

- (1999a), *Programa Indicativo de Cooperação Portugal/Cabo Verde: 1999-2001*.

- (2002), *Programa Indicativo de Cooperação Portugal/Cabo Verde: 2002-2004*.

- (2005), *Programa Indicativo de Cooperação Portugal/Cabo Verde: 2005-2007*.

- (2005a), *Acordo de Parceiros IPAD - ANMP*.

- (2005b), *Portugal: Cabo Verde: 2005-2007*.

-(2005c), *Uma Visão Estratégica para a Cooperação Portuguesa*.

Leitão, José ( 2002), "A diáspora cabo-verdiana no espaço europeu e o seu papel na criação de laços culturais, económicos e políticos", in *Revista Estratégia* nº20, Edições IEEI, Lisboa.

Lourenço, Jaime e Foy, Colm (2003) "Centre de Développement de L'OCDE", Document de travail nº225 " Cap Vert: Gouvernance et Développement", Edições OCDE.

- Lucas (2006), Director da ASSIM - Associação de Intercâmbio Municipal de Torres Vedras.
- Manso, P. (2002), *Cooperação e Investimento: Impacto da APD na criação de condições favoráveis ao Investimento. O caso de Cabo-Verde*, Revista Fórum Desenvolvimento e Cooperação, INDE.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros - MNE**
- (1992), *Protocolo de Cooperação MNE – ANMP*.
  - (1998), *Protocolo de Cooperação MNE-ANMP*.
- Ministério do Planeamento, CCRLVT (1999), *Competências Municipais Reforçadas: Via Descentralização*, Lisboa, Edição da CCRLVT.**
- Montalvo, António Rebordão (2003), *O Processo de Mudança e o Modelo da Gestão Pública Municipal*; Edições Almedina.**
- Moura, José Barros (1998), “Cooperação Intermunicipal no Quadro da Cooperação Descentralizada”, Edição CIDAC.**
- Mozzicafreddo, Juan (1991), *Gestão e Legitimidade no Sistema Político Local*, Edições Escher.**
- (2003), *Estado Providência e Cidadania em Portugal*; Edições Celta.
- ONU (2001), *Declaração do Milénio das Nações Unidas*, Centro de Informação das Nações Unidas, Lisboa.**
- Oliveira, César (1996), *História dos Municípios e do Poder Local dos Finais da Idade Média à União Europeia*, Lisboa, Edição Círculo de Leitores.**
- PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (1998), Relatório do Desenvolvimento Humano, Tricontinental Editora.**
- (1999), *Relatório do Desenvolvimento Humano*, Lisboa: Trinova Editora.
  - (2001), *Relatório do Desenvolvimento Humano, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Humano*, Lisboa: Trinova Editora.
  - (2002), *Relatório do Desenvolvimento Humano, Aprofundar a Democracia num Mundo Fragmentado*, UNPD.
  - (2003), *Relatório do Desenvolvimento Humano, Um Pacto entre nações para Eliminar a Pobreza Humana*, Lisboa: Editora Mensagem.
  - (2004), *Relatório do Desenvolvimento Humano, Liberdade Cultural num Mundo Diversificado*, Lisboa: Editora Mensagem.
  - (2004a) - *Relatório Nacional sobre Desenvolvimento Humano em Cabo Verde*.
  - (2005), *Relatório do Desenvolvimento Humano, Cooperação Internacional numa Encruzilhada*, New York:UNDP.
- Rainha, Luís Filipe Martins (2002), *Abertura política e crescimento económico: uma análise comparada dos casos de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe*, Tese de Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional – ISEG.**

- República Portuguesa (1976 e anos seguintes), *Constituições*.
- Rosário, Costa (2003), “Redes Intermunicipais – Uma Nova Dimensão Económica no Quadro da CPLP?” Tese de mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional, ISEG.
- Rosário, Costa e Ferreira, Manuel Ennes (2004), “Geminções Autárquicas e CPLP: Que Articulação no Apoio ao Desenvolvimento Económico Local?” in VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Edições CES.
- Ruivo, Fernando (1990), “Local e Política em Portugal: O Poder Local na Mediação entre Centro e Periferia”, *Revista Critica de Ciências Sociais* nº30, 1990, pp. 75-95.
- (1991), “O Estado Labiríntico: A Propósito das Relações entre o Poder Central e o Poder Local em Portugal”, *Revista de Ciências Sociais* nº33, Vol. II, Outubro de 1991 pp.189-200.
- (2000), *O Estado Labiríntico: O Poder Relacional entre Poderes Local e Central em Portugal*; Edições Afrontamento.
- Sá, Luís (1991), *Razões de Poder Local – Finanças Locais, Ordenamento do Território e Regionalização*; Edições Caminho.
- Sen, Amartya (2003), *O Desenvolvimento Como Liberdade*; Edições Gradiva
- Silveira, Onésio (1996) “Cabo Verde: uma experiência política nos trópicos”, *Política Internacional* vol.1,nº13, pp 87-108.
- Simão, José Costa e Oliveira, Jaime da Costa (2002), *Potencialidades da Cooperação para a Competitividade – Regiões e Países de Interesse Estratégico para Portugal*, Edições AIP.
- Telles, Francisco Ribeiro (2001), *Portugal e Cabo Verde: Uma Relação Exemplar*, IEEI.
- Toscano (1996), *Integração europeia e os desafios do desenvolvimento local: que protagonismo para os municípios portugueses?* – Tese de mestrado em sociologia, ISCTE, Lisboa.
- World Bank (2001), Country Assistance Strategy Progress Report - *The Republic of Cape Verde* - World Bank Report nº 22506, Washington.
- Xavier, Beatriz Oliveira (2000), *Cidades e Globalização: Geminar urbanidades, solidarizar os espaços*, IV Congresso Português de Sociologia, ASP.

## Sites consultados

<http://africa.iscsp.utl.pt>

<http://www.acep.pt>

<http://www.anmp.pt/>

<http://www.anmp.pt/int/cverde/ealp1relf.html>

<http://www.anmp.pt/int/cverde/ealp1dc.html>

<http://www.anmcy.org/>

[http://www.cmporto.pt/pageGen.asp?SYS\\_PAGE\\_ID=455235](http://www.cmporto.pt/pageGen.asp?SYS_PAGE_ID=455235)

<http://www.cplp.org>

<http://devdata.worldbank.org/idg/IDGProfile.asp?CCODE=CPV&CNAME=CAPE%>

<http://devdata.worldbank.org/external/CPProfile.asp?CCODE=CPV&PTYPE=CP>

<http://www.developmentgoals.org>

<http://gddc.pt/cooperacao/instrumentos-bilaterais/dec-35-dr-212-99.html>

<http://www.gppaa.min-agricultura.pt/infoco/12/tema1.html>

<http://www.homepage.esoterica.pt/~cidac/>

<http://www.ieei.pt/index.php?article=847&visual=5>

[www.iol.org/inclusao-palop/pages/PALOP/PALOP/caboverde.htm](http://www.iol.org/inclusao-palop/pages/PALOP/PALOP/caboverde.htm)

<http://www.inde.pt>

<http://www.oikos.pt>

<http://www.oecd.org/dac/stats/idsonline>

<http://www.oecd.org/dataoecd/39/36/2504040.pdf>

<http://www.pascal.iseg.utl.pt/~cesa/>

<http://www.plataformaongd.pt>

[http://www.portugalcaboverde.com/item1\\_pt.php?id](http://www.portugalcaboverde.com/item1_pt.php?id)

<http://www.portugal.gov.pt>

<http://www.socialwatch.org>

<http://www.who.int>

<http://web.worldbank.org.cv>

<http://www.worldbank.org/html/pic/cas/cpin72.htm>

<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/COUNTRIES/AFRICAEXT/CAPE>

<http://unics.iscte.pt>

<http://www.sul-online.org>

<http://www.un.org>



## ANEXOS

## ANEXO I

### Carta dirigida às câmaras municipais portuguesas com relações de cooperação com Cabo Verde

Exma. Sr./a. Presidente

Sou mestranda do curso de Desenvolvimento e Cooperação Internacional do ISEG e encontro-me de momento a preparar a minha proposta de investigação.

Tendo em conta a relevância do papel das autarquias na cooperação internacional pretendo debruçar a minha investigação sobre esta temática.

Neste contexto e tendo conhecimento de que a Câmara Municipal que V.Exa. preside tem relações de cooperação, com um município em Cabo Verde, gostaria de saber quais os projectos que têm vindo a desenvolver e o seu impacte no desenvolvimento destes municípios.

Estando certa que as informações recolhidas serão de todo o interesse para a minha investigação, desde já agradeço a atenção dispensada.

Sem outro assunto, queria aceitar os meus melhores cumprimentos.

Maria Helena Palacino

Mestrado de Desenvolvimento e Cooperação Internacional

ISEG - UTL

## ANEXOII

### Inquérito sobre a Cooperação Intermunicipal Portugal/Cabo Verde

NOME DO MUNICÍPIO:

Distrito :

Pelouro/Departamento/Divisão/Gabinete/Sector

1. Desenvolve Acções de Cooperação com que autarquias caboverdeanas?

2. Qual o tipo de relação existente:

Protocolo de Geminação  Acordo de Cooperação  Acordo de Colaboração   
Intercâmbio  Rede  Outro:

3. Quais as motivações que conduziram ao processo de cooperação?

4. Quais os objectivos da cooperação?

5. Quando foram feitos os primeiros contactos?

6. Quem teve a iniciativa?

7. Como evoluiu o processo?

8. Existe um protocolo ou acordo assinado? Sim  Não   
Se sim, em que data foi assinado \_\_/\_\_/\_\_

9. A geminação tem provocado intercâmbios? Sim Não

10. Que actividades têm sido realizadas.

10.1 No domínio da educação?

- 10.2 No domínio da cultura e do desporto?
  
- 10.3 No domínio do emprego e da formação profissional?
  
  
- 10.4 No domínio das infra-estruturas?
  
  
- 10.5 No domínio da administração?
  
  
- 10.6 No domínio da saúde?
  
  
- 10.7 No domínio do ambiente.
  
  
- 10.8 No domínio económico?
  
  
- 10.9 Noutros domínios?

11. Como se processa a definição de actividades ou projectos a implementar?
  
12. Quem faz a ligação entre os municípios?
  
13. Que pelouros foram/estão envolvidos nas actividades de cooperação com o município geminado?
  
14. Que outras instituições foram envolvidas no processo?
  
15. Quais os montantes financeiros anuais envolvidos nas actividades de cooperação com esta geminação?
  
16. Que reflexos tiveram essas actividades de cooperação no seu município?
  - 16.1. Na integração dos imigrantes?
  
  - 16.2. No município geminado?

17. Com base na experiência, haverá alguma vantagem em que a cooperação intermunicipal se faça baseada em Acordos de Geminção? Porquê?



18. Com base na experiência, haverá alguma vantagem em que a cooperação intermunicipal utilize as Redes Intermunicipais? Porquê?

Observações:

## ANEXO III

### Inquérito sobre a cooperação intermunicipal Cabo Verde/Portugal

NOME DO MUNICÍPIO:

Distrito:

Pelouro/Departamento/Divisão/Gabinete/Sector:

1. Desenvolve acções de cooperação com que autarquias portuguesas?
  
2. Qual o tipo de relação existente:  
Protocolo de Geminação  Acordo de Cooperação  Acordo de Colaboração   
Intercâmbio  Rede  Outro
  
3. Quais as motivações que conduziram ao processo de cooperação?
  
4. Quais os objectivos da cooperação?
  
5. Quando foram feitos os primeiros contactos?

6. Quem teve a iniciativa?

7. Como evoluiu o processo?

8. Existe um protocolo ou acordo assinado? Sim  Não

8.1 Se sim, em que data foi assinado \_\_/\_\_/\_\_

9. A geminação tem provocado intercâmbios? Sim Não

10. Que actividades têm sido realizadas:

10.1. No domínio da educação?

10.2. No domínio da cultura e do desporto?

10.3. No domínio do emprego e da formação profissional?

10.4. No domínio das infra-estruturas?

10.5. No domínio da administração?

10.6. No domínio da saúde?

10.7. No domínio do ambiente?

10.8. No domínio económico?

10.9. Noutros domínios?

11. Como se processa a definição de actividades ou projectos a implementar?

12. Quem faz a ligação entre os municípios?

13. Que pelouros foram/estão envolvidos nas actividades de cooperação com o município geminado?
  
14. Que outras instituições foram envolvidas no processo?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
15. Quais os montantes financeiros anuais envolvidos nas actividades de cooperação com esta geminação?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
16. Que reflexos têm tido essas actividades de cooperação?
  - 16.1 No vosso município?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  17. No município geminado?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  18. Com base na experiência, haverá alguma vantagem em que a cooperação intermunicipal se faça baseada em Acordos de Geminação? Porquê?
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  
  19. Com base na experiência, haverá alguma vantagem em que a cooperação intermunicipal utilize as Redes Intermunicipais? Porquê?

20. Que balanço pode fazer da cooperação bilateral do seu município (indique, por favor, cada caso de forma separada)

Observações: •

## ANEXO IV

### MINDELO PORTO

#### COMPROMISSO SOLENE DE UNIÃO

Onésimo Silveira e Fernando Gomes livremente eleitos, certos dos laços de amizade e cooperação existentes entre a cidade do Mindelo e a cidade do Porto, estabelecidos no respeito pelas diferenças que produzem relações cordiais e duradouras, com consciência do benefício dos intercâmbios nos domínios mais diversos, cultural, educativo, económico.

Assumem, em nome dos seus concidadãos, um compromisso solene com o objectivo de:

- Reforçar os laços entre os dois Municípios;
- Tornar fecunda a amizade recíproca das nossas populações;
- Congregar as nossas forças para conjuntamente encarar os problemas culturais, educativos, industriais e comerciais;
- Fomentar, pelo exemplo, a Paz do Mundo;
- Confirmar a profunda amizade que aproxima Portugal e Cabo Verde.

Ratificado nos Paços do concelho da Cidade do Porto em 22 de Junho de 1993.

O Presidente da Câmara  
de São Vicente,

Dr. Onésimo Silveira

O Presidente da Câmara  
Municipal do Porto,

Dr. Fernando Gomes



## ANEXO V

### PROTOCOLO DE ACORDO DE GEMINAÇÃO, COOPERAÇÃO E AMIZADE ENTRE OS MUNICÍPIOS

**PALMELA – PORTUGAL**

**SÃO FILIPE – CABO VERDE**

Os municípios de Palmela e de São Filipe, decidem assinar o presente acordo de geminação e cooperação, que tem por objectivo estreitar os laços entre os municípios e os respectivos países através da colaboração nos domínios cultural, social, educativo, económico, organizativo, informativo e formativo, em prol do desenvolvimento de Palmela e S. Filipe e do entendimento entre os dois povos.

Pelo Município de Palmela, o Excelentíssimo Senhor Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal, e pelo Município de São Filipe – Ilha do Fogo, o Excelentíssimo Senhor Dr. Eugénio Miranda da Veiga, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, declaram pelo presente documento estabelecer o Estatuto de Parceiros, dentro dos seguintes termos:

#### Artº 1º

A Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de S. Filipe, procurarão cooperar através de:

- a) Promoção de actividades tendentes ao desenvolvimento das actividades económicas locais, em particular do sector agro-pecuário;
- b) Troca de informações e de experiência no âmbito cultural, artístico, económico, educacional;
- c) Contribuição para a formação de quadros da administração municipal, bem como para o desenvolvimento de uma estrutura orgânica adequada;
- d) Troca de informação sobre a criação e ou desenvolvimento de empresas municipais;

- e) Participação em feiras, mostras e exposições, com a finalidade de divulgar actividades e produtos locais de interesse para os dois municípios.

Artº 2º

A Câmara Municipal de Palmela e a Câmara Municipal de S. Filipe estimularão o intercâmbio de cidadãos e de trabalhadores autárquicos, de modo a facilitar um conhecimento e enriquecimento técnico e administrativo recíprocos.

Artº 3º

Os objectivos e as responsabilidades das acções previstas neste protocolo serão definidos através de acordos específicos e caso a caso.

Artº 4º

O presente protocolo entra em vigor nesta data e terá duração indeterminada, podendo ser alterado ou denunciado por qualquer das partes, mediante aviso prévio de três meses.

São Filipe, 19 de Novembro de 1996

O Presidente da Câmara  
Municipal de Palmela

O Presidente da Câmara  
Municipal de S. Filipe - Fogo

(Carlos Manuel Barateiro de Sousa)

(Dr. Eugénio Miranda da Veiga)

ANEXO VI  
PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO  
ENTRE OS MUNICIPIOS  
DO SEIXAL E DE BOA VISTA

A Câmara Municipal do Seixal (Portugal) e a Câmara Municipal da Boa Vista (Cabo Verde), considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre os dois povos e a comprovada vontade de ambas as partes em colaborarem solidariamente para o bem-estar dos seus cidadãos e o desenvolvimento das relações mútuas, afirmam solenemente a decisão de sancionar o protocolo de geminação entre o Seixal e a Boa Vista.

São séculos de história comum a unir os povos que, com o 25 de Abril – baluarte da liberdade e da democracia -, trilham os caminhos do desenvolvimento e cooperação.

A Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal da BOA Vista, no protagonismo que só o Poder Local Democrático pode assumir, consideram o relacionamento entre os dois municípios como uma componente fundamental do processo de amizade e cooperação entre os povos cabo-verdiano e português. As duas entidades consideram de essencial importância que, para lá do seu relacionamento, esta geminação permita o encontro respectivo entre as populações dos dois municípios, designadamente através das suas associações representativas.

A Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal da Boas Vista, afirmam solenemente a sua vontade inquebrantável em desenvolver ao máximo as relações entre os dois municípios, tornando indestrutível, por essa via, a amizade entre as populações do Seixal e da Boa Vista.

Os termos exactos e as metodologias de concretização desta vontade assumida são regulados pelo acordo de cooperação apenso a este protocolo.

Boa Vista, 11 de Outubro de 1990

O Presidente da  
Câmara Municipal do Seixal

Eufrázio Filipe Garcez José

A Delegada do Governo  
no Secretariado Administrativo  
do Concelho da Boa Vista

Arlette Spencer Freitas

## ANEXO VII

### ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO SEIXAL E DA BOA VISTA

Os Municípios do Seixal e da Boa Vista traduzindo a vontade, expressa no protocolo de geminação, de estreitar os laços de amizade entre as suas populações acordam no seguinte:

1. Empreender programas de cooperação tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base de interesse e opções de cada município ou de acordo com as disponibilidades existentes em cada momento.
2. Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, sociais, educativas, ou outras entre as populações dos dois Municípios e designadamente das suas diversas organizações representativas, como uma vertente essencial desta geminação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados para tanto adequados.
3. O Município do Seixal cooperará com o Município da Boa vista, de acordo com as suas disponibilidades através, entre outros, dos seguintes meios:
  - Envio de delegações à República de Cabo Verde em missões de cooperação;
  - Contribuição para a formação de pessoal cabo-verdiano em domínio de interesse para o Município, designadamente em termos de estágios,
  - Fornecimento de meios técnicos e materiais adequados para projectos e programas municipais;
  - Colaboração e troca de experiências e informação regular entre serviços municipais especializados;
  - Empreender os trâmites para o financiamento de projectos de desenvolvimento local quando tal circunstância se colocar no âmbito da geminação, ou caso isso seja solicitado pelo Município da Boa Vista;
4. A cooperação citada poderá versar todos os domínios considerados de interesse para os dois municípios e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.
5. O Município da Boa Vista cooperará com o Município do Seixal, de acordo com as suas possibilidades, em projectos que visem o desenvolvimento e o enriquecimento

da vida social do seixal, nomeadamente na concessão de facilidades em eventuais interesses da Câmara do Seixal em projectos de Turismo, Pesca, Conservas de Peixe, Cerâmica e outros.

6. O Município do Seixal e o Município da Boa Vista comprometem-se a promover encontros regulares de delegações qualificadas dos dois municípios para discussão dos planos de iniciativas a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos.
7. Os objectivos, o financiamento e a responsabilidade dos projectos de cooperação serão fixados quando isso se justificar, de acordo com ambas as partes mediante convénio especial.
8. Ao pessoal da Câmara Municipal do Seixal, enviado à república de Cabo Verde, no quadro do programa de cooperação entre os dois municípios, aplicar-se-á o regime idêntico ao estabelecido nos acordos para os cooperantes de nacionalidade portuguesa.
9. Às delegações do Município da Boa Vista enviados ao Seixal, para estágios de formação ou outras iniciativas a considerar, a Câmara Municipal do Seixal prestará todo o apoio possível em cada momento.
10. Para a prossecução dos fins considerados será estabelecida uma Comissão Permanente que reunirá de dois em dois anos alternadamente em cada Município.
11. Este Acordo de Cooperação entrará em vigor na data da sua assinatura e terá duração indeterminada, podendo ser denunciado por cada uma das partes contratantes, após um aviso de três meses.

Boa Vista, 11 de Outubro de 1990

O Presidente da  
Câmara Municipal do Seixal

A Delegada do Governo  
no Secretariado Administrativo  
do Concelho da Boa Vista

Eufrázio Filipe Garcez José

Arlette Spencer Freitas

## ANEXO VIII

### DEPOIMENTOS SOBRE A COOPERAÇÃO SEIXAL BOA VISTA :

- Delegado Escolar Da Boa Vista
- Professor Da Escola De Sal-Rei
- Aluno Da Escola De Sal-Rei

Ministério da Educação e valorização de Recursos Humanos

*DELEGAÇÃO DO CONCELHO DA BOA VISTA*

Caixa Postal nº 37-telefone/Fax 5111118

Na sequência dos protocolos e Acordos de Cooperação e geminação, entre os Municípios de Seixal e Boa Vista, o sector da educação nos dois concelhos têm desenvolvidos projectos de Intercâmbios de experiências pedagógicas, que tem sido de grande utilidade para os dois concelhos.

A delegação escolar da Boa Vista está enveredando todas as suas forças para que o projecto de Intercâmbios de Experiências Pedagógicas tenha continuidade, e vai tudo fazer para que o projecto multicultural – Povos, Culturas e Pontes consiga alcançar os objectivos preconizados, pois pensamos que trata-se de um instrumento que vai intercambiar povos diferentes com costumes diferentes mas com muitas coisas em comum.

Os intercâmbios que temos tido oportunidades de presenciar e participar, trouxe grandes mudanças nas nossas formas de trabalhar, tais como aplicação de novos métodos de ensino, inovações, e que de uma forma muito positiva tem nos ajudado no desenvolvimento das nossas tarefas.

Os Intercâmbios de Experiências Pedagógicas realizadas entre estes dois municípios, tem servido de suporte para o aumento da qualidade e melhoria do ensino nos dois concelhos, pois temos a plena consciência de que muito temos a dar uns aos outros.

As trocas constantes entre as escolas deve ser valorizada e para isso precisamos de meios que nos proporciona a obtenção dessa meta, pois isso só é possível se estivermos ligados á Internet, tivermos um site onde poderíamos fazer trocas de experiências constantes entre os professores e alunos dos dois municípios.

O concelho da Boa Vista, especialmente toda a comunidade educativa, está disponível e vai lutar para manter o projecto, dando o nosso total contributo para que se unam cada vez mais estes dois povos, que as trocas de experiências tornam-se cada vez mais ampla e abrangente em prol do desenvolvimento da educação nos dois concelhos.

O Delegado Escolar da Boa Vista

## ESCOLA Nº 1 DE SAL-REI

Olá professores, senhores e senhoras da Câmara Municipal e população do Seixal, eu estou muito contente com as relações de amizade que há entre as nossas escolas e as vossas escolas, porque vocês nos tem apoiado muito. Nós, os alunos da Boa Vista agradecemos por tudo o que têm feito para nós e esperamos que continuem a nos apoiar.

Nós temos tido muita correspondência com os nossos colegas das vossas escolas que já são nossos amigos e amigas. Ficamos muito contentes por saber que vocês querem ser nossos amigos.

Eu escrevo e recebo cartas e fotografias de duas amigas que são a MELISSA e a PATRÍCIA da Escola de Fogueteiro. Eu gostaria de um dia poder ir ao Seixal para poder conhecer as minhas amigas e outros colegas pessoalmente e ver como é que são as vossas escolas, mas gostaria também que elas viessem conhecer a minha ilha, a minha escola e os meus colegas, porque elas me escreveram dizendo que gostariam de vir para fazer intercâmbios connosco.

Espero que os nossos concelhos continuem amigos e os nossos professores também, para que possamos realizar os nossos desejos.

Um abraço para todos vocês

Robertson de Jesus Oliveira Brito  
Aluno do 5º ano da escola nº 1 de Sal-Rei  
Sal-Rei, 26 de Abril de 2003